TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 195222/19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS Responsaveis L)
4. Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO p7s)
5. Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO DA S)
6. Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO P7S)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL D)
8. Demonstrativos de Despesas (185 - DEMOSTRATIVO DE DESPESAS - ANEXO 2)
9. Comparativo de Despesas (186 -COMPARATIVO DE DESPESAS - ANEXO 11)
10. Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DE DESPESAS POR ESPECI)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (196 -DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLICA - A)
12. Relação de Restos a Pagar (63 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR P7S)
13. Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE SEM ENCERRAMENTO P7S)
14. Declaração de Bens (66 declaração de Bens - ANEXO II - GRHS)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DCASP P7S)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANÇO FINANCEIRO P7S)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL DCASP P7S)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP ANALITICO DCASP P7S)
19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP SINTÉTICO DCASP P7S)
20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA D)
21. Notas explicativas às DCASP (321 - Notas Explicativas p7s)
22. Notas explicativas às DCASP (321 - NOTA_EXPLICATIVA - SEFA p7s)
23. Termo de Distribuição
24. SEAB 2018
25. Instrução
26. Despacho
27. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
29. Certidão de Publicação DETC
30. Ofício de contraditório
31. Recibo de Petição Intermediária - 550073-19, de 14-08-19
32. Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)
33. Recibo de Petição Intermediária - 550081-19, de 14-08-19
34. Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)

35. AR do Ofício OCN - 2274-2019 - DP
36. Informação
37. Despacho
38. Certidão de Publicação DETC
39. Certidão de Prorrogação de Prazo
40. Certidão de Prorrogação de Prazo
41. Recibo de Petição Intermediária - 624336-19, de 13-09-19
42. Petição (DOC 01 A)
43. Outros Documentos (GS 0498 A)
44. Recibo de Petição Intermediária - 624557-19, de 13-09-19
45. Petição (GS 0498 A)
46. Outros Documentos (DOC 01 A)
47. Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)
48. Recibo de Petição Intermediária - 624573-19, de 13-09-19
49. Petição (GS 0498 A)
50. Outros Documentos (DOC 01 A)
51. Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)
52. Informação
53. Ofício de contraditório
54. AR do Ofício OCN - 3500-2019 - DP
55. Certidão de Juntada - 761163-19
56. Petição
57. Certidão de Decurso de Prazo
58. Despacho
59. Instrução
60. Instrução
61. Parecer
62. Acórdão
63. Certidão de Publicação DETC
64. Ciência de Decisão
65. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **GEORGE HIRAIWA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS Responsaveis L)
- Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO p7s)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO DA S)
- Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO P7S)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL D)
- Demonstrativos de Despesas (185 - DEMOSTRATIVO DE DESPESAS - ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (186 -COMPARATIVO DE DESPESAS - ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DE DESPESAS POR ESPECI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 -DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLICA - A)
- Relação de Restos a Pagar (63 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR P7S)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE SEM ENCERRAMENTO P7S)
- Declaração de Bens (66 declaração de Bens - ANEXO II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DCASP P7S)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANÇO FINANCEIRO P7S)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL DCASP P7S)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP ANALITICO DCASP P7S)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP SINTÉTICO DCASP P7S)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA D)
- Notas explicativas às DCASP (321 - Notas Explicativas p7s)

- Notas explicativas às DCASP (321 - NOTA_EXPLICATIVA - SEFA p7s)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 29 de março de 2019 18:33:17

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 195222/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **GEORGE HIRAIWA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS Responsaveis L)
- Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO p7s)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO DA S)
- Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO P7S)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL D)
- Demonstrativos de Despesas (185 - DEMOSTRATIVO DE DESPESAS - ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (186 -COMPARATIVO DE DESPESAS - ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DE DESPESAS POR ESPECI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 -DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLICA - A)
- Relação de Restos a Pagar (63 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR P7S)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE SEM ENCERRAMENTO P7S)
- Declaração de Bens (66 declaração de Bens - ANEXO II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DCASP P7S)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANÇO FINANCEIRO P7S)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL DCASP P7S)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP ANALITICO DCASP P7S)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP SINTÉTICO DCASP P7S)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA D)
- Notas explicativas às DCASP (321 - Notas Explicativas p7s)
- Notas explicativas às DCASP (321 - NOTA_EXPLICATIVA - SEFA p7s)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 29 de março de 2019 18:35:47

3. Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS Responsaveis L)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1. **ASSUNTO**
   PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

2. **ENTIDADE**
   Nome: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
   CNPJ: 76.416.957/0001-85

3. **GESTOR DAS CONTAS**
   Período 01/01/18 à 06/04/18
   Ato de Nomeação: Decreto 06/2015
   Cargo: Secretário de Estado
   Nome: Norberto Anacleto Ortigara
   CPF: 231.562.879-20

3. **GESTOR DAS CONTAS**
   Período 25/04/18 à 31/12/18
   Ato de Nomeação: Decreto 9385/18
   Cargo: Secretário de Estado
   Nome: George Hiraiwa
   CPF: 365.214.429-53

3. **GESTOR DAS CONTAS**
   Período 01/01/18 à 12/06/18
   Ato de Nomeação: Decreto 180/2015
   Cargo: Diretor Geral
   Nome: Otamir Cesar Martins
   CPF: 171.633.829-87

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

3.	GESTOR DAS CONTAS Período 12/06/18 à 31/12/18
	Ato de Nomeação: Decreto 10095/18 Cargo: Diretor Geral Nome: Francisco Carlos Simioni CPF: 231.562.879-20

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 10/19 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 84/19 Cargo: Diretor Geral Nome: Rubens Ernesto Niederheitmann CPF: 234.322.849-34

5.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa n° 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades precistas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 26 de março de 2019 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N° 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento, no exercício de 2018, Srs. Norberto Anacleto Ortigara, Otamir César Martins, George Hiraiwa e Francisco Carlos Simioni estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e valores que compõem em seu patrimônio privado que trata o artigo 13 da Lei Federal n° 8.429 de 02 de julho de 1992, e Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 26 de março de 2019

SONIA MARIA ROUZE
CHEFE DO GRHS/SEAB

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

4. Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO p7s)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA O DO ABASTECIMENTO – SEAB

-2018-

A – OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência encontram-se expressos na Constituição Federal em seu art. 37, que também dispõe sobre a administração pública direta e indireta. Como se determina, a SEAB executou as suas atividades em 2018, levando-se em conta o constante na Lei no 8485, de 03 de junho de 1987, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná e, em especial, a Lei no 9917, de 30 de março de 1992, que trata da política agrícola estadual. Há que se ressaltar que a política agrícola deve atender os preceitos relativos à função social da propriedade rural, com o uso racional dos recursos naturais, notadamente solo e água, com a devida conservação do meio ambiente, respeitando as relações de trabalho e com o favorecimento do bem-estar e o desenvolvimento econômico dos que vivem da atividade agrícola. Outras legislações também integram o rol de obrigações desta SEAB, como é o caso da:

- Lei nº 8.014/1984, de 14/12/1984, que dispõe sobre a preservação do solo agrícola do Estado do Paraná.
- Lei nº 9.056, de 02/08/1989, que dispõe que a produção, distribuição e a comercialização no Estado do Paraná, de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, estão condicionados a prévio cadastramento perante à SEAB, e adota outras providências.
- Lei nº 11.175, de 11/09/1995, que trata do Programa Permanente de Fornecimento de Insumo Agrícola;
- Lei Estadual nº 11.200/95, 13/11/1995, que dispõe sobre definição e normas para a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Paraná (comércio e uso de agrotóxicos).
- Lei n° 16.385, de 25/01/2010 (alterada pela Lei n° 16.475, de 22 de abril de 2010), que tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças pertencentes a famílias de baixa renda;
- Lei nº 17.734, de 29/10/2013, que instituiu o Programa Família Paranaense; dentre diversas outras legislações.
- **Normas Internacionais:**
- Lei 10.799, de 24/05/1994 - Torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território estadual, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, conforme especifica e adota outras providências.

- Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias nº 07 (1997) - Sistema de certificação para exportações.
- Diretiva 2000/29/CE - União Europeia, de 08/05/2000 - Relativa às medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade.
- Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias nº 05 (2009) - Glossário de termos fitossanitários.
- Decisão de Execução 2015/789 - União Europeia, de 18/05/2015 - Relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de Xylella fastidiosa (Wells et al.)

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2018, a execução orçamentária e financeira teve por base, pelo menos, três elementos: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Embora sejam os instrumentos norteadores da execução, há que se ter como referência as Diretrizes Estratégicas e Administrativas da Seab, bem como seu Regulamento e Regimento, cujos princípios foram essenciais para dinamizar os Programas, Projetos e ações, auxiliando na determinação das prioridades das suas atividades no ano de 2018. Vale ressaltar que, por meio das políticas públicas definidas pelo Governo, a Seab procurou cumprir uma de suas principais missões, que é o de promover o desenvolvimento rural sustentável, possibilitando uma qualidade de vida digna aos agricultores, alimentos seguros, saudáveis e nutritivos à população e respeitando o meio ambiente. As ações da Seab se concentraram em 13 Programas Estruturados destinados a todo o Estado e em 20 Projetos Estratégicos Regionais, valorizando a vocação regional, além de prover o setor rural de informações estratégicas para alavancar o seu desenvolvimento.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/2018.

C – REALIZAÇÕES DA SEAB EM 2018 (Comparativo das Metas Previstas e Realizadas)

A SEAB tem por finalidade a execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural, assim como a orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado.

A SEAB coordena o Sistema Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), composto pelos seus três Departamentos (Departamento de Economia Rural-DERAL; Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável-DEAGRO; e Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional-DESAN), e suas seis vinculadas (Agência de Defesa Agropecuária do Parana-ADAPAR; Centrais de Abastecimento do Paraná S/A-CEASA; Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná-CODAPAR; Centro Paranaense de Referência em Agroecologia-CPRA; Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER; e o Instituto Agronômico do Paraná-IAPAR), tendo por finalidade a execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural, assim como a orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado.

Assim, o SEAGRI, juntamente com as entidades organizadas do setor rural, estabeleceu mecanismos de apoio aos agricultores paranaenses por meio de instrumentos de ampliação de oportunidades ao produtor rural, com o uso sustentável dos recursos, garantindo a produção de alimentos, fibras, e matéria prima para transformação. Os programas e projetos desenvolvidos nessa área tiveram foco em quatro estratégias:

- Planejamento e ação em Microbacias Hidrográficas;
- Redução das taxas de perda de solo e do uso de agrotóxicos;
- Inovação tecnológica para o aumento da produção, produtividade e renda;
- Prioridade à agricultura familiar.

Vale ressaltar que as diretrizes da SEAB estão conectadas em uma lógica social, econômica e ecológica, levando-se em conta os aspectos referentes ao chamado paradigma holístico, que tende a ser o modelo científico mais adequado para se alcançar a sustentabilidade. Tratam-se de princípios que regem a ação do SEAGRI que atuam de forma sistêmica e em sincronia, em prol da agricultura familiar, prioritariamente. Quatro diretrizes estratégicas regem o SEAGRI:

- Renda no Campo;
- Sustentabilidade;
- Qualidade de Vida; e
- Segurança Alimentar.

É notório salientar que o agronegócio responde pela principal atividade da economia paranaense, representando a vocação natural do Estado. Trata-se de uma fonte inesgotável de oportunidades em uma complexa equação que gera riquezas, adiciona renda, multiplica empregos, e subtrai desigualdades regionais. Só isso já seria suficiente para que esse setor recebesse atenção especial e uma fatia significativa de recursos e da administração pública, com o propósito de fornecer-lhe o suporte necessário à sua contínua evolução. Mas, ainda há muito mais do que se vislumbrar com a nossa agropecuária. É do campo que o Paraná colhe sucessivos recordes de produção, que se transformam em dividendos e, estes, em tributos que mobilizam o Estado em termos de obras e serviços que elevam o padrão de vida de sua população – no campo e nas cidades. Com o avanço tecnológico agropecuário,

observa-se que ainda há muito espaço para persistir na elevação da produtividade nas áreas agrícola, pecuária e agroindustrial, principalmente com a inserção das pequenas propriedades rurais nas cadeias produtivas de maior valor agregado. A produção de alimentos e de matérias-primas de primeira necessidade é uma garantia de renda contínua, mesmo em períodos de crise, além da garantia de um abastecimento alimentar e nutricional seguro e de alta qualidade.

Mas, produzir não é tão simples quanto parece. Há muitos desafios a superar. E um dos maiores desafios da agricultura paranaense em 2018 foi o de produzir de modo a garantir, por um lado, a disponibilização de alimentos seguros à população, e, por outro lado, renda aos agricultores, mas de forma sustentável, ou seja, sem o comprometimento do potencial de nossos recursos naturais. Solo e água são o nosso maior patrimônio. Neste sentido, o SEAGRI estabeleceu instrumentos de ampliação de oportunidades no meio rural, com o uso sustentável desses recursos, garantindo a produção de alimentos, fibras, e matéria prima para transformação.

C-1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Embora a preocupação seja permanente quanto aos cuidados com os recursos naturais, os desafios não param e se ampliam na medida em que aumenta a conscientização e a pressão exercida pelos consumidores cada vez mais exigentes em produtos mais saudáveis, tanto em termos de quantidade, como em qualidade. Essa ideia encontra-se associada à proteção da natureza, notadamente quanto aos problemas relativos ao aquecimento global, poluição generalizada, efeito estufa e à cultura do desperdício, enfim, alterações substanciais nos padrões da segurança alimentar e na preservação do meio ambiente. Ocorre que essa exigência não é somente interna**.** O mundo também nos desafiou a assumir compromissos internacionais, principalmente a partir do ano de 2015. Assim, na COP-21, em Paris, o Brasil assumiu reduzir em 43%, até 2030, as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). Já, na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, o Brasil tornou-se signatário dos 17 Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecendo a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Especificamente, de 25 a 27 de setembro de 2015, 193 Líderes de Estado se reuniram na sede das Nações Unidas em Nova York, aprovaram, na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, o documento "*Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*". Os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), encerrados em 2015, foram incorporados nos ODS (17 Objetivos e 169 metas), nas agendas: "*Agenda Pós-2015*" ou "*Agenda-2030*". O objetivo ODS-13 (Combate às Mudanças Climáticas), define medidas urgentes a serem tomadas para combater a mudança climática e seus impactos, medida em consonância com a COP-21, de Paris.

Para ilustrar esta demanda internacional, os 17 ODS, podem ser observados na Figura 1, a seguir.

Figura 01 - OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Vale ressaltar que no documento "*Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*", a nova agenda de desenvolvimento pede uma ação contundente por parte de todos os países. Assim, os Estados-membros se comprometeram a não deixar ninguém para trás, enfatizando o que chamaram de "*Cinco Ps*" (Pessoas, Prosperidade, Paz, Parceria e Planeta), que mostra um pouco acerca do amplo alcance da agenda, podendo ser observados na Figura 2, a seguir.

Figura 2 - Os “Cinco P´s” da Agenda 2030

Vale dizer, ainda, que a Agenda Brasil 2040 é composta por 6 subtemas: cenários climáticos, recursos hídricos, infraestrutura urbana e costeira, agricultura, transporte e energia (Figura 3).

Figura 3 – Os 6 Subtemas Componentes da Agenda Brasil 2040

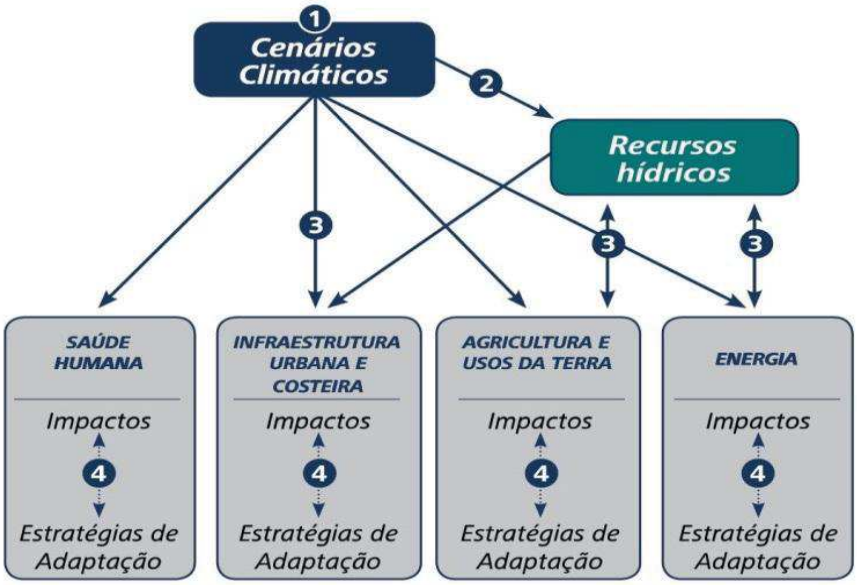

Fonte: www.sae.gov.br/wp-content/uploads/BRASIL-2040-Resumo-Executivo.pdf (p. 7)

C-2 – Desenho das Relações Entre as Diretriz da SEAB e os 17 ODS

Nesse modelo, as diretrizes não são tratadas como “objetivos diretos”, mas orientações, guias, rumos, instruções ou indicações, estabelecendo as bases de uma proposta que contemple tais proposições. Enfim, trata-se de princípios que regem a ação do SEAGRI. Por isto, não podem ser analisadas de forma segmentada, tendo em vista que um complementa o outro ou se juntam para tornarem-se outros.

O desenho dessas relações encontra-se na Figura 4, a seguir.

Figura 4 – Desenho das Relações das Diretrizes do SEAGRI e os 17 ODS

C-3 – Desenho dos Projetos Estratégicos do SEAGRI e os 17 ODS (Cadeias Produtivas)

Neste contexto, o SEAGRI atuou de forma planejada em 20 Projetos Estratégicos, envolvendo 6 Grandes Áreas do Estado, tendo por base as suas características “agrogeoeconômicas”, bem como as dez mesorregiões classificadas pelo IBGE e o IPARDES (abrangendo 39 microrregiões, segundo o quadro vigente entre 1989 e 2017):

REGIÕES AGROGEOECONÔMICAS:

1. Arenito
2. Basalto

3. Sedimento
4. Vale do Ribeira
5. Região Metropolitana de Curitiba
6. Litoral,

MESORREGIÕES DO IBGE (e IPARDES)

1. Mesorregião do Noroeste Paranaense
2. Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense
3. Mesorregião do Norte Central Paranaense
4. Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense
5. Mesorregião do Centro Oriental Paranaense
6. Mesorregião do Oeste Paranaense
7. Mesorregião do Sudoeste Paranaense
8. Mesorregião do Centro-Sul Paranaense
9. Mesorregião do Sudeste Paranaense
10. Mesorregião Metropolitana de Curitiba

O apoio junto aos agricultores foi definido em 11 cadeias ou setores estratégicos, cujas características se destacam em termos do seu potencial agregador, seja quanto à velocidade na geração de empregos e, sobretudo, na possibilidade de proporcionar renda e qualidade de vida:

1. Leite
2. Carne
3. Fruticultura
4. Grãos Sustentáveis
5. Horticultura
6. Agroindústria Familiar
7. Piscicultura
8. Café Qualidade Paraná
9. Inclusão Social
10. Apoio Aos Mercados Institucionais
11. Floresta Multiuso.

Vale destacar que as atividades são desenvolvidas de forma descentralizada, com a parceria dos municípios, procurando integrá-las aos Planos Diretores Municipais, com aval dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, bem como a integração dos demais segmentos organizados da sociedade civil, além do governo federal e com apoio da Assembleia Legislativa.

O desenho dessas relações encontra-se na Figura 5, a seguir.

Figura 5 – Desenho das Relações das Cadeias Produtivas do SEAGRI e os 17 ODS

D – DESEMPENHO DA SEAB

D-1 – Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO

Visando a produção de alimentos de forma sustentável, a SEAB, por meio do seu Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DEAGRO), estabeleceu instrumentos de ampliação de oportunidades no meio rural, com o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo a produção de alimentos seguros em quantidade e qualidade para a população, priorizando seu foco na agricultura familiar. Os principais instrumentos de gestão dos processos de apoio ocorreram por meio de contratos e convênios com municípios, mediante projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável. Destacando-se:

- **Programas e projetos na área da agropecuária**: I) Ações de Apoio aos Agricultores Familiares mediante convênios com os Municípios para a aquisição de Máquinas Agrícolas, Tratores, Equipamentos e Implementos agrícolas, calcário e

outros corretivos agrícolas. Todas essas práticas têm o objetivo de desenvolver tecnologicamente o agricultor familiar com consequente geração de renda e crescimento social. Nessas ações foram investidos R$ 3,8 milhões em 25 Projetos, beneficiando agricultores familiares em 22 municípios. II) A SEAB também identifica, apoia e participa ativamente em muitos eventos técnicos que acontecem nas principais Feiras Agropecuárias e Eventos de Tecnologia do Setor Rural, com o objetivo de apresentar as principais Políticas de Governo gerenciadas pela SEAB para o desenvolvimento do Agronegócio e do Agricultor Paranaense. Foram investidos R$ 515,5 mil nessa atividade. III) Nas Parcerias com o Governo Federal, destacamos convênios firmados com os Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), o da Agricultura (MAPA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). São projetos que visam o desenvolvimento de Cadeias Produtivas de agricultores familiares organizados em associações e cooperativas e em assentamentos. Também, no apoio, identificação e elaboração de projetos de financiamento de acesso à terra, através do Plano Nacional de Crédito Fundiário. Nesses Projetos foram investidos em 2018 (Governo Federal + Governo Estadual/SEAB) R$ 1,9 milhão. IV) Importante salientar o investimento que o Governo do Estado está fazendo para a melhoria da sanidade agropecuária do Paraná através da vigilância permanente e consistente junto aos produtores de bovinos de corte e leite. Para tanto, criou o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, doenças que causam danos ao produtor a à economia setor agropecuário paranaense. A Brucelose é combatida através de vacinas, no entanto, no caso da Tuberculose, a atitude drástica, eficiente é necessária é o descarte e o sacrifício dos animais que apresentam o vírus. Neste caso, para compensar os prejuízos, a SEAB indeniza o criador pelo animal doente sacrificado. Em 2018, foram sacrificados 1.019 animais de 301 produtores, um investimento de R$ 1,5 milhão.

- **Programa de Apoio aos Municípios (PAM-2018)** - investimento de R$ 24,7 milhões em parceria com 185 municípios, com patrulhas mecanizadas, implementos agrícolas, veículos de transporte, carreta agrícola, resfriadores de leite, subsoladores, ensiladeiras, distribuidores de calcário, retroescavadeiras, britadores móveis, entre outros equipamentos. Neste Programa, também foram contemplados projetos de Pavimentação de Estradas Rurais.
- **Programa Estradas da Integração** – I) Realizada pavimentação poliédrica (com pedras irregulares) integrada aos sistemas conservacionistas das áreas de influência, com investimento de R$ 23,6 milhões, beneficiando 55 municípios com 118 km de estradas rurais. II) Através do Programa Patrulhas Rurais, que tem por objetivo apoiar municípios, organizados em consórcios, na recuperação de estradas rurais, a SEAB adquiriu, em 2018, 49 equipamentos, compondo Patrulhas Rurais que foram cedidas mediante convênios a 6 Consórcios Intermunicipais, beneficiando 51 municípios que compõem esses consórcios. O investimento foi de R$ 15,3 milhões. III) Aberto processo para a aquisição de 6 motoniveladoras, uma vez que, no processo licitatório, o lote desse equipamento foi fracassado; d) Por meio do programa PRO-RURAL, foram realizados oito cursos de operadores de máquinas e motoristas de caminhões, a 101 pessoas, além de capacitação assistida a engenheiros civis, engenheiros agrônomos e técnicos agropecuários, com 13 participantes.
- **Programa PRO-RURAL (Edital SEAB/Banco Mundial n.º 003/2017)** - apoiou 36 projetos produtivos de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar, com a formalização de Termos de Fomento (instrumento instituído pela Lei Federal n.º 13.019/2014), investindo cerca de R$ 12,5 milhões, beneficiando 4.666 agricultores, promovendo a agro industrialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.

- **Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias –** foram investidos R$ 20,2 milhões em práticas corretivas e preventivas de conservação de solo e águas, na modernização do planejamento das propriedades, na gestão ambiental e na correta utilização dos seus recursos naturais, envolvendo cerca de 10,8 mil produtores, abrangendo mais de 432.000 ha de áreas.
- **Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF-PR)** - ações compartilhadas com entidades representativas dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar, em especial o EMATER, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Paraná (FETRAF-PR) e Associação Regional das Casas Familiares Rurais (ARCAFAR). Foram contratadas propostas, beneficiando nove famílias com área de 45 ha, com investimentos de R$ 720,0 mil.
- **Programa Rural Sustentável** - em parceria com o MAPA, que coordena o Programa financiado pelo Governo Britânico, via Banco Interamericano de Desenvolvimento, foram mobilizadas lideranças, empresas de planejamento, técnicos e produtores rurais, nos 10 municípios contemplados para a instalação de 35 Unidades Demonstrativas e 395 Unidades de Multiplicação, em ambos os casos 10 unidades por município. Foram realizados 78 dias de campo (DC), além da capacitação de 1.288 produtores rurais e 220 técnicos, com práticas voltadas à sustentabilidade das propriedades. Foram investidos cerca de R$ 4,4 milhões, recursos do BID, não reembolsáveis.

D-2 – PROSOLO

O **Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná (PROSOLO)** foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 4.966 de 29 de agosto de 2016. Sob a coordenação da SEAB de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e gerido por meio de um comitê paritário onde participam entidades públicas e privadas, o PROSOLO é apoiado por vinte e três entidades que, estão direta ou indiretamente ligadas à produção rural e à conservação do solo e da água, são elas: A SEAB de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB); a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); o Sistema FAEP/SENARPR; o Sistema OCEPAR; a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP); a Associação dos Municípios do Paraná (AMP); a Copel Distribuição S/A e a Copel Geração e Transmissão S/A (COPEL); a ITAIPU BINACIONAL; a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR); a Federação Brasileira de Plantio Direto e Irrigação (FEBRAPDP); a Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário (APEPA); a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR); a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR); o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER); o Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG), o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Florestas) e o Núcleo Estadual Paraná da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (NEPAR). Visa à preservação do solo e da água por meio de ações de conscientização e sensibilização da sociedade, desenvolvimento de pesquisas, formação aplicada e capacitação.

É um programa sistêmico, em consonância com outros programas como o Programa Microbacias, o PRO-RURAL, o PRONASOLOS, o Moringa Cheia e o Plante Seu Futuro, composto por 22 entidades parceiras, e que por meio destas esteve presente em eventos visando sensibilizar o produtor para a importância da conservação de solo em sua propriedade. Na capacitação de técnicos (Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas), conta com cerca de 500 engenheiros e técnicos capacitados ou em treinamento. Foi estabelecida, pela Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada, a maior rede de pesquisa em manejo e conservação de solo do País, que envolve recursos na ordem de R$ 12,0 milhões em 35 projetos; 19 instituições entre universidades, fundações privadas de pesquisa, institutos de pesquisa e outras entidades; 147 pesquisadores; e 55 bolsas de pesquisa. Tem com objetivo geral de promover a mitigação dos processos erosivos do solo e da degradação dos cursos d'água nos sistemas produtivos visando à redução de perdas econômicas, sociais e ambientais no meio rural paranaense. E como objetivos específicos, a sensibilização do produtor, a formação de especialistas e a permanente capacitação de profissionais e produtores rurais nas estratégias técnicas, tecnologias e práticas de conservação do solo agrícola; a transferência e a difusão das tecnologias, práticas e estratégias técnicas de conservação do solo; em regime de mútua cooperação, estabelecer os meios e ações de apoio ao controle da erosão do solo agrícola, por meio da interação entre os órgãos públicos de todas as esferas e instâncias, a sociedade e as organizações civis que a representem; o incremento da atividade econômica e da capacidade produtiva pela recuperação do solo agrícola; o equilíbrio dinâmico entre a produção e a conservação dos recursos naturais mediante seu uso racional. Para as funções deliberativas e de apoio o PROSOLO PARANÁ conta com um Comitê Gestor formado por representantes do setor público, SEAB, EMATER e IAPAR e do setor privado, FAEP, OCEPAR e FETAEP. A condução dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Executiva composta por um membro da FAEP e um da SEAB que coordena a Secretaria. Por questões operacionais a Secretaria Executiva fica lotada no endereço da FAEP.

Face à necessidade de se estabelecer parcerias sinérgicas para atingir seus objetivos o PROSOLO PARANÁ busca se integrar às diversas ações do governo do estado que se utilizam de métodos diferentes voltados ao mesmo propósito, de conservação do solo e da água. Como exemplos podemos citar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, o Programa PRO-RURAL, a Campanha Plante Seu Futuro, o PRONASOLOSPR, um programa do governo federal de mapeamento do solo e o programa Moringa Cheia, criado pela SANEPAR para recuperação e conservação das áreas dos entornos dos mananciais.

O cuidado com o solo e a água deve ser uma ação contínua e ininterrupta, pois tal é sua importância para o crescimento do Estado do ponto de vista econômico, social e ambiental. Independente da atividade exercida ou do ambiente, urbano ou rural, a responsabilidade pela manutenção saudável desses recursos naturais não pode depender somente de ações públicas. Por ser a real expressão dos anseios da sociedade, demonstrada pela intensa participação da iniciativa privada, o PROSOLO PARANÁ pretende ser uma ação contínua de mobilização, sensibilização e apoio ao produtor rural, principal responsável pela conservação do solo e da água. Estratégias de médio e longo prazo foram adotadas e refletirão em resultados importantes.

Do ponto de vista do treinamento, o desenvolvimento das pesquisas vem sendo constantemente incorporado aos programas de capacitação do PROSOLO PARANÁ, oferecidos pelo SENAR-PR e por outros parceiros do programa. Deverão ser intensificados os

trabalhos de identificação das necessidades dos atores envolvidos na conservação de solos para o desenvolvimento de novas capacitações. O curso de capacitação de técnicos para elaboração de projetos de conservação de solo e água, denominado “Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas” tem como objetivo treinar técnicos habilitados à elaboração e execução de projetos de conservação de solo e água, tanto da iniciativa privada quanto do setor público, reciclando e capacitando esses profissionais frente aos desafios da agropecuária, proporcionando conhecimento sólido e disponibilizando aos produtores do Paraná um maior numero de técnicos capacitados. O curso é promovido pelo SENAR-PR e oferecido gratuitamente. Tem duração de 300 horas e é semipresencial, possibilitando aos alunos estabelecerem seu horário para estudo. Contando ainda com aulas presenciais em campo. Ao final do curso os alunos apresentam um projeto de conclusão do curso e são avaliados por uma banca. O curso já conta com mais de trezentos alunos em 33 turmas distribuídas por todo o estado. O processo contínuo de capacitação de profissionais, deve se refletir em melhoria na qualidade dos serviços oferecidos aos produtores e consequentemente na conservação do solo e da água, que por sua vez resulta em redução de perdas, aumento na produção, redução de custos e melhoria na qualidade de vida de todo cidadão, sempre respeitando os limites ambientais e a capacidade de resiliência do ambiente produtivo.

Para atingir seus objetivos, o PROSOLO PARANÁ busca se integrar às diversas ações existentes no estado, voltados ao mesmo propósito, de conservação do solo e da água. Através da otimização de esforços, melhores resultados poderão ser alcançados:

- Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias: Utilizar as ações deste Programa para disseminar no Estado a atuação em microbacias. Montar um trabalho com os dados já produzidos e difundir nas diversas regiões.

- Programa Estradas da Integração: Reforçar a necessidade de trabalhar as estradas rurais na eficiência de seu sistema de drenagem que deve ser planejado de forma integrada com as práticas conservacionistas das propriedades adjacentes. Conscientizar as administrações municipais, capacitar técnicos municipais na elaboração de projetos para execução dos trabalhos em estradas, bem como operadores de máquinas na execução dos projetos.

- Campanha Plante Seu Futuro: Dentro das boas práticas que envolvem este Programa, há necessidade de intensificar as ações do Manejo Integrado de Solo e Água com palestras, dias de campo, etc. Reforçar com os parceiros do Programa e elaborar uma agenda estadual.

- Pronasolos Paraná: Um programa do governo federal de mapeamento do solo onde o Paraná é o primeiro Estado a iniciar sua implantação pela Bacia do Paraná III na região oeste. O PRONASSOLO irá gerar bases de dados georreferenciados de atributos dos temas de estudo (solo e vegetação protetiva), ampliando a capacidade dos mesmos em contribuir para ações de planejamento do uso do solo, ao mesmo tempo em que proporcionará a capacitação de técnicos nos temas inerentes ao planejamento de uso do solo em propriedades rurais, microbacias hidrográficas e municípios, no âmbito de seu plano diretor. Disseminar na região oeste, primeiro módulo do mapeamento, os dados levantados, com dias de campo, palestras e publicações. Preparar a condução do segundo módulo.

- Moringa Cheia: Este Sub Programa conduzido pela SANEPAR vem no intuito de apoiar o produtor rural na conservação do solo em propriedades que se encontram dentro das bacias de captação para tratamento da água em todo o Estado. As ações devem ser discutidas e implantadas a fim de melhorar a qualidade da água, reduzir o

custo no tratamento, reduzir o assoreamento dos rios, e principalmente reduzir o custo para o cidadão.

Com estes programas parceiros a Secretaria Executiva do PROSOLO trabalha na aglutinação das diversas entidades envolvidas a fim de viabilizar os trabalhos. Atua também na divulgação dos programas através de sites, entrevistas, matérias em veículos de comunicação, etc. no intuito de levar ao produtor rural o conhecimento do que está acontecendo e a mensagem constante da preocupação com estes bens preciosos: solo e água.

Além dos programas já incorporados, o PROSOLO PARANÁ, pretende intensificar sua atuação com os Programas de Desenvolvimento Regionais, Comitês de Bacias e demais iniciativas que tenham envolvimento com o tema. Além de todas as ações citadas, o PROSOLO PARANÁ, pretende intensificar ainda mais sua atuação na sensibilização, mostrando ao produtor rural os benefícios de se cuidar do solo e da água atuando mais diretamente com os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária, Programas Regionais, Comitês de Bacias, etc. As ações quando tratadas no nível municipal são muito mais efetivas. Um Conselho Municipal atuante pode dirimir problemas de conservação de solo, principalmente quando envolve terceiros de forma rápida e direta, contatando com os envolvidos e acionando a assistência técnica disponível para atender a demanda.

O PROSOLO PARANÁ deverá atuar mais diretamente com a assistência técnica, tanto privada como oficial para enfatizar o manejo e conservação do solo através de mala direta com matérias, textos e informes sobre o tema. Para isto, a Secretaria Executiva deverá manter um canal de comunicação com os órgãos de fiscalização para a estruturação de ações de orientação, podendo promover em conjunto eventos de divulgação e esclarecimentos sobre a legislação.

Vale dizer que o PROSOLO PARANÁ é uma ação de Estado, necessária à manutenção da qualidade dos recursos naturais, deve continuar, de forma ininterrupta, no apoio ao produtor rural na conservação do solo e da água, para que tenhamos os resultados esperados, e para fazermos do Paraná um Estado ainda mais forte e sustentável. Juntos, vamos fazer novamente com que o solo paranaense seja o mais competitivo do país.

A **REDE PARANAENSE DE AGROPESQUISA E FORMAÇÃO APLICADA** (Rede Agropesquisa Paraná) foi criada pelo Decreto Estadual nº 2.475 publicado em 29 de outubro de 2015, atendendo à solicitação dos representantes do setor produtivo com objetivo de prover maiores benefícios para o setor rural, utilizando de maneira mais eficiente os recursos intelectuais gerados pelas Universidades Estaduais e Institutos de Pesquisa, buscando aproximá-las do setor produtivo agropecuário e florestal. As ações da Rede de Agropesquisa são direcionadas por um Comitê Gestor, que estabeleceu em conjunto a articulação e a interação entre as Secretarias de Estado, o setor produtivo, e as entidades de pesquisa. O Comitê Gestor é formado por representantes do setor público através da SEAB, SETI e IAPAR e do setor privado pela FAEP, OCEPAR e FETAEP. Para a administração e pleno funcionamento da Rede foi instituída uma Secretaria Executiva com um representante da FAEP e outro da SEAB que tem sede junto à FAEP.

Após a criação da Rede Agropesquisa Paraná foram realizados workshops com os pró-reitores, pesquisadores e representantes dos produtores rurais, para estabelecer o formato, a metodologia e a execução em rede dos projetos de pesquisa, constituindo a base de todos os

projetos futuros. Dentro dos critérios de abrangência, importância econômica e impactos social, levantados pelos presentes nos workshops, foi definido como primeiro objeto de pesquisa da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada - CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA.

A partir da definição do objeto de pesquisa iniciou-se a prospecção dos recursos necessários para desenvolver um programa de pesquisa em rede de forma robusta e principalmente, que respondesse aos anseios do setor demandante, os produtores rurais. O Sistema FAEP/SENAR propôs o financiamento de parte dos recursos necessários ao desenvolvimento do programa de pesquisa, e buscou outros parceiros. A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná e a Fundação Araucária de Pesquisa atenderam a demanda, apresentando-se como parceiros no financiamento do projeto. Assim, tendo garantido o recurso necessário, iniciou-se a fase de seleção dos projetos com o lançamento da Chamada Pública 01/2017 por meio da Fundação Araucária.

Nesse meio tempo, o Sistema FAEP/SENAR promoveu reuniões com os pesquisadores das diversas instituições do Estado, para estabelecer uma metodologia de pesquisa que buscasse respostas para a problemática da conservação de solo e, ao mesmo tempo pudesse responder as indagações específicas de cada região, considerando suas peculiaridades de manejo, clima, solo e culturas regionais. A participação das entidades de pesquisa foi maciça. Ao todo foram submetidos 40 projetos de pesquisa à Fundação Araucária, sendo que foram aprovados 35 projetos, segundo os critérios de aplicabilidade prática, viabilidade financeira, entre outros estabelecidos na Chamada Pública.

Ao todo serão investidos cerca de 12 milhões de reais em pesquisa e formação aplicada, no maior programa de pesquisa em rede da história do Paraná, em uma parceria inédita entre o governo estadual e a iniciativa privada, buscando soluções para melhoria da produtividade no Estado, aliada à redução nas perdas econômicas e ambientais, consequência dos processos erosivos.

O PROSOLO incorporou essa ação tão importante, definida anteriormente ao nascimento do programa, visto que todos os envolvidos consideram essencial ao desenvolvimento do meio rural e a conservação do solo e água, a construção de técnicas de manejo mais adequadas e o aprimoramento das já existentes, e principalmente, a disponibilização ao produtor dessa tecnologia. Os projetos serão desenvolvidos abrangendo as principais regiões produtoras do Estado durante um período de 04 anos, envolvendo o IAPAR, todas as Universidades Estaduais, duas fundações privadas de pesquisa agropecuária, duas universidades particulares, Institutos Federais e a Universidade Federal do Paraná. A pesquisa será desenvolvida em rede, com a troca de informações e resultados entre os pesquisadores, promovendo um sinergismo entre as entidades e proporcionando ao produtor resultados práticos para aplicação no seu dia a dia.

Estratégias de médio e longo prazo foram adotadas e refletirão em resultados importantes. Durante o desenvolvimento das pesquisas já iniciadas em manejo e conservação de solo e água, o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água - PROSOLO PARANÁ por meio da REDE PARANAENSE DE AGROPESQUISA E FORMAÇÃO APLICADA irá promover encontros semestrais entre pesquisadores e produtores rurais, mostrando os resultados parciais, discutindo e avaliando técnicas propostas em função dos resultados obtidos em cada uma das seis regiões de desenvolvimento das pesquisas, estrategicamente instaladas para que representem a realidade da produção paranaense. O programa proporcionará a formação de profissionais especializados em planejamento conservacionista,

os quais serão disseminadores de tecnologias para outros profissionais de campo, elevando o nível e a profundidade de conhecimento dos técnicos paranaenses. Como resultado dos quatro anos de pesquisa, teremos informações sobre a dinâmica da água em situações de campo (megaparcelas) possibilitando maior segurança para definir possíveis alterações no espaçamento de terraços. Também será produzido o Manual de Conservação de Solo e Água do Paraná. Essa literatura servirá de base para construção dos projetos de conservação de solo e água no Estado, diferenciando novamente o Paraná, tendo em vista as peculiaridades regionais quando se trata de produção agrícola, e terá um grande impacto no meio rural.

Uma vez que a primeira pesquisa apoiada pela Rede Paranaense de Agropesquisa está em andamento, o Comitê Gestor está discutindo novos temas de pesquisa. Para esta definição utilizou-se o documento produzido pelo IAPAR, o qual aponta áreas estratégicas para a pesquisa no Estado. Segundo o plano diretor do IAPAR, foram selecionados três temas de pesquisa, os quais têm alta prioridade, segundo critérios como rentabilidade, potencial de agregação de valor, abrangência, adaptabilidade, potencial para geração de empregos e potencial de crescimento. Seguindo esses critérios, os seguintes assuntos são apontados como prioritários:

1 - Sistema Integrados de Produção (SIPA).

2 – Pecuária (sanidade animal).

3 – Fruticultura (criação de um sistema de alerta contra intempéries e doenças).

Os temas estão sendo discutidos e avaliados no âmbito do Comitê Gestor, apoiado pela Secretaria Executiva, além do apoio e orientação dos organismos de pesquisa já envolvidos, e também buscando fontes de financiamento para a próxima ação da Rede Agropesquisa Paraná. Porém para o lançamento de uma nova pesquisa, alguns entraves percebidos no desenvolvimento da pesquisa de Conservação de Solos, deverão ser trabalhados a fim de se obter melhores resultados e maior envolvimento de todos.

D-3 – PRONASOLOS

O **Programa Nacional de Solos - PRONASOLOS** é um programa federal, a ser implantado em todos os Estados, de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cabe a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA a responsabilidade sobre o levantamento das informações necessárias e demais providências para possibilitar uma governança eficaz com relação ao tema solo. Ele surgiu a partir de um Acórdão do Tribunal de Contas da União (n° 1942/2015), que constatou a insuficiência de informações e a dificuldade de acesso aos dados de solos, devido à inexistência de um sistema único ou de uma plataforma que permita a interpretação desses dados por profissionais que utilizam essas informações no Brasil. Porém, o início dos trabalhos a nível nacional está previsto para 2020.

O Paraná é o primeiro estado brasileiro a implantar o **Programa Nacional de Solos, o PronaSolos Paraná**. De forma inédita, este projeto realizará levantamentos de solos e da vegetação das margens de rios e nascentes integrados (ao mesmo tempo). Serão seis

módulos territoriais, correspondentes a aproximadamente 60.000 km^2 do estado paranaense. Com as informações geradas pelos levantamentos será possível planejar melhor a propriedade rural, respeitando as potencialidades e as fragilidades ambientais. Esses trabalhos, além de aumentarem o nível de conhecimento dos solos e da vegetação ciliar, vão possibilitar o incremento da governança por parte do poder público e a valorização do manejo sustentável dos recursos naturais, possibilitando ao Estado um desenvolvimento agropecuário ordenado e de longo prazo. Estes levantamentos técnicos serão realizados, respectivamente, nas escalas 1:50.000 e 1:10.000 em seis módulos territoriais. Os mapeamentos realizados resultarão em mapas temáticos e respectivas publicações técnicas, além de gerar um banco de dados ampliando, assim, a capacidade de planejamento de uso das áreas rurais.

Faz parte do contexto deste projeto conduzir cursos que visem à capacitação de técnicos nos temas solos, vegetação e planejamento de uso da paisagem sob a ótica de microbacias, considerando funcionalidades ecológicas, com ênfase nos processos pedológicos, vegetacionais e hidrológicos.

O PronaSolos Paraná começou a ser estruturado pela Embrapa Florestas, este como um projeto integrante do Programa Nacional de Solos do Brasil – PRONASOLOS. Após esta fase interna, o projeto passou por novas e importantes reformulações, desta feita em consonância ao arrazoamento de técnicos vinculados as secretarias estaduais, os quais incorporaram quesitos técnicos que proporcionaram uma maior legitimidade do projeto aos anseios e necessidades de desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No Paraná, os levantamentos começaram no segundo semestre de 2018 graças à infraestrutura e aos investimentos efetuados pelo governo do Estado (representado pelas Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Planejamento e Coordenação Geral), Embrapa Florestas, IAPAR, Itaipu, ITCG e IAP. Como no Estado, as ações referentes à “conservação de solo e água” são tratadas pelo Programa Integrado de Conservação de Solo e Água – PROSOLO PARANÁ, a condução ficou por conta da sua Secretaria Executiva.

O PronaSolos Paraná executará os levantamentos de solos que estão situados em áreas agrícolas e também da vegetação que se encontra junto aos rios e nascentes. As áreas estão compreendidas em seis módulos territoriais, quais sejam: Bacia Hidrográfica Paraná III, Umuarama, Londrina, Santo Antônio da Platina, Ponta Grossa e Guarapuava. Os levantamentos iniciaram em 2018 na Bacia Hidrográfica Paraná III, a qual possui uma área aproximada de 11.450 km^2 e terminará ao final de 2020. A ordem de execução dos demais módulos ainda será definida de acordo com o interesse do Estado, totalizando uma área em torno de 60.000 km^2. A localização desses módulos previstos encontra-se na Figura 6, a seguir.

Figura 6 – Previsão de Localização dos Módulos Territoriais do PronaSolos

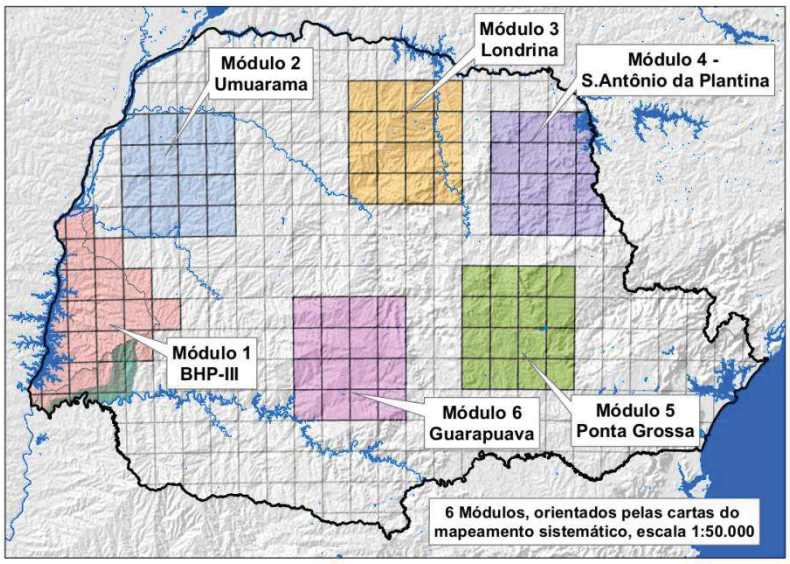

Como benefícios dos Mapas Semidetalhados de Solos/Mapas de Aptidão Agrícola e respectivos relatórios, os municípios contemplados por este produto poderão proceder ao planejamento de suas atividades rurais com maior especificidade, além de se constituir em uma ferramenta extremamente valiosa para consolidar os Planos Diretores Municipais permitindo o planejamento, manutenção e expansão de rede viária, formação e estruturação de condomínios residenciais em zonas periurbanas, indicativos para áreas de aterros sanitários, manutenção dos processos hidrológicos para áreas de abastecimento, entre outros, tendo em conta a existência de áreas protegidas e corredores de fauna e flora.

Como benefícios do Relatório da Vegetação Protetiva dos Recursos Hídricos os municípios poderão identificar e compreender facilmente o estado de conservação em que se encontram as vegetações protetivas próximas aos cursos d´água na região de estudo, elencando ações de recuperação e de proteção. Complementarmente, poderão conhecer, com precisão, quais as espécies arbóreas nativas mais adaptadas aos diferentes tipos de solos, especialmente variações devidas aos regimes hídricos dos solos. Isto, sem dúvida, poderá auxiliar na indicação de quais as mais importantes espécies a serem produzidas em viveiros municipais para futuras ações de enriquecimento e/ou recuperação de florestas ripárias.

Sem dúvida no cenário nacional e internacional estes resultados condecorarão, mais uma vez, o Estado do Paraná como sendo protagonista de uma ação estratégica de vanguarda em direção à sustentabilidade ambiental.

Cabe ressaltar que os esforços investidos se referem à implantação do Programa neste primeiro módulo. Porém, faz-se necessária uma maior participação do Estado na realização do trabalho. É fundamental o acompanhamento dos levantamentos por parte da assistência técnica, a fim de aprimorar os conhecimentos de solo e vegetação das suas regiões. O banco de dados precisa ser estruturado a fim de que o Estado detenha estas informações tão importantes.

D-4 – Informação, Comunicação e Economia Rural - DERAL

As principais realizações do **Departamento de Economia Rural (DERAL)**, encontram-se em consonância com a Resolução n.º 031/2006 e as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior da Pasta, destacando-se:

- Análises de conjuntura agropecuária; estatística básica e planejamento agropecuário; trabalhos de pesquisa, coleta, sistematização e divulgação de dados socioeconômicos sobre o agronegócio mundial e nacional com ênfase ao estadual, com divulgação concomitante na página da *internet* da SEAB. Formulação e divulgação de avaliações e pareceres técnicos, produzindo cerca de 100 boletins informativos referentes à situação conjuntural dos principais produtos agrícolas, silvícolas e da pecuária de corte e leite; elaboração e disponibilização de 10 revistas digitais (prognósticos); elaborados informes técnicos e pareceres sobre preços de produtos agrícolas e pecuários para diversos órgãos do setor público e privado; participação mensal na elaboração e análise dos dados estatísticos sobre a produção de grãos no Paraná em conjunto com o IBGE; elaboração e divulgação trimestral da pesquisa de café em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

- Elaboração, junto com entidades representativas da agricultura paranaense, de proposta de política agrícola para as culturas de verão e de inverno, no âmbito estadual e federal, tendo atendidas a maioria das demandas junto ao governo federal.

- Palestras técnicas sobre o agronegócio, Paraná/Brasil, situação presente e tendências para a safra, com a participação de representantes de entidades públicas, privadas, técnicos, agricultores e estudantes.

- Publicação dos índices do Valor Bruto da Produção (VBP) referentes a 2017.

- Coordenação Estadual do Programa Fundo de Aval (FAR/PR) - realizou reuniões buscando readequar e reestruturar o programa que visa viabilizar investimentos na melhoria do sistema de produção agropecuário a agricultores familiares.

- Coordenação Estadual do Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários (PTS/PR) - O programa propicia a compra de equipamentos agrícolas, que são financiados pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) a juros menores que no mercado e com prazo de pagamento em até 10 anos. O financiamento é feito em equivalência-produto, com o aval da Agência de Fomento, que garante prestações baixas ao agricultor familiar do início até o fim do financiamento. No ano de 2018 foram financiadas 124 colhedoras no valor de R$ 31.404.990,00. Em relação aos tratores foram financiados 615 unidades com um valor financiado de R$ 57.460.185,00. Foram analisadas e autorizadas pelos agentes financeiros as propostas de financiamentos apresentadas pelos pequenos produtores, com elaboração de projetos técnicos pelo EMATER, beneficiando diretamente cerca de 1.000 agricultores familiares e mais de 2.000 propriedades de forma indireta.

- Coordenação Estadual do Programa de Subvenção ao Prêmio Seguro Rural (PSR-PR) - Programa de apoio aos produtores rurais que desejam proteger suas lavouras contra riscos climáticos adversos. Por meio da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, o Governo Estadual apoia financeiramente àqueles produtores que contratarem essa modalidade de garantia, arcando com parcela dos custos de aquisição do seguro. No ano de 2018 foram pagos pelo Governo Estadual R$ 9.604.831,75 divididas em 4232 apólices, envolvendo as culturas de milho 2ª safra, feijão, trigo, café e frutas. Realizou orientações aos produtores,

estabelecimentos e às empresas de comercialização, industrialização e beneficiamento, enquadrados na categoria de fornecedores de insumos e de produtos de uso final na agropecuária (educação fiscal), em atenção à atividade fiscal tributária - Cadastro de Produtores Rurais (CAD/PRO) - atrelado à política da SEFA - Regulamento do ICMS (RICMS).

D-5 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

A SEAB atua com vistas a garantir a produção de alimentos seguros quanto à sua qualidade nutricional, tanto para consumo interno, quanto para exportação. Há a necessidade de se monitorar toda a cadeia produtiva dos produtos, desde sua produção até o consumo final. Neste aspecto, estão incluídas atividades ligadas ao uso e manejo adequado de solos e água e de agrotóxicos; à entrega de produtos como leite e outros produtos da alimentação básica; à estruturação de equipamentos para atendimento a famílias em fragilidade social; à oferta de produtos de boa qualidade para a merenda escolar; ao apoio produtivo a agricultores familiares, entre outras.

Em especial, uma das atribuições da SEAB refere-se à produção e abastecimento de alimentos seguros, no que diz respeito à qualidade nutricional, tanto para consumo interno, quanto para exportação. Dentre as atividades diretamente relacionadas estão a elaboração e o monitoramento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; distribuição de produtos como leite e outros produtos da alimentação básica; estruturação de equipamentos para atendimento a famílias em vulnerabilidade social; garantir a oferta de produtos de boa qualidade para a merenda escolar; promover apoio produtivo a agricultores familiares, entre outras. O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN) tem a missão de buscar a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis e respeitando as características culturais da população. Este direito deve ser assegurado em conjunto com a sociedade civil.

Assim, coube ao DESAN coordenar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN), visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), mediante o desenvolvimento dos seguintes programas: Programa Leite das Crianças (PLC); Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares (PPRP), Programa de Apoio às Cozinhas Comunitárias (PACC), Programa Mais Renda no Campo, Programa de Hortas Urbanas e Periurbanas, além de abrigar a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/PR) e a Secretaria Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/PR). Desta forma, as principais realizações em 2018, nesta área, foram as que seguem:

O destaque em 2018 foi a celebração e implantação de 57 Termos de Fomento com organizações da agricultura familiar, que deverão contribuir para a melhoria da infraestrutura, geração de renda e desenvolvimento local, que marcou a implantação do Programa Mais Renda no Campo. Principais realizações:

- **Programa Leite das Crianças**: Na execução do programa ocorreu a distribuição de 42.634.841 litros de leite enriquecido em 1.311 pontos de distribuição e 830 pontos de redistribuição nas áreas rurais, possibilitando o atendimento mensal de 118.427 crianças, envolvendo aproximadamente 4.500 produtores rurais como

fornecedores e totalizando um investimento de R$ 100.613.829,52. Foram efetuadas aquisições de 6.500 kg da pré-mistura de vitaminas e minerais (PREMIX), no valor de R$ 843,0 mil, para adição no leite pasteurizado integral distribuído aos beneficiários. O programa realiza rigoroso controle de qualidade mensal, mediante análises laboratoriais e estimula os produtores rurais na busca de melhorias na sua produção leiteira, mediante a utilização de tecnologias que elevem a produtividade do rebanho, bem como com a higiene na ordenha e na sanidade dos animais. A avaliação antropométrica trimestral, realizada pelos agentes de saúde dos municípios nas crianças beneficiárias, demonstra que mais de 90% do público alvo, na faixa etária de 06 a 36 meses de idade encontra-se com peso ideal para a sua idade.

. **Mais Renda no Campo** - classificação e celebração de 56 Termos de Fomento com associações e cooperativas da agricultura familiar totalizando R$ 9,0 milhões. Os projetos selecionados enfatizaram a geração de renda, desenvolvimento local, redução da pobreza e das desigualdades sociais, estímulo à produção de orgânicos, com observância da política de segurança alimentar e nutricional.

. **Restaurantes Populares** – Análise de 6 projetos, dos quais o Convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba no valor de R$ 965,7 mil para implantação de restaurante popular no viaduto do Capanema e modernização de outros quatro restaurantes. O convênio ocorreu em 2017 e a inauguração do restaurante ocorreu em 19 de janeiro de 2018. Outros 3 convênios foram firmados com as Prefeituras Municipais de Toledo, Paranavaí e Umuarama, totalizando 7,6 milhões.

. **Cozinhas Comunitárias** - Celebração de Convênios com quatro municípios, totalizando R$ 550,7 mil para implantação e/ou modernização de cozinhas comunitárias nos municípios de Bandeirantes, Moreira Sales, Sertaneja e Itambaracá, que irão proporcionar a produção e distribuição de refeições saudáveis e acessíveis para a população mais vulnerável. Outros 4 municípios estão desenvolvendo o projeto no Estado, com convênios celebrados em 2017: Mato Rico, Cornélio Procópio, Joaquim Távora e Ibaiti.

. **Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**, para modernizar a logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar, nas centrais públicas de 105 municípios, destinando a aquisição de veículos, pallets, caixas e lavadoras de alta pressão. Foram entregues em junho de 2018, 25 veículos foram destinados aos seguintes municípios: Altamira do Paraná, Anahy, Boa Ventura de São Roque, Bom Jesus do Sul, Braganey, Campo do Tenente, Diamante d'Oeste, Iracema do Oeste, Japira, Laranjal, Manfrinópolis, Mato Rico, Nova América da Colina, Nova Esperança do Sudoeste, Paulo Frontin, Pinhal de São Bento, Quatiguá, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Cecília do Pavão, Santa Mônica, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, São José das Palmeiras e São Manoel do Paraná, em 2018. Os demais materiais foram adquiridos e aguardam a finalização da licitação dos demais veículos para entrega aos municípios.

. **Novos Convênios com Governo Federal**: i- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica SEAB/EMATER/MDS/SEAD, para oportunizar a inclusão de 1.300 famílias no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, com orçamento de R$ 3,8 milhões e ii- Celebração do Convênio /MDS nº 017/2018 para o desenvolvimento de projeto visando reduzir as perdas e desperdícios dos alimentos nos diferentes elos da cadeia produtiva e de abastecimento de alimentos, no Paraná. Entre as ações previstas está a capacitação e qualificação dos principais agentes envolvidos (assistência técnica, agricultores familiares, merendeiras, permissionários, funcionários e beneficiários dos Bancos de Alimentos) e estabelecer protocolos para redução de perdas e desperdícios de

alimentos. O projeto SEAB/EMATER/MDS/BRDE contará com um orçamento de R$ 1,0 milhão.

- **Hortas Comunitárias Urbanas** – uma nova frente de apoio na área de segurança alimentar, refere-se ao desenvolvimento de projetos na área de hortas comunitárias urbanas. O primeiro município beneficiado com a ação foi Curitiba. Esse projeto pretende implantar 6 (seis) e revitalizar 1 (uma) horta, beneficiando aproximadamente 360 indivíduos moradores do entorno das hortas, dentre os quais idosos, imigrantes, população de baixa renda e comunidades terapêuticas, proporcionando acesso a alimentos saudáveis e diversificados. Entre os resultados esperados está a redução da extrema pobreza e fome, acesso ao cultivo de hortaliças e pequenas lavouras de subsistência e melhoria da sustentabilidade ambiental por meio de práticas ambientais responsáveis, sem a utilização de fertilizantes químicos.

- **Monitoramento** - O DESAN realizou o acompanhamento das metas previstas do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016 – 2019, verificando a sintonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

- **MapaSAN e SISAN** - O Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN), realizado a cada quatro anos, é um instrumento que avalia a efetiva participação dos municípios à Política de Segurança Alimentar. O MapaSAN foi uma pesquisa realizada pelo governo federal com a finalidade de coletar informações sobre a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A articulação para ampliar a participação dos municípios foi efetuada pelo DESAN, em parceria com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA –PR). O estado do Paraná registrou a maior participação entre as unidades da federação com 283 municípios, o que representa uma cobertura de 71% do total de municípios do estado. Outro indicador fidedigno para mensurar a consolidação da Política de SAN no Estado refere-se à efetiva adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com articulação do DESAN. Em 2018, o número de adesões no Estado alcançou 122 municípios (30,6% da totalidade dos municípios). Desta forma, o Paraná atualmente responde por 35,88% do número total de adesões ao SISAN no Brasil.

- **CONSEA – PR** – O CONSEA é um espaço de articulação entre o Governo do Paraná, Sociedade Civil Organizada e Governo Federal. O Conselho tem caráter consultivo, com a função de propor políticas, programas e ações que configurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão. A equipe do DESAN apoiou administrativa e tecnicamente o conselho em 10 reuniões plenárias e da Secretaria Executiva.

D-6 – Grupo Setorial de Administração - Patrimônio

IMPLANTAÇÃO E DIFICULDADES ENCONTRADAS NO GPM – GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

No ano de 2018, o Governo do Estado, através da Coordenadoria de Patrimônio do Estado - CPE, implantou o Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, extinguindo desta forma o Sistema AAB.

A CPE enviou para os Órgãos Estaduais um cronograma com datas para providências de implantações de cada etapa. A CPE disponibilizou treinamento para utilização do sistema, porém em um único dia, o que foi insuficiente, tendo em vista complexidade da implantação de sistemas novos.

A partir da implantação do GPM, constantemente o mesmo ficava fora do ar devido as diversas adequações que a CELEPAR realizava e sendo um sistema novo ocorre inconsistências, as quais são encaminhadas para a CPE, que prontamente envia o problema para a CELEPAR, para solução do mesmo, porém demanda de um tempo para sua solução, o que acarreta no atraso da execução das tarefas.

Para a realização das avaliações foi realizado um trabalho intenso. O GPM ainda não permite emitir Termo de Responsabilidade para as Chefias de cada unidade assinarem após a realização do inventário.

Anexo a tabela de “Gestão Patrimonial de Bens Imóveis da SEAB”

Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

GPM

GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL

Posição em: 31/12/2018

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CÓDIGO CONTÁBIL	CLASSE	QUANTIDADE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
12311011200	Acessórios para Automóveis	1	R$ 495,00	R$ 0,00	R$ 495,00
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	85	R$ 1.678.347,17	R$ 8.093,38	R$ 34.660,32
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	402	R$ 82.503,28	R$ 6.397,49	R$ 30.719,66
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	49	R$ 204.321,73	R$ 564,29	R$ 200.790,62
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.354	R$ 6.076.739,88	R$ 750.989,73	R$ 1.217.889,27
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	18	R$ 220.626,18	R$ 552,74	R$ 9.135,28
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	53	R$ 427.972,56	R$ 2.865,85	R$ 22.846,25
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	1.302	R$ 4.390.560,97	R$ 508.066,66	R$ 869.389,70
12311012100	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 1,00
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	218	R$ 19.408.334,64	R$ 10.714,55	R$ 4.841.576,25
12311040400	Instrumentos Musicais e Artísticos	1	R$ 265,00	R$ 0,00	R$ 265,00
12311012000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.659	R$ 23.757.313,31	R$ 296,74	R$ 23.595.617,05
12311010600	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	19	R$ 740.939,74	R$ 1.342,34	R$ 737.620,08

Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

GPM

GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL

Posição em: 31/12/2018

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CÓDIGO CONTÁBIL	CLASSE	QUANTIDADE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
12311010700	Máquinas e Equipamentos Energéticos	56	R$ 24.875,95	R$ 785,72	R$ 22.027,01
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2	R$ 110,99	R$ 103,06	R$ 103,06
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	30	R$ 103.084,21	R$ 554,47	R$ 101.217,21
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	52	R$ 10.242.699,93	R$ 1.469,38	R$ 10.214.870,28
12311010000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	269	R$ 495.055,14	R$ 16.178,93	R$ 319.611,78
12311030300	Mobiliário em Geral	2.967	R$ 38.420.253,58	R$ 159.381,40	R$ 2.451.610,08
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	76	R$ 171.132,85	R$ 1.431,51	R$ 16.870,91
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	457	R$ 45.317.740,33	R$ 4.497.260,69	R$ 43.203.377,04
12311050100	Veículos Diversos	16	R$ 5.435.730,00	R$ 0,00	R$ 5.435.730,00
	Total geral:	9.087	R$ 157.199.103,44	R$ 5.967.048,93	R$ 93.326.422,85

E – DESEMPENHO DAS VINCULADAS DA SEAB

E-1 – Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR)

O IAPAR tem por missão prover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Paraná, conduziu atividades em cerca de 200 projetos, organizados em 13 Programas de Pesquisa (Agroecologia, Cultivos Florestais, Energias Renováveis, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Pecuária de Leite e Corte, Recursos Naturais, Sistemas de Produção, Raízes e Tubérculos, Cereais de Inverno, Café, Milho, Feijão e Fruticultura) e dois Programas de Inovação e Transferência de Tecnologia (Produção e Gestão da Inovação). Coordenou três projetos estratégicos do SEAGRI, além de participar como membro do Comitê Gestor da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada. Atuou em projetos da rede de estudos de hidrossedimentologia nas principais regiões agropecuárias do Paraná, do Programa Pecuária Moderna, do Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná e atua como colaborador-executor do Programa Nacional de Levantamento de Solos (PRONASOLO). Principais atividades:

- Mestrado em Agricultura Conservacionista - em consonância com as pesquisas do IAPAR e com o objetivo de capacitar profissionais, contribuindo para uma agricultura produtiva e sustentável, oferece anualmente 21 vagas, sendo 08 apoiadas pela CAPES na forma de bolsas de estudo, em três áreas de concentração: a) Genética, Melhoramento e Biotecnologia Vegetal; b) Produção e Proteção Vegetal; c) Manejo Conservacionista de Recursos Naturais. Em 2018, foram titulados 11 mestres.

- Otimização de Sistemas de Produção Diversificados de Erva-Mate na Floresta de Araucária com o lançamento de projeto conjunto com EMBRAPA Florestas, MAPA, FETRAF-Sul, Ministério Público do Trabalho e IAPAR.

- Apresentação de alternativas para sistemas de plantio direto na palha de qualidade, resultados de experimentos de longo prazo sobre Rotação de Culturas em Sistema Plantio Direto, incluindo análise econômica, produtiva e ambiental.

- Definição de parâmetros técnicos ao manejo da irrigação em áreas de pastagens no Arenito Caiuá e implantação de unidades de teste e validação da irrigação em sistemas de produção de leite a pasto.

- Zoneamento de cultivares de milho para plantio na safra e na 2ª safra (safrinha).

- Definição de um novo posicionamento da adubação hidrogenada no milho, com vistas a reduzir danos do percevejo na fase inicial da cultura.

- Protagonismo na identificação e confirmação da doença do milho: Estria Bacteriana.

- Programa Feijão - vem colaborando na execução do Projeto Plante seu Futuro e no Programa Centro Sul de Milho e Feijão, em parceria com EMATER.

- Lançamento da cultivar de feijão carioca IPR Sabiá - elevado potencial produtivo, excelente comportamento em relação a doenças e qualidade nutricional.

- Obtenção de linhagens promissoras de feijão com resistência a nematoides (*Meloidogyne incognita, Meloidogyne javanica* e *Pratylenchus brachyurus*).

Algumas linhagens selecionadas também têm se destacado para resistência ao fungo *Colletotrichum lindemuthianum*, agente causal da antracnose.

• Obtenção do Certificado de Proteção para a cultivar de trigo IPR *Potyporã*, e obtenção do Certificado Provisório de Proteção para a cultivar de trigo IPR *Panaty* (Serviço Nacional de Proteção de Cultivares-MAPA), de ciclo médio, elevada produtividade e ótima qualidade tecnológica para a produção de pães.

• Obtenção do Certificado de Proteção para a cultivar de aveia branca granífera IPR Artemis, indicada para cultivo no sul do País, junto ao SNPC/MAPA.

• Obtenção, junto ao Registro Nacional de Cultivares-RNC/MAPA, para a cultivar de triticale IPR Caiapó, que representa uma nova opção de cultivo para a cultura.

• Identificação de 11 clones de seringueira para plantios comerciais no Paraná, com potencial produtivo superior ao material mais plantado nacionalmente.

• Com relação à cadeia produtiva do café o IAPAR participou da organização e promoção da 16ª edição do Concurso Café Qualidade Paraná com a SEAB e vinculadas, objetivando selecionar os melhores cafés do Estado, premiar os cafeicultores destaques em quatro categorias distintas, promover o potencial do produto paranaense e incentivar a cadeia produtiva cafeeira. Participou da organização e promoção do 2º *Cup* das Mulheres do Café do Norte Pioneiro, com a EMATER, objetivando selecionar e apresentar os melhores nanolotes de Cafés Especiais, produzidos artesanalmente por mulheres da agricultura familiar. Contribuiu na elaboração de proposta de políticas públicas permanentes de incentivos e subsídios financeiros aos produtores de café, apresentada à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) em audiência pública, por meio de representação na Câmara Setorial do Café. Realizou monitoramento agrometeorológico da região cafeeira do Estado e emissão de avisos do Alerta Geadas, serviço que opera de maio até meados de setembro; diagnose de áreas com nematoides em lavouras cafeeiras do norte do Estado, em parceria com EMATER, identificando espécies de nematoides nas lavouras e recomendando estratégias de manejo integrado para os produtores atendidos; bem como a criação e manutenção da broca-do-café *Hypothenemus hampei,* em dieta artificial, sendo a única instituição brasileira a dominar esta técnica.

• Avanços quanto aos efeitos do manejo de espécies forrageiras perenes tropicais nos Campos Gerais, tanto na produtividade, como no valor nutritivo.

• Certificação da produção orgânica animal e vegetal na produção de Leite de Búfala em Base Agroecológica com certificação pelo TECPAR.

• Distribuição de 120 matrizes de caprinos para produtores individuais, prefeituras, colégios agrícolas e associações de produtores.

• Atualização das Cartas Climáticas do Paraná - permitindo o planejamento das atividades de produção agropecuária com risco climático reduzido, têm sido um importante subsídio na elaboração dos planos diretores dos municípios onde não existem estações meteorológicas e no planejamento de atividades dos setores de construção civil, recursos hídricos, indústria, comércio, ecologia e educação.

• Continuidade da execução do Projeto IBITIBA (IAPAR e ITAIPU BINACIONAL), com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento agropecuário da Região Oeste Paranaense, especialmente os municípios lindeiros ao lago de ITAIPU, visando a promoção de sistemas conservacionistas de produção. Sob esse projeto, também foi firmada parceria multi-institucional entre a empresa Frimesa, a EMBRAPA e as universidades da região para acelerar os estudos no solo que garantirão o descarte controlado e seguro de resíduos.

- Os resultados da Pesquisa dos circuitos curtos de comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos demonstraram aumento no número de feiras, lojas, entregas de cestas via internet e grupos de consumo organizados na RMC. Foram investigados consumidores, agricultores e suas organizações e pontos de vendas de orgânicos em Curitiba e o estudo revelou diferenças de hábitos de vida entre consumidores e inovações no consumo.

- Obtenção, junto à Comissão Nacional de Biossegurança (CNTBio), do certificado de biossegurança (CQB), necessário para que os eventos transgênicos de plantas cítricas com resistência às principais doenças, possam ser avaliados em condições de campo.

- Continuidade do projeto que disponibiliza no *site* do IAPAR o serviço de aviso fitossanitário para cultura da maçã no Paraná e de informações sobre o número de horas de frio para quebra de dormência em fruticultura temperada.

- Continuidade no projeto Frutas Arenito, do SEAGRI, com ações de pesquisa, difusão de tecnologia, assistência técnica e organização da produção voltadas para apoio aos polos de produção de citros, abacaxi e maracujá na Região Noroeste do Paraná.

- Introdução de variedades de copa e porta-enxerto e estudos do manejo de uva rústica.

- Continuidade do projeto de criação massal do inimigo natural *Tamarixia radiata* (parasitoide) do inseto vetor da HLB dos citros (IAPAR, COCAMAR e CITRI).

- Centro de Difusão de Tecnologias (CDT) - deu suporte a mais de 570 eventos com a presença de 9.500 pessoas, atendendo mais de 3.000 visitantes, incluindo participantes internacionais (Japão, Índia, China, Guatemala, Honduras, Peru, Itália, Estados Unidos, Colômbia, México, Noruega, Coréia do Sul, Alemanha, Portugal e Austrália).

- Foram organizados e apoiados cerca de 100 eventos técnico-científicos e institucionais, com a participação aproximada de 5.000 pessoas, destacando-se congressos, dias de campo e grandes feiras agropecuárias.

- A Área de Transferência de Tecnologia ofereceu eventos de capacitação e aperfeiçoamento ao público externo a cerca de 200 pessoas, além de eventos técnicos científicos de alcance regional e nacional, como o III Agricon-Semana de Agricultura Conservacionista e o III Congresso Paranaense de Agroecologia.

- Foram firmados cerca de 30 contratos de inovação e transferência de tecnologia, com empresas de cadeia produtivas agropecuárias, cooperativas, empresas privadas e outras instituições governamentais.

- Programa de Produção (PPR) - nas safras 2016/2017 e 2017/2018 a produção de sementes beneficiadas foi de 240,3 toneladas dos seguintes materiais: adubos verdes (nabo forrageiro, guando anão, ervilha forrageira, mourisco, crotalária, entre outros), aveias forrageiras e graníferas, café, centeio, feijão, milho, trigo e triticale; e comercializados mais de 100 quilos de sementes e quase 30 mil borbulhas de cultivares de citros.

- Encontram-se em andamento 170 contratos de produção de materiais propagativos, em parceria com a iniciativa privada, alcançando 113 parceiros nacionais, distribuídos por oito Estados (GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP) e o Distrito Federal. Internacionalmente, há parcerias com produtores do Paraguai e Uruguai, e negociações avançadas com a França.

- Foram lançadas 19 publicações técnico-científicas, entre boletins técnicos, informes de pesquisa, fôlderes e livros.

- Foram publicados cerca de 350 trabalhos científicos em periódicos, congressos, eventos, mídia em geral, havendo apresentação formal dos mesmos, em níveis nacional e internacional, com incentivo direto e/ou indireto do IAPAR.

- Foram modernizadas as Unidades de Beneficiamento de Sementes de Londrina e de Ponta Grossa, aumentando a capacidade, segurança e facilidade de limpeza dos equipamentos, mantendo a pureza física das cultivares beneficiadas.

- 182 servidores e colaboradores participaram de 86 eventos de treinamentos em áreas técnicas, gerenciais e capacitações em geral.

- Foram concedidas e administradas 20 bolsas técnicas (Fundação Araucária e SETI), 31 bolsas diversas (Consórcio Café, pós-graduação, FAPEAGRO, entre outros) e 11 bolsas para servidores voluntários.

- Por meio do programa de Estágio foram capacitados 114 estudantes de Ensino Médio, Cursos Técnicos Profissionalizantes e Graduação.

- Em 2018, o Programa de Iniciação Científica e o Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ProICI) ofertaram 82 bolsas para projetos desenvolvidos por alunos de diversas instituições de ensino superior, com fontes pagadoras do CNPq, Fundação Araucária e IAPAR.

E-2 – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

O instituto EMATER tem a missão de promover o desenvolvimento rural sustentável, coordenando, articulando e executando assistência técnica e extensão rural em benefício da sociedade paranaense. Prestou assistência técnica a 112,3 mil pessoas do meio rural paranaense por meio dos seguintes instrumentos de políticas públicas:

- Quanto à "Posse de novos funcionários (Emater)" - Incluir no Relatório, no item "11.6", relativo ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), como primeiro marcador (antes do sub-título Programa Mulheres Rurais), o seguinte título e texto:
- Contratação de novos técnicos: Posse de novos funcionários - Em 2018, a SEAB de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) foi autorizada a nomear outros 255 profissionais na Emater, mas houve desistências em função do tempo decorrido do concurso. Após o processo de posse e efetivo exercício, teve-se a efetivação de 190 novos extensionistas à força de trabalho técnico (finalístico), assim distribuídos: 64 engenheiros agrônomos, 23 assistentes sociais, 17 economistas domésticos, 03 engenheiros de alimentos, 02 engenheiros de pesca, 05 engenheiros florestais, 12 médicos veterinários e 16 zootecnistas, além de 48 extensionistas especializados (técnicos agrícolas). Esses profissionais já estão atuando em todo o Estado do Paraná, compondo as equipes Municipais, de ADIs e de Macrorregião, em atendimento ao público alvo da extensão Rural e aos Programas e Políticas Públicas de Governo.

- Programa Mulheres Rurais - atendeu 7,3 mil mulheres rurais, envolvendo mais de 100 grupos organizados, promovendo o fortalecimento dos empreendimentos econômicos femininos, por meio de capacitações e criação de espaços para comercialização, envolvendo-as nas políticas públicas, como Renda Agricultor (Família Paranaense); Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); habitação rural, entre outras. Por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), foram atendidas 401 mulheres assentadas com a elaboração de projetos produtivos para acesso ao Crédito de

Instalação, na modalidade Fomento Mulher do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

- Programa Juventude Rural - envolveu 3,6 mil jovens, contribuindo com debates a respeito da sucessão familiar e busca de alternativas produtivas para o jovem.

- Programa Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar - foram atendidas 3.000 famílias com elaboração de projeto para repasse de R$ 3,0 mil reais por família rural que esteja incluída no Programa Família Paranaense, aplicados em atividades de abastecimento de água, saneamento e melhorias de banheiros, além de projetos produtivos em horta, lavouras de grãos, criação de suínos, aves, bovinos de leite e corte, fruticultura, bem como em costura, artesanato, panificação e equipamentos de prestação de serviços.

- Programa de Fomento as Atividades Produtivas Rurais - executado por meio de acordo de cooperação técnica, firmado com a SEAB e o Governo Federal (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social), atendeu 1.300 famílias, com o repasse de R$ 2,4 mil por família, para realizar projetos produtivos destacando-se atividades agrícolas em hortas, fruticultura e criação de pequenos animais; atividades não agrícolas como costura, artesanato, panificação; e equipamentos para prestação de serviços.

- Programa Moradias Rurais (PNHR) - parceria com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) com apoio do Governo Federal; em 300 municípios, 10.570 famílias receberam orientações quanto à obtenção dos documentos necessários para se beneficiarem no programa, tendo sido orientadas posteriormente na escolha e indicação do local para a edificação da casa.

- Programa Organização Rural - apoiou a implementação de ações junto a 308 Sindicatos de Trabalhadores Rurais, por meio do Convênio EMATER/FETAEP, especialmente na discussão e qualificação de temas relacionados à política agrícola (Plano Safra), agrária (PNCF), meio ambiente, questões de gênero e sucessão familiar, assessoria na discussão de dissídios, formação em política sindical, assessoria em finanças dos sindicatos, cursos de qualificação profissional e produtiva. Nesta ação foram envolvidos 1,2 milhão de trabalhadores rurais. No Projeto Mais Gestão (Contrato MDA), atuou junto a 30 cooperativas, envolvendo diretamente 180 dirigentes e, de forma indireta, 4,5 mil associados, com elaboração de diagnósticos, planos de aprimoramento, estudos de demanda, capacitações, visitas a organizações e avaliação dos trabalhos.

- Projeto Fundo de Combate à Pobreza (FECOP) - apoiou e assessorou 27 organizações em ações voltadas à implantação do projeto produtivo e na qualificação da gestão; público envolvido: 300 diretores e 1.500 associados.

- Programa Crédito Rural - PRONAF - parceria com sindicatos, agentes financeiros e prefeituras, divulgando, cadastrando, elaborando Declarações de Aptidão (DAP) ao PRONAF e acompanhando a atividade financiada por meio de crédito de custeio e investimento. Aplicados R$ 3,8 bilhões em 118,2 mil contratos (95,6 mil de custeio). O EMATER participou na elaboração direta de 13,9 mil projetos de crédito orientado, envolvendo R$ 436,4 milhões.

- Programa PRO-RURAL - operado em 132 municípios, abrangendo oito territórios com ações variadas, desde a assistência direta a 12,5 mil agricultores familiares, até a capacitação de 23,5 mil agricultores, além do envolvimento e capacitação de 3,5 mil lideranças e 1,1 mil técnicos. Foram assessoradas 120 organizações rurais, entre associações de agricultores familiares e cooperativas, destas, 57 apresentaram proposta para recebimento de apoio financeiro para Projetos de Negócios Sustentáveis apoiados pelo programa. Assessorou 38 organizações

rurais (cooperativas e associações), desenvolvendo ações voltadas à qualificação da gestão, implantação do projeto produtivo (financiado pelo programa) e no apoio à comercialização, nos canais de Mercado Institucionais (PAA e PNAE) e no mercado convencional (CEASA e varejo). Envolveu 2.000 agricultores entre dirigentes e associados.

- Projeto Agroindústria Familiar - orientou 4.378 pessoas para melhoria de agroindústrias, 667 em boas práticas de fabricação, 993 ao acesso a mercados diferenciados e a regularização de 160 unidades de processamento. Capacitou 12.811 pessoas, em 364 eventos técnicos, nas Regiões Oeste, Sudoeste e Norte. Destacou-se o Concurso de Queijos Artesanais do Paraná, que envolveu 185 produtores e 1.280 pessoas nas oito etapas do concurso, resgatando a produção de queijos artesanais, a busca do aprimoramento e ampliação da produção, dando visibilidade à produção, com a promulgação da Lei Estadual n.º 19.599/2018. Realizou apoio para o acesso a canais de comercialização de feiras semanais, de Centros de Comercialização Permanente e dos mercados Institucionais (PAA, compras Institucionais e PNAE municipal e estadual). Nas feiras especiais da Agricultura Familiar junto a exposições agropecuárias, participaram 500 agroindústrias familiares, gerando resultados da ordem de R$ 3,0 milhões, além de negócios futuros, acima de R$ 10,0 milhões.

- Programa Olericultura - atendeu 10,2 mil olericultores, em 214 municípios e realizou 673 eventos grupais, envolvendo 12,1 mil agricultores. Monitorou 290 Unidades Referenciais (UR), funcionando como modelos de sistemas ou padrões de produção a serem visitadas por outros produtores. A produtividade passou de 26,3 mil kg/ha para 29,6 mil kg/ha na cultura da cebola; de 60,8 mil kg/ha para 75,5 mil kg/ha na cultura do tomate; e de 24,3 mil kg/ha para 29,2 mil kg/ha, em média, em outras olerícolas; e a renda média dos produtores familiares assistidos passou de R$ 3,8 mil para R$ 4,7 mil mensais. No que se refere à economia da propriedade, destacou-se a redução no custo de produção, de R$ 23,1 mil/ha para R$ 17,9 mil/ha, principalmente em função da redução no uso de agrotóxicos e adubos químicos, que reduziu os impactos negativos sobre o meio ambiente, pela diminuição do número de pulverizações, e do manejo correto do solo.

- Projeto Bovinocultura de Leite - foram atendidos 23.649 produtores, visando o aumento da renda das propriedades leiteiras assistidas, por meio do aumento da eficiência na produção, melhoria na interação com a indústria de laticínios e ampliação das tecnologias de melhoria da qualidade do leite produzido nos programas: Programa Leite das Crianças; Projeto Estratégico Leite Sudoeste; Projeto Estratégico Leite-Mais Arenito; Projeto Estratégico Leite Sustentável Oeste; Projeto Estratégico Leite Competitivo Sul-Cantu; e Projeto Estratégico Leite Competitivo Norte. A inserção da assistência técnica intensiva e continuada, com base em coleta e monitoramento de resultados, tem mostrado aumento de produção e produtividade de cerca de 30,0% e melhoria da qualidade da matéria-prima em cada ano de trabalho.

- Projeto Bovinocultura de Corte (Pecuária Moderna) - objetiva criar a política estadual de desenvolvimento e fortalecimento para o setor, produzindo carnes de qualidade com padrão internacional. Visa tornar o Paraná referência nacional na produção e exportação de carne de qualidade a mercados mais exigentes, com alta produtividade, eficiência, escala de produção e segurança alimentar, agregando valor ao produto e beneficiando o produtor. Foram atendidos 3.151 produtores, perfazendo um rebanho de 337.157 cabeças. Foram assessoradas seis cooperativas de carnes nobres com 560 produtores beneficiados, comercializando 112 mil cabeças ou 25,2 mil toneladas de carne.

- Projeto Aquicultura e Pesca – na aquicultura o trabalho foi concentrado em polos de piscicultura Oeste (Toledo e Cascavel) e Norte (Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina e Londrina), envolvendo 2.090 produtores; foram atendidos 505 pescadores artesanais. Enquanto a produção da pesca encontra-se estagnada por volta de 12,5 toneladas por ano, sem perspectivas de crescimento devido às limitações ambientais, a piscicultura continua apresentando crescimento acima do nacional. O crescimento do VBP da piscicultura foi de 18,0%, em 2017, em relação a 2016, atingindo a produção paranaense 123 mil toneladas, conforme dados do DERAL. Em 2018, os dados estão sendo analisados e as perspectivas são de crescimento em termos de produção, produtividade, consumo e número de produtores buscando a atividade como alternativa de renda.

- Programa Turismo Rural - foram capacitadas 3.364 pessoas em 174 eventos técnicos; organizados 22 circuitos de turismo rural, 99 Caminhadas da Natureza, em parcerias com diversas entidades, com adesão de 47.762 caminhantes, que, além de valorizarem o turismo rural, movimentaram cerca de R$ 183,0 mil em produtos; foram realizados eventos especiais, com 10.000 participantes como o Outono e Primavera Gastronômicos, com a realização de concurso de pratos regionais, circuitos de turismo e agroindústria; participou de eventos como a Expo Londrina - com Armazém do Campo e roteiros turísticos, *Show* Rural COOPAVEL, Festival Internacional de Turismo das Cataratas, envolvendo agroindústrias familiares, roteiros de turismo rural e gastronomia associada.

- Programa Centro Sul de Feijão e Milho - tem por objetivo principal profissionalizar agricultores familiares nas culturas de feijão e milho, com vistas a produzir com eficiência e sustentabilidade. Foram instaladas 87 Unidades Demonstrativas (UD) de um hectare cada, destinadas à cultura de feijão e 79 UD de milho. Junto com o IAPAR e a Universidade de Londrina (UEL), foram instaladas 20 Unidades de Observação (UO) de feijão, para o desenvolvimento de protocolo de Manejo Integrado de Pragas de Feijão (Paraná e Sul do Brasil ainda não possuem). Foram realizadas 228 atividades grupais que envolveram 10,5 mil participantes. Como resultados obteve-se produtividade média por hectare de feijão dos agricultores trabalhados de 1,7 vezes a média do Estado e de 2,5 vezes a média nacional. No caso da cultura do milho, a produtividade média superou em 1,9 vezes a média do Estado e a Nacional. Os resultados financeiros mostraram margem média de R$ 1,8 mil/ha de feijão e R$ 2,3 mil/ha de milho. As ações contribuem na economia do Estado, para o VBP agropecuário aproximado de R$ 1,3 bilhão do feijão (1,7%) e R$ 6,6 bilhões do milho (8,0%), que mantém o Paraná como o maior produtor nacional de feijão e o segundo maior de milho.

- Programa Grãos Sustentáveis - a campanha Plante seu Futuro apoia a geração de renda por meio da produção sustentável de grãos, promovendo referências positivas à melhoria do sistema de produção por meio de boas práticas agrícolas no Manejo Integrado de Pragas (MIP), principalmente das culturas de soja e milho, bem como no Manejo Integrado de Doenças (MID), no controle da ferrugem asiática na soja. O foco é a racionalização e redução do uso de agrotóxicos, combate à deriva dos agrotóxicos e seus impactos econômicos e ambientais, prevenção e redução das perdas na colheita e manejo e conservação de solos e água. Atuou em 215 Unidades de Referência (UR) em MIP, em 93 municípios nas diferentes regiões produtoras, com envolvimento de 114 extensionistas da EMATER; outras 195 URs foram conduzidas em MID, com instalação de coletores de esporos para a detecção inicial da ferrugem asiática na soja em 115 delas. As atividades de boas práticas agrícolas em MIP, MID, fixação biológica de nitrogênio, tecnologia de aplicação de agrotóxicos e manejo de solo/fertilidade envolveu cerca de 10 mil produtores. No MIP, o número médio de aplicações de inseticidas nas UR, foi de 1,5 aplicações de inseticidas contra 3,4 aplicações no Paraná, uma

redução de 55,0% no uso de inseticidas com melhoria de rentabilidade em 2,0 sacas de soja por hectare. O tempo médio decorrido da semeadura à primeira aplicação de inseticida nas UR chegou a 78,7 dias, superior aos 43,6 dias da média do Paraná, sendo que a entrada da primeira aplicação de inseticidas aumentou em 35 dias na média, concentrando a necessidade de controle químico na fase de enchimento de grãos. No que se refere ao MID, o número médio de aplicações de fungicidas nas URs foi de 1,7 contra 2,5 aplicações no Paraná com redução em 32,0% no número de aplicações de fungicidas, sendo o tempo médio decorrido da semeadura à primeira aplicação de fungicidas nas URs de 78 dias e no Paraná de 56 em média. Se todos os agricultores do Estado adotassem as técnicas de manejo em MIP e MID os ganhos de rentabilidade dos produtores poderiam ser superiores em R$ 1,1 bilhão com base na safra 2017/2018.

- Programa Fruticultura - atendeu 4,3 mil produtores (567 em produção agroecológica), em 128 municípios do Estado; foram realizados 283 eventos grupais.

- rograma Cultivos Florestais (2) - Projeto Erva-Mate e Projeto Madeira - nas URs conduzidas pelo Instituto, o Projeto Erva-Mate visa manter e incrementar a cultura, principalmente em termos de produção, produtividade e qualidade. Ampliou a produtividade média em 50,0% do erval assistido, passando de 5,0 mil kg/ha para 8,0 mil kg/ha, obtidos no quarto ano de implantação. Foi dada ênfase a ervais sombreados, que promovem diferenciação da produção do Estado em termos de qualidade; nesse enfoque foram atendidos 1.410 produtores e assistidos diretamente 874 produtores rurais da Agricultura Familiar. Foram envolvidos 50 acadêmicos de agronomia e florestas da UFPR e PUCPR; a Associação de Produtores (Identificação Geográfica-IG) de São Mateus do Sul e 32 Indústrias Ervateiras das regiões de União da Vitória, Irati, Guarapuava e Laranjeiras do Sul. Foram capacitados 60 técnicos (EMATER, prefeituras municipais, associações e viveiristas das regiões). Implantou-se a Agenda-2018, bem como fóruns para instalação de Arranjo Produtivo Local (APL) Expandido da Erva-Mate, com envolvimento de toda a cadeia produtiva, desde o plantio à comercialização. No Projeto Madeira Paraná, a prioridade foi dada ao conceito de modelos de implantação florestal, com a integração da floresta à agropecuária paranaense, por meio de sistemas silvipastoris, onde foi envolvida uma área superior a 120 mil hectares, em que o EMATER é pioneiro no contexto nacional. Foi implementado projeto específico, em parceira com o MAPA, direcionado à produção de carnes e madeira de qualidade, envolvendo 1.500 produtores e instalação de 15 vitrines tecnológicas na Região Noroeste do Estado. Quanto aos maciços florestais o modelo de expansão da base florestal produtiva do Estado baseou-se na implantação de pequenas áreas de produção em pequenas e médias propriedades, perfazendo 78 mil hectares, manejados para uso múltiplo, com fluxo em diversas cadeias (celulose, energia, painéis, desdobro, dentre outras).

- Programa Café - a cafeicultura paranaense é composta por aproximadamente 8.000 produtores rurais, dos quais 90,0% exploram a atividade em regime de agricultura familiar; e cerca de 3.100 foram atendidos indiretamente, por meio de encontros, Dias de Campo, visitas, entre outras metodologias. O Projeto Piloto Café, em parceria com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), assiste 1.000 produtores. A produtividade média estadual é de 25 sacas beneficiadas/ha; os produtores assistidos vêm aumentando a produtividade média, alcançando cerca de 35 sacas beneficiadas/ha, próximo à meta de 40 sacas. Destaque para o trabalho com as Mulheres do Café do Norte Pioneiro, que atingiu projeção internacional, via Aliança Internacional das Mulheres do Café e que, em 2018, realizou o seu 6º Encontro das Mulheres do

Café. O toque feminino tem sido essencial na valorização da produção de cafés especiais no Norte Pioneiro, cuja coleta de grãos é feita de forma manual. No Norte Pioneiro e Norte Novo são aproximadamente 300 cafeicultoras que atuam em 15 municípios da região.

- Editais de Chamadas Públicas - o EMATER encerrou um trabalho na região Centro Sul, atendendo 3.800 famílias em 15 municípios, com ênfase na diversificação da produção de tabaco. Este processo de diversificação se deu especialmente por meio da produção de leite, olericultura e fruticultura.

- Programa Agroecologia - o Paraná conta com 2.498 famílias de produtores com produção certificada registrada no MAPA, estando em primeiro lugar no *ranking* brasileiro (14,8% de unidades de produção certificada). Cabe ao EMATER dar suporte aos agricultores familiares na consolidação e na transição agroecológica dos seus sistemas produtivos comerciais e de autoconsumo, com foco no desenvolvimento integrado e segurança alimentar em bases sustentáveis. Foram realizados 5.407 atendimentos, em 219 municípios, por meio de 316 extensionistas, dos quais 36 especialistas da área. Os trabalhos se concentraram nas cadeias produtivas da olericultura, leite, fruticultura e feijão. Técnicos da área participaram do Grupo Interinstitucional Estadual (GTI-E) que elaborou a minuta do Decreto e o Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado, que regulamentará a Lei n.º 16.751/2010, e de oficinas em todo o Estado para construção de diretrizes regionais que comporá o Plano Estadual de Agroecologia e Produções Orgânicas do Programa Paraná Agroecológico. Foram intensificadas as parcerias com os Programas Estaduais Família Paranaense, Microbacias, PRO-RURAL e Paraná mais Orgânico (TECPAR/SETI). Deu continuidade ao Projeto Estratégico de Governo (SEAB/Fundo Paraná) Hortaliças Saudáveis nos municípios da RMC, em parceria com o CPRA e IAPAR, utilizando a metodologia do Projeto REDES de Referência (EMATER/IAPAR), com atividades e resultados em 20 Propriedades de Referência e Inovações Tecnológicas, de 19 municípios da RMC, irradiando para mais 200 famílias assistidas pelos extensionistas. Foram intensificadas as parcerias estratégicas para maior amplitude de alcance de resultados, a exemplo do Termo de Cooperação de ATER do EMATER a famílias de produtores orgânicos da Associação de Agricultura Orgânica do Paraná (AOPA), da Rede Ecovida, distribuídos em 14 municípios da RMC; foram realizadas assessorias e consultorias às cooperativas, associações, núcleos de agroecologia, Rede Ecovida de Agroecologia, grupos de agricultores, consumidores e feirantes.

- Projeto Adequação Ambiental da Propriedades Rurais - executou ações para melhoria do armazenamento e da destinação adequada de produtos obsoletos, reduzindo perdas; licenciamento ambiental de atividades produtivas; outorga de captação de água e de emissão de efluentes; realização de eventos de educação ambiental; elaboração e retificações de Cadastro Ambiental Rural, assessoria em comitês de bacias hidrográficas com a atuação de 623 técnicos campo por meio de visitas técnicas individuais, reuniões técnicas, dias de campo, vistorias técnicas, excursões envolvendo 42 mil pequenos agricultores familiares.

- Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias - programa de Estado negociado com o Banco Mundial (BIRD) com a finalidade de desenvolver uma agricultura sustentável, por meio da implantação de ações da recuperação e conservação do solo, da água e da biodiversidade. Foram celebrados 157 termos de convênios (pagos)*;* 14 aguardando pagamento; e 68 em tramitação, totalizando 239 projetos com planos de ação e de trabalho desenvolvidos e acompanhados pelo EMATER.

E-3 – Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA)

O CPRA tem como missão promover e apoiar ações de capacitação, pesquisa, ensino e articulação entre pessoas e organizações, voltadas à produção agropecuária e ao consumo sustentáveis, baseados nos preceitos da agroecologia.

- Desenvolveu, em 2018, o atendimento a 5.700 pessoas em cerca de 200 eventos de capacitação e divulgação de referências, nas áreas temáticas: Produção e Bem-Estar Animal, Produção Vegetal Integrada, Recursos Naturais, Engenharia Alternativa, Socioeconômica e Comercialização.
- Foram criados grupos de estudo reunindo técnicos e agricultores nos temas ligados à agroecologia: sistemas agroflorestais, avicultura colonial em bases agroecológicas, agricultura biodinâmica, homeopatia na agroecologia e radiestesia; participou de eventos; promoveu cursos e visitas técnicas; capacitou produtores e técnicos na produção animal agroecológica; ministrou palestras e cursos visando a conscientização de um modelo alimentar mais saudável, sustentável e solidário; foram criados 12 grupos de consumo responsável e acompanhados cerca de 30, representando 750 famílias de consumidores que recebem, semanalmente, cestas solidárias de hortaliças orgânicas direto do produtor; publicados 10 fôlderes (20.000 unidades), mantida informada a rede de 3.800 seguidores, por meio das redes sociais, e cerca de 10.000 pessoas por meio do boletim bimensal; realizadas oficinas, palestras, dias de campo e participação em eventos como convidados a representar a agroecologia, com recursos do projeto Agroecologia Acontece (termo de cooperação junto ao Fundo Paraná/SETI).
- Programa Paraná Mais Orgânico - participa, com recursos do Fundo Paraná da SETI em parceria com as universidades estaduais e o TECPAR; atendeu mais de 900 agricultores e técnicos em ações de sensibilização e ATER para a certificação e produção orgânica, propiciou a certificação de 25 propriedades e realizou auditoria em outras 17. O programa foi renovado por mais dois anos.
- Encontra-se em desenvolvimento pesquisa com a Universidade Tuiuti no controle em sistema orgânico da doença antracnose em caquizeiro; está apoiando as iniciativas locais de produção, comercialização e capacitação para produção e manutenção das sementes orgânicas e crioulas no Estado, por meio do fortalecimento da Rede Ecovida, da Rede Sementes da Agroecologia (RESA) e da Casa da Semente; ministrou palestras e cursos; foi coordenadora e parceira na realização da 6ª Festa Regional das Sementes Crioulas (2.000 pessoas) e articulou com a rede para a realização de 15 feiras e festas de sementes do Estado do Paraná, que reuniram em torno de 20.000 pessoas.
- Projeto Produção em Base Agroecológica na RMC - trabalho junto a uma rede de estabelecimentos de referência na Região Metropolitana de Curitiba (Fundo Paraná/SETI), na identificação de gargalos, demandas de pesquisa e outros apoios além de gerar indicadores e promover eventos de capacitação.
- Comercialização do leite orgânico - iniciou parceria com laticínio da RMC para desenvolvimento da cadeia produtiva orgânica.
- Recursos naturais - na meliponicultura destacam-se os eventos de capacitação, realizados em parceria com o SENAR e a participação em grupo técnico que discute a regulamentação da atividade; na educação ambiental foram recepcionados, em visitas de sensibilização, formativas e técnicas, estudantes dos diferentes níveis, desde crianças até estudantes de graduação.
- Engenharia alternativa - as atividades se concentraram na capacitação do uso sustentável do bambu e no emprego de tecnologias sustentáveis na produção de

energia, irrigação e outras. Destaca-se a presença no Show Rural de Cascavel, cujo tema Engenharia Alternativa é responsabilidade do CPRA.

- Atuou em grupos e trabalhos de agroecologia: a) promoção da Agroecologia junto aos agricultores com estabelecimentos próximos a reservatórios para abastecimento de água na RMC (termo de cooperação com a SANEPAR); b) Comitê Gestor do Programa Paraná Agroecológico - promoveu cinco oficinas regionais para a construção do plano de ação do programa; c) grupo intersetorial, sob coordenação da FUNDEPAR - participação, tendo o plano para o fornecimento exclusivo de alimento orgânico na merenda escolar até o ano 2030 (Lei Estadual n.º 16.751/2010) sido entregue à governadora em outubro; d) III Paraná Agroecológico - participação na comissão organizadora do evento realizado, em novembro, em Foz do Iguaçu, com mais de 500 participantes; e) Coordenação da Rede de Pesquisa em Agroecologia - promoveu o III Congresso Paranaense de Agroecologia, no III Paraná Agroecológico. Participou ainda de Câmaras Técnica, Setorial, Comissão, Conselho Estadual, Grupo de Trabalho, reuniões e oficinas de temas afetos à área.

E-4 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR)

Os programas executados pela ADAPAR geram impactos positivos na saúde animal e sanidade vegetal, no ambiente de produção, nas cadeias produtivas agropecuárias e na saúde pública. Em 2018, investiu-se na melhoria na estrutura física, de transporte e comunicação das unidades; capacitação dos servidores; simplificação e informatização de processos; modernização e segurança dos serviços.

Áreas livres de doenças e pragas foram conquistadas e consolidadas, a exemplo da cultura da laranja, e outras estão em adiantado estágio para reconhecimento, como área livre de febre aftosa sem vacinação e área livre de cancro cítrico.

Para tanto, a parceria pública e privada permitiu, por exemplo, a construção de cinco unidades de Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, doação de material e equipamentos de informática e equipamentos laboratoriais para a ADAPAR. Principais ações e resultados alcançados:

- Promoção da Saúde Animal: a) manutenção e melhoria do *status* sanitário de diversas doenças dos rebanhos, frente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à Organização Internacional de Epizootias (OIE); b) atualização do cadastro e georreferenciamento de mais de 238 mil propriedades com bovinocultura, avicultura e suinocultura; c) implantação de sistemas informatizados para registro de aproximadamente 20.000 estabelecimentos avícolas; d) disponibilização de sistema informatizado para a obtenção da Guia de Trânsito Animal (e-GTA) pelos produtores rurais, via *internet*; d) manutenção de sistema de vigilância ativa e passiva com ênfase em febre aftosa, peste suína clássica, *influenza* aviária e mormo; e) ações de fiscalização visando o controle e erradicação da brucelose e tuberculose bovina, raiva dos herbívoros, anemia infecciosa equina e doenças dos animais aquáticos; f) registros e fiscalizações de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário de interesse da defesa agropecuária; g) realização de ensaios e análises laboratoriais em bacteriologia, parasitologia e virologia, para certificação de explorações pecuárias e para vigilância sanitária animal.

- Promoção da Sanidade Vegetal: a) implantação do uso da assinatura eletrônica e certificados digitais nas receitas agronômicas, permitindo aos profissionais da

iniciativa privada realizarem recomendações técnicas diretamente no campo mediante dispositivos móveis, refletindo em segurança e eficiência, aumentando a competitividade ao produtor; b) adoção de medidas fitossanitárias, para controle e prevenção do cancro cítrico e erradicação do *Greening* (HLB), resultando em competitividade e abertura de mercado aos citros produzidos no Estado; c) vigilância sobre pragas da fruticultura de clima temperado e erradicação de focos de ocorrência, mantendo o *status* fitossanitário; d) estabelecimento do vazio sanitário e período de semeadura para a soja, e a sua fiscalização, como ações de combate à ferrugem asiática da soja; e) ações de fiscalização, inclusive conjuntas com o Ministério Público do Paraná, para coibir o comércio e uso irregular de agrotóxicos; f) fiscalização do comércio de fertilizantes, sementes e mudas de interesse da defesa agropecuária; g) projeto piloto para auferir a qualidade dos fertilizantes comercializados diretamente aos produtores rurais; h) fiscalização e adoção de medidas relacionadas ao uso do solo agrícola, visando a manutenção da capacidade produtiva dos solos paranaenses.

- Inspeção de Produtos de Origem Animal (POA): a) fiscalização de 376 estabelecimentos de processamento e produção de POA, no cumprimento da legislação para a produção e comercialização de produtos com sanidade, qualidade, conformidade, identidade e inocuidade; b) informatização do processo de registro de estabelecimentos, projetos de reformas e registro de produtos; c) implantação da Gestão da Qualidade na Gerência de Inspeção de POA (março); d) controle e fiscalização do Trânsito Agropecuário; e) construção, reformas e adequações em Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, nas divisas do Estado, com 30 postos finalizados e dois em construção; f) integração formal das ações com a Polícia Rodoviária Estadual (Lei n.º 18.669/2015 e Decreto n.º 8.704/2018); g) informatização dos processos de fiscalização do trânsito agropecuário (Informes diários e *Business Inteligence*), resultando, de janeiro a novembro, no registro de mais de 117.000 cargas fiscalizadas e monitoradas quanto à conformidade da origem, documentação sanitária e destino.

- Em relação ao item "Grupo para prevenir doenças em peixe em cativeiro" a Adapar está em fase final da elaboração da Portaria de criação do "Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos"

E-5 – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR)

- Área de armazenamento: a) deu continuidade às negociações para parcerias das unidades armazenadoras de Assaí, Guarapuava e Maringá; tendo realizado licitação para a parceria da Unidade de Assaí; b) parceria em Paranaguá - concluíram-se as obras da Unidade Armazenadora de Paranaguá com capacidade estática para 55.000 toneladas; encontra-se em implantação a correia transportadora com capacidade de arrasto de 2.500 toneladas/hora, que terá uma extensão de mais de 1.000 metros, do armazém CODAPAR ao berço 201 no cais do Porto, cujo início de funcionamento é previsto para março de 2019 (armazém/correias transportadoras). Por meio de suas Unidades Armazenadoras de grãos e Unidades Frigoríficas, a CODAPAR armazenou mais de 142 mil toneladas entre produtos agrícolas, industrializados, frutas e resfriados.

- Área de classificação - em atendimento ao controle de qualidade dos produtos destinados à exportação, realizou a auditagem do processo de classificação de mais de 20,5 milhões de toneladas de produtos para exportação no Porto de Paranaguá.

- Área de qualidade - classificados e certificados 2,8 milhões de toneladas (Lei Estadual n.º 9.972/2000) de produtos destinados à alimentação humana.

- Processo logístico de distribuição de gêneros alimentícios e materiais escolares - contratos com a SEED e FUNDEPAR para a distribuição de gêneros alimentícios, que compõem a Merenda Escolar aos 399 municípios, no montante próximo a 8.300 toneladas e de suprimentos como carteiras e cadeiras escolares, mesas e armários em mais de 10.000 unidades.

- Atividades dos processos aduaneiros - com a implantação pela Receita Federal, no SISCOMEX, da modalidade de despacho aduaneiro fracionado, os portos secos localizados nas zonas secundárias poderão realizar exportação de mercadorias em grandes quantidades. Assim, o Porto Seco CODAPAR Cascavel, passou a ser atrativo a novos clientes: a) exportadores de fertilizantes para o Paraguai - exportação de mais de 80.000 toneladas de adubo de setembro de 2017 a setembro de 2018; b) exportadores de cimento - iniciado em julho e agosto, c) realização de mais de 500 processos de importação e exportação de mercadorias diversas.

- Melhorias estruturais no Porto Seco (Cascavel) - para atender à crescente demanda por serviços: a) construção de Abrigo aos Motoristas (com instalações e equipamentos de apoio); b) construção de docas no armazém convencional - para facilitar serviços de carga e descarga de mercadorias.

- Área de engenharia rural - foram readequados 7,5 km da estrada rural da comunidade quilombola no município de Adrianópolis; foi concluída a obra de contenção de erosão e recuperação da área degradada às margens do Rio Iraí, abrangendo os municípios de Pinhais e Piraquara; foi efetuada a recuperação ambiental e melhoria em áreas da SANEPAR, no município de Campina Grande do Sul e Quatro Barras em uma área aproximada de 60 ha. Além disso, a equipe de técnicos da CODAPAR executou as atividades de monitoramento e fiscalização de Programas como o PRO-RURAL e Patrulhas Rurais Rodoviárias, bem como no de Pavimentação de Estradas Rurais/Estradas da Integração junto aos municípios.

E-6 – Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. (CEASA/PR)

A CEASA possui cindo unidades de comercialização no Estado e congrega cerca de 650 empresários atacadistas e 3.000 agricultores. Em 2018, o volume de comercialização atingiu em torno de 1,1 milhão de toneladas, gerando receita superior a R$ 2,4 bilhões, sendo 60,0 comercializado pela unidade Curitiba. A logística empregada nas unidades da CEASA foi concebida com base no trabalho humano com um contingente de 8.000 trabalhadores nas atividades de carga e descarga de produtos, e embora ultrapassada, esta logística foi suficiente para que a CEASA-PR seja a quarta maior em comercialização do Brasil.

Em 2018, a companhia focou na recuperação de sua capacidade operacional, por meio de modernização e investimentos nas estruturas, destacando-se: a) Londrina - iniciou a construção de novo estacionamento, de investimento de R$ 300,0 mil nessa primeira etapa; b) Cascavel - realizada licitação para a recuperação do pavimento interno, com de investimento de R$ 300,0 mil; c) Curitiba - iniciada a recuperação do estacionamento externo (R$ 2,5 milhões) e executada obras de melhoria do Projeto de Combate a Incêndio (R$ 500,0 mil). Iniciou obras de preparação para a edificação de um Pavilhão de Desdobramento de Mercadorias, cujas obras de sistematização dos solos, terão custo de aproximadamente R$ 500,0 mil. Foram licitadas as obras para construção de Doca de Abastecimento, no valor aproximado de R$ 560,0 mil.

As Centrais de Abastecimento tem sido um mecanismo propulsor da retomada de oportunidade para a participação mais efetiva dos agricultores no processo de comercialização de hortifrutigranjeiros. Foram realizadas reuniões em diversas regiões do Paraná visando desenvolver projetos de produção e organização da produção para o mercado. Encontra-se em elaboração um Projeto de Lei para garantir espaços para que novos agricultores passem a frequentar o mercado.

Em dezembro de 2017, foi efetivado o convênio 351/2017 entre a SEAB e a CEASA/PR na ordem de R$ 1,0 milhão, para melhorias nos cinco bancos de alimentos da CEASA/PR, com cerca de 90% dos recursos atualizados aplicados em 2018 e 10% em 2019, aumentando a capacidade de processar produtos de forma a ampliar o raio de ação dos Bancos de Alimentos e a formar estoques estratégicos para situações de calamidades.

F – DESEMPENHO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O desempenho financeiro da SEAB, segundo o Relatório Gerencial de Despesas gerado pela SEFA referente à posição em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

- Orçamento atualizado – R$250.647.300,00
- Valor empenhado – R$178.397.736,00
- Valor pago – R$165.074.506,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	532.309.304	563.082.007	3.380.753	566.462.760	522.602.093,32	518.181.140,41	92,25%
	OF	35.315.200	33.117.992	10.537.332	43.655.324	26.199.076,01	22.987.707,97	60,01%
	Total	**567.624.504**	**596.199.999**	**13.918.085**	**610.118.084**	**548.801.169,33**	**541.168.848,38**	**89,94%**
Capital	T	56.303.600	106.128.942	19.798.156	125.927.098	79.970.905,14	68.330.246,91	63,50%
	OF	12.083.370	9.480.724	11.375.027	20.855.751	4.805.521,16	4.281.911,33	23,04%
	Total	**68.386.970**	**115.609.666**	**31.173.183**	**146.782.849**	**84.776.426,30**	**72.612.158,24**	**57,75%**
Total	T	588.612.904	669.210.949	23.178.909	692.389.858	602.572.998,46	586.511.387,32	87,02%
	OF	47.398.570	42.598.716	21.912.359	64.511.075	31.004.597,17	27.269.619,30	48,06%
	Total	**636.011.474**	**711.809.665**	**45.091.268**	**756.900.933**	**633.577.595,63**	**613.781.006,62**	**83,70%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**
Total	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 3078 - Políticas de Apoio aos Municípios

Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 40 - Governança & Inovação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	559.200	0	559.200	545.439,76	545.439,76	97,53%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**559.200**	**0**	**559.200**	**545.439,76**	**545.439,76**	**97,53%**
Capital	T	0	22.784.574	300.000	23.084.574	22.371.885,22	20.167.917,10	96,91%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**22.784.574**	**300.000**	**23.084.574**	**22.371.885,22**	**20.167.917,10**	**96,91%**
Total	T	0	23.343.774	300.000	23.643.774	22.917.324,98	20.713.356,86	96,92%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**23.343.774**	**300.000**	**23.643.774**	**22.917.324,98**	**20.713.356,86**	**96,92%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. Apoiar municípios paranaenses para desenvolver a agropecuária e o agricultor familiar

Produto: produtor atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	1.125	250	2.625	1.375	3.000	3.875	1.125	3.625	1.125	5.000	23.125

Situação	Comentário
Andamento Normal	Neste Projeto destacam-se as Ações da SEAB que têm o objetivo de equipar e modernizar os instrumentos de apoio que os municípios paranaenses utilizam para desenvolver a agropecuária e o agricultor familiar. 185 convênios foram firmados com municípios, que foram apoiados principalmente com veículos, tratores agrícolas, equipamentos e implementos agrícolas, visando o desenvolvimento das cadeias produtivas prioritárias a cada Região, que, com esse apoio, promovem o desenvolvimento econômico e social do agricultor familiar.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 3512 - Integralização de Capital na CEASA

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	16.654.091,00	16.654.091,00	99,93%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**16.654.091**	**10.000**	**16.664.091**	**16.654.091,00**	**16.654.091,00**	**99,93%**
Total	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	16.654.091,00	16.654.091,00	99,93%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**16.654.091**	**10.000**	**16.664.091**	**16.654.091,00**	**16.654.091,00**	**99,93%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3027 - Gestão de Água e Solo Rural Em Microbacias - SEAB - BIRD

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.000.000	17.722.074	0	17.722.074	14.104.714,61	14.104.714,61	79,58%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000.000**	**17.722.074**	**0**	**17.722.074**	**14.104.714,61**	**14.104.714,61**	**79,58%**
Capital	T	14.000.000	3.052.216	0	3.052.216	2.216.709,80	2.216.709,80	72,62%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**14.000.000**	**3.052.216**	**0**	**3.052.216**	**2.216.709,80**	**2.216.709,80**	**72,62%**
Total	T	15.000.000	20.774.290	0	20.774.290	16.321.424,41	16.321.424,41	78,56%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.000.000**	**20.774.290**	**0**	**20.774.290**	**16.321.424,41**	**16.321.424,41**	**78,56%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar a implementação de ações conservacionistas em microbacias

Produto: projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	5	3	7	11	18	23	7	5	6	5	90
Realizada	6	5	8	4	32	23	13	7	6	9	113
% Execução	120,00%	166,67%	114,29%	36,36%	177,78%	100,00%	185,71%	140,00%	100,00%	180,00%	125,56%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Governo do Estado do Paraná negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) financiando o PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ. Entre as ações prioritárias deste projeto, está o "Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias" da SEAB, que se desenvolveu em 2018 com agilidade, atingindo a meta pactuada com o Banco Mundial, financiador do Programa. Foram mais de 20 milhões de reais repassados para utilização em práticas corretivas e preventivas de conservação de solo e águas, na modernização do planejamento das propriedades, na gestão ambiental e na correta utilização dos seus recursos naturais.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3028 - Desenvolvimento Econômico Territorial - Proterritórios

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.500.000	4.230.000	1.270.000	5.500.000	1.551.225,75	1.551.225,75	28,20%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.500.000**	**4.230.000**	**1.270.000**	**5.500.000**	**1.551.225,75**	**1.551.225,75**	**28,20%**
Capital	T	19.500.000	16.125.000	3.375.000	19.500.000	11.330.561,07	11.330.561,07	58,10%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.500.000**	**16.125.000**	**3.375.000**	**19.500.000**	**11.330.561,07**	**11.330.561,07**	**58,10%**
Total	T	25.000.000	20.355.000	4.645.000	25.000.000	12.881.786,82	12.881.786,82	51,52%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.000.000**	**20.355.000**	**4.645.000**	**25.000.000**	**12.881.786,82**	**12.881.786,82**	**51,52%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Fomentar a competitividade dos agricultores familiares

Produto: agricultor familiar beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.500	1.000	2.900	600		1.500	2.400	25	1.250		11.175
Realizada	1.515	130	1.732	784		1.816	1.328	26	1.894		9.225
% Execução	101,00%	13,00%	59,72%	130,67%		121,07%	55,33%	104,00%	151,52%		82,55%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2018 foram formalizados trinta e seis (36) Termos de Fomento de Cooperativas/Associações que tiveram seus projetos aprovados no Edital SEAB/BANCO MUNDIAL nº 003/2017. Foram beneficiados 4.666 agricultores familiares e repassados recursos às Cooperativas/Associações que totalizaram R$ 12,472 milhões no ano de 2018. Ainda encontra-se em fase de formalização 6 projetos produtivos que aguardam a regularização documental (matricula do imóvel, projetos de engenharia, licenças, entre outros) para a continuidade do processo. Sobre as ação de Estradas Rurais, em 2018, foram adequados 220 km de estradas rurais, beneficiando diretamente 4.559 agricultores familiares que possuem propriedades lindeiras as estradas rurais.

2. Efetuar a manutenção e conservação dos edifícios de propriedade do governo

Produto: manutenção realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1	1			1	1		1		5
Realizada		0	0			0	0		0		0
% Execução		0,00%	0,00%			0,00%	0,00%		0,00%		0,00%

Justificativa
A obra na mesorregião Sudeste referente a reforma do Núcleo Regional da SEAB de União da Vitória (protocolo 13.185.934-1) encontra-se na fase final do processo de licitação (homologação ou não do resultado). As obras previstas nas mesorregiões Norte Pioneiro no Núcleo da SEAB de Cornélio Procópio (protocolo 11.512.591-5) e Norte Central no Núcleo Regional da SEAB de Ivaiporã (protocolo 15.228.434-9) estão atrasadas pois aguardam a liberação orçamentária para prosseguimento da elaboração do Edital de Licitação. As obras no Núcleo Regional de Ponta Grossa (Mesorregião Centro Oriental) e no Núcleo Regional de Guarapuava (mesorregião Centro Sul) estão na fase de elaboração/revisão do memorial técnico e financeiro pela PRED.

Situação	Comentário
Atrasada	As obras previstas se encontram em fases diversas, não havendo conclusão em nenhuma delas.

OBRAS:

3. Reforma e ampliação do Núcleo Regional de Ivaiporã

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2018 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.276.803	0	1.276.803	0,00	0,00	0,00%

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						916					916
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa

Não foi possível o lançamento do edital da obra prevista na mesorregião Norte Central, no Núcleo Regional da SEAB de Ivaiporã (protocolo 15.228.434-9) devido a demora da liberação orçamentária para instrução da fase interna do processo licitatório. Após a liberação o processo foi enviado à UGT/SEPL para análise e quando retornou já havia encerrado o prazo para lançamento de editais pelo decreto de encerramento do exercício.

Situação	Comentário
Em Projeto	Não há

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3055 - Inclusão Socioprodutiva de Agricultores Familiares

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.480.210	3.460.672	19.538	3.480.210	3.452.976,44	3.452.976,44	99,21%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.480.210**	**3.460.672**	**19.538**	**3.480.210**	**3.452.976,44**	**3.452.976,44**	**99,21%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	3.480.210	3.460.672	19.538	3.480.210	3.452.976,44	3.452.976,44	99,21%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.480.210**	**3.460.672**	**19.538**	**3.480.210**	**3.452.976,44**	**3.452.976,44**	**99,21%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares

Produto: família atendida **Unidade de Medida:** unidade

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	100	180	450	230	50	250	220	180	250	100	2.010
Realizada	214	91	753	207	115	235	254	218	150	190	2.427
% Execução	214,00%	50,56%	167,33%	90,00%	230,00%	94,00%	115,45%	121,11%	60,00%	190,00%	120,75%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2018 houve um aumento no trabalho de elaboração/apoio de projetos produtivos visando recuperar o cumprimento da meta dos anos anteriores 2016 e 2017 e o atendimento da meta total de 5.600 (até 2018 foram beneficiadas 4.163 famílias). A previsão era beneficiar 2.010 famílias em 2018 nos 156 municípios prioritários do Programa. No entanto, 2.427 famílias foram atendidas em 2018 e repassados R$ 6,230 milhões para o pagamento das parcelas do fomento produtivo (recursos SEAB e SEDS - fontes 101, 102 e 142) Além disso, existe aproximadamente 1.200 famílias já com projetos produtivos aprovadas aguardando a efetivação do repasse financeiro.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 4253 - Gestão Administrativa - SEAB
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	76.659.657	78.842.556	0	78.842.556	74.082.859,32	73.656.468,88	93,96%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**76.659.657**	**78.842.556**	**0**	**78.842.556**	**74.082.859,32**	**73.656.468,88**	**93,96%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	76.659.657	78.842.556	0	78.842.556	74.082.859,32	73.656.468,88	93,96%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**76.659.657**	**78.842.556**	**0**	**78.842.556**	**74.082.859,32**	**73.656.468,88**	**93,96%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 4257 - Políticas de Apoio a Agricultura Familiar
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.623.659	2.774.850	278.000	3.052.850	2.362.166,34	2.334.126,96	77,37%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.623.659**	**2.774.850**	**278.000**	**3.052.850**	**2.362.166,34**	**2.334.126,96**	**77,37%**
Capital	T	10.509.300	29.799.079	15.263.458	45.062.537	17.893.174,75	14.417.417,62	39,70%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.509.300**	**29.799.079**	**15.263.458**	**45.062.537**	**17.893.174,75**	**14.417.417,62**	**39,70%**
Total	T	13.132.959	32.573.929	15.541.458	48.115.387	20.255.341,09	16.751.544,58	42,09%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**13.132.959**	**32.573.929**	**15.541.458**	**48.115.387**	**20.255.341,09**	**16.751.544,58**	**42,09%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

26. Implementar ações integradas para o desenvolvimento rural socioeconômico sustentável

Produto: agricultor familiar beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.034	930	2.007	1.478	1.830	2.633	1.439	2.582	1.911	2.158	18.002
Realizada	1.386	1.246	1.826	1.456	3.066	5.406	1.386	5.066	1.666	9.786	32.290
% Execução	134,04%	133,98%	90,98%	98,51%	167,54%	205,32%	96,32%	196,20%	87,18%	453,48%	179,37%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Nesta Atividade são executados os Principais Programas da SEAB e as principais ações programáticas, entre as quais destacam-se: Programa de Recuperação de Estradas Rurais através de práticas de Pavimentação com pedras irregulares e apoio com óleo diesel aos Municípios, também, a cessão de Patrulhas Rurais para Consórcios Intermunicipais; Ações de Apoio aos Agricultores Familiares mediante convênios com os Municípios para a aquisição de Máquinas Agrícolas, Tratores, Equipamentos e Implementos agrícolas, calcário e outros corretivos agrícolas. Todas essas práticas têm o objetivo de desenvolver tecnologicamente o agricultor familiar com consequente geração de renda e crescimento social. Também estão os Programas desenvolvidos em Parceria com o Governo Federal para o desenvolvimento de Cadeias Produtivas de agricultores familiares em assentamentos e de acesso à terra, através do Plano Nacional de Crédito Fundiário. A SEAB também identifica e apoia e participa ativamente em muitos eventos técnicos que acontecem nas principais Feiras Agropecuárias e Eventos de Tecnologia do Setor Rural, com o objetivo de apresentar as principais Políticas de Governo gerenciadas pela SEAB para o desenvolvimento do Agronegócio e do Agricultor Paranaense. Por fim, salientamos o importante investimento que o Governo do Estado está fazendo para a melhoria da sanidade agropecuária do Paraná através da vigilância permanente e consistente junto aos produtores de bovinos de corte e leite. Para tanto, criou o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, doenças que causam danos ao produtor a à economia setor agropecuário paranaense. A Brucelose é combatida através de vacinas, no entanto, no caso da Tuberculose, a atitude drástica, eficiente é necessária é o descarte e o sacrifício dos animais que apresentam o vírus. Neste caso, para compensar os prejuízos, a SEAB indeniza o criador pelo animal doente sacrificado. Em 2018, foram sacrificados 1.019 animais de 301 produtores. Para a implementação de todas essas Ações e Programas, a SEAB investiu R$ 49.236.747,00 em 2018, beneficiando diretamente 32.290 agricultores e criadores paranaenses.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 4258 - Abastecimento e Segurança Alimentar
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 605 - Abastecimento
Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	9.146.901	11.615.984	0	11.615.984	1.369.716,15	1.350.424,15	11,79%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.146.901**	**11.615.984**	**0**	**11.615.984**	**1.369.716,15**	**1.350.424,15**	**11,79%**
Capital	T	12.274.300	16.881.464	839.216	17.720.680	8.817.081,50	3.292.434,22	49,75%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**12.274.300**	**16.881.464**	**839.216**	**17.720.680**	**8.817.081,50**	**3.292.434,22**	**49,75%**
Total	T	21.421.201	28.497.448	839.216	29.336.664	10.186.797,65	4.642.858,37	34,72%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**21.421.201**	**28.497.448**	**839.216**	**29.336.664**	**10.186.797,65**	**4.642.858,37**	**34,72%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

3. Consolidar a política de segurança alimentar e nutricinal

Produto: município envolvido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Realizada	1	1	8	2	44	13	9	17	6	21	122
% Execução	100,00%	100,00%	800,00%	200,00%	4.400,00%	1.300,00%	900,00%	1.700,00%	600,00%	2.100,00%	1.220,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta para LOA 2019, foi informada incorretamente, sendo o valor correto de 150 municípios envolvidos. Os 122 municípios realizados se referem àqueles que estão com adesão concluída no Sistema Nacional de Segurança alimentar e Nutricional (SISAN). Outros 48 municípios estão em processo de adesão. A SEAB é responsável pela política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado e com isso realiza a articulação com os municípios para realização da adesão. Os valores informados foram repassados às Organizações da Sociedade Civil - OSCs e municípios nos programas Mais Renda no Campo, Restaurante Popular e cozinhas comunitárias, Hortas Urbanas, centrais de distribuição e reuniões do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

5. Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO DA S)

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Relatório do Controle Interno Avaliativo 2019
Ano referência 2018

1. INTRODUÇÃO:

O Agente de Controle Interno Avaliativo - ACI, Luiz Roberto de Souza, designado pela Resolução Nº 148 de 15/12/2016 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, nos termos do Decreto 9978/2014, considerando a Instrução Normativa 01/2019 – CGE e, ainda, a Instrução Normativa nº 144/2018 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Seab segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA:

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de Departamentos e de Grupos e ordenadores de despesas, e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS /OBJETOS AVALIADOS

Os questionários enviados pela CGE foram devidamente preenchidos e as respostas recebidas levam à conclusão de que a Seab está executando a contento as suas atividades em todas as áreas apontadas.

Foram considerados aspectos de função e funcionamento daquelas áreas, com o propósito de verificar estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de promover, com razoável certeza, as ações e objetivos da Seab.

No exercício de 2018 foram avaliadas as ações das áreas e objetos a seguir:

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
	Central de Viagens
	Despesas com Viagens
	Contrato
	Licitação
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
	Empenho
	Liquidação e Contabilidade Pública
	Pagamento Contabilidade Pública
	Restos a pagar
	Central de viagens
	Convênios Concedidos
	Convênios Recebidos
	Regularidade
Recursos Humanos	Acompanhamento
	Folha de Pagamento
	Benefícios

As áreas e objeto das avaliações pela CGE constam do Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle, para o ano de 2018, e constam do arquivo anexado à Prestação de Contas da Seab ao TCEPR.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS

O âmbito de ação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento compreende: a assistência técnica, a extensão rural e a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária paranaense; a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária; a adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura estadual; a aplicação e a fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal; a concepção e controle da política estadual de colonização; a articulação das medidas visando obter a melhoria da vida no meio rural; a proteção da fertilidade dos solos; o desenvolvimento e fortalecimento do cooperativismo; a administração dos parques florestais do Estado; a classificação de produtos de origem vegetal e animal; outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei 17447 de 27/12/2012)

Conta, em sua estrutura, com 23 Núcleos Regionais.

Além disso, a Seab lidera o Sistema Estadual de Agricultura – Seagri – que inclui suas autarquias e empresas vinculadas (Adapar, Ceasa, Codapar, CPRA, Emater e Iapar) e, por meio delas, presta assistência técnica e extensão rural; desenvolve pesquisas agropecuárias voltadas à melhoria da produtividade; atua no fomento da produção agropecuária; na classificação de produtos e executa as políticas de abastecimento e promove pesquisa e capacitação, voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis. (página SEAB)

O Plano de Governo para Agricultura para a Agropecuária Paranaense (disponível em http://www.projetoseagri.pr.gov.br/) serviu de embasamento para a elaboração das propostas orçamentárias da SEAB.

As leis que definiram o orçamento estadual e onde a Seab foi inclusa no ano de 2018 foram as seguintes:

- Lei 19090 – 31/07/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Lei 19397 de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual; Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

- Lei 18661 de 22/12/2015 – definiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2016 a 2019;

- Lei 19251 de 29/11/2017 – alterou, conforme especifica, a Lei 18661;

As avaliações do cumprimento das metas previstas nas Leis tiveram o acompanhamento da execução do orçamento da Seab em 2018.

4.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

4.1.1. Lei 18661/2015 - PLANO PLURIANUAL 2016 a 2019

O Plano Plurianual aprovado pela Lei 18661 de 22/12/2015 foi alterado pela Lei 19251 de 29/11/2017 e pela Lei 19694 de 12/11/2018 serviu de base para a Lei Orçamentária Anual nº 19397 de 20/12/2017 definindo para a Seab um atualizado para R$250.647.300,00 que se tornou o Total Orçamentário. O valor efetivamente empenhado foi de R$178.397.736,00 implicando num percentual de execução de 57,68%.

Para fins desta análise, utilizou-se o relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 – Exercício 2018, por meio do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME - disponibilizado pela SEPL.

O PROGRAMA 04 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento contempla, além das ações da Administração Direta da SEAB, as seguintes iniciativas: (i) o P/A 3029 Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias – EMATER – BIRD; (ii) o P/A 3033 Desenvolvimento Econômico Territorial – Proterritórios – EMATER; (iii) o Programa 3512 Integralização de Capital na Ceasa; (iv) P/A 4263 Pesquisa e Inovação da Agropecuária; (v) P/A 4264 Assistência Técnica e Extensão Rural; (vi) P/A 4265 Centro de Agroecologia; (vii) P/A 4267 Defesa Agropecuária – Adapar; (viii) P/A 4810 Desenvolvimento Agropecuário; (ix) P/A 4881 Rede Paranaense de Abastecimento. Estas últimas iniciativas foram objeto de relato no Relatório Gerencial, anexado à prestação de contas.

O PROGRAMA 40 – Governança & Inovação contempla as ações desenvolvidas pela SEAB no Projeto 3078 – Políticas de Apoio aos Municípios – PAM.

A SEAB também coordena o Projeto/Atividade 4174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças, atividade que faz parte do PROGRAMA 19 – Saúde para Todo Paraná tendo sua execução orçamentária e financeira prevista para o Fundo Estadual de Saúde gerenciado pela SESA.

4.1.2. Indicador – Valor Bruto da Produção (VBP)

O Valor Bruto da Produção é o indicador utilizado para avaliar o PROGRAMA 04 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento. O VBP calculado pelo Departamento de Economia Rural (DERAL/SEAB) para o ano de 2017 representa a soma de toda produção bruta agropecuária paranaense e alcançou o valor de R$85,3 bilhões.

A safra 2016/2017 foi mais regular, principalmente para as culturas de verão, que tiveram um aumento da produtividade média. A safra de grãos chegou a 43,0 milhões de toneladas, um

crescimento de 18,0%. Como consequência da maior oferta, as cotações foram menores e a comercialização mais lenta. A queda de preços em produtos importantes tais como soja, milho, feijão, batata somada a queda de produção nas culturas de inverno e em outros produtos de origem pecuária de grande participação no VBP, como o frango, contribuíram para o recuo no VBP total no ano de 2017. Já as exportações do Paraná continuaram crescendo. O VPB de 2018 será calculado entre janeiro e julho de 2019 com dados obtidos da produção bruta efetivamente colhida e os preços recebidos pelos produtores.

4.1.3. Iniciativas

4.1.3.1. Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias – SEAB – BIRD (P/A 3027)

O Governo do Estado do Paraná negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) financiando o PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ, através do ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BIRD 8201-BR, que tem como objetivo tornar o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano mais justo e ambientalmente sustentável, através da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.

O Programa PRÓ RURAL tem como base a mobilização e organização da sociedade na esfera territorial e municipal. É composto por três grandes eixos: (1) Fortalecimento Institucional e Capacitação dos Beneficiários, (2) Suporte a Ações Públicas Estruturantes e Inovadoras e (3) Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis (Linha de Apoio Financeiro a projetos coletivos).

Na SEAB e no Instituto Emater estão previstas ações em Microbacias e no Desenvolvimento Econômico Territorial – Proterritórios que são descritas a seguir:

Total PPA atualizado (A)	R$ 20.774.290,00
Total empenhado (B)	R$16.322.179,88
Percentual de execução financeira(B/A)	78,56%

Foram trabalhadas 113 Microbacias para ampliar a durabilidade produtiva de forma sustentável de uma meta de noventa (90). Foram firmados convênios entre a SEAB (coordenadora do Programa) e cento e treze (113) municípios para desenvolvimento de ações com a orientação técnica do Instituto Emater. Os recursos financeiros definidos para execução desta iniciativa referem-se àqueles utilizados para transferência voluntária aos municípios e definidos em cada Plano de Trabalho de cada um dos convênios firmados.

Percentual de execução da meta física 125,56%.

4.1.3.2. Desenvolvimento Econômico Territorial – Proterritórios – SEAB (P/A 3028)

O Programa Proterritórios compreende oito territórios com 131 municípios e prioriza as seguintes atividades: fortalecimento institucional das organizações de assistência técnica e extensão rural (ATER); capacitação dos agricultores e técnicos; suporte a ações públicas estruturantes e apoio a iniciativas de negócios sustentáveis.

Total PPA atualizado (A)	R$25.000.000,00
Total empenhado (B)	R$12.881.786,82
Percentual de execução financeira (B/A)	51,52%

Foram formalizados, em 2018, 36 (trinta e seis) Termos de Fomentos com Associações e Cooperativas com os projetos produtivos (iniciativas de negócios) aprovados pelo Edital SEAB/BANCO MUNDIAL nº 003/2017. Os 36 projetos aprovados beneficiaram 4.666 agricultores familiares. As patrulhas mecanizadas repassadas a consórcios intermunicipais adequaram 220 quilômetros de estradas rurais beneficiando 4.559 agricultores familiares.

As ações previstas de reforma, manutenção e conservação de edifícios de propriedade do governo não foram executadas em 2018.

A execução da meta de fomentar a competitividade dos agricultores familiares atingiu 82,55%.

4.1.3.3. Inclusão Socioprodutiva de Agricultores Familiares (P/A 3055)

Esta iniciativa faz parte do Programa Família Paranaense coordenado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, cofinanciado pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID.

A previsão para 2018 era beneficiar 2.010 famílias dentre os 156 municípios prioritários do Programa. Para o desenvolvimento desta Iniciativa há conjugação de esforços de várias naturezas e que envolvem não só a Seab, mas também o Emater, os municípios, os Conselhos Regionais

de Assistência Social (CRAS), a SEDS e o Banco do Brasil. O resultado do esforço conjunto foi o atendimento de 2.427 famílias de agricultores familiares

Total PPA atualizado (A)	R$3.480.210,00
Total empenhado (B)	R$3.452.976,44
Percentual de execução financeira (B/A)	99,2%

Percentual de execução da meta física 120,75%.

4.1.3.4. **Integralização de Capital na CEASA** (P/A 3512)

Total PPA atualizado (A)	R$16.654.091,00
Total empenhado (B)	R$16.654.091,00
Percentual de execução financeira (B/A)	100,00%

O aumento de capital social da CEASA/PR, aprovado na 47ª Assembleia Geral Extraordinária de 23/04/2018, parte integrante do protocolado nº 15.527.012-8, no valor de R$16.654.091,00, não é originário de aporte de recursos de acionistas e sim através de utilização de reservas de lucros e reservas estatutárias, ou seja, transferência contábil para atender dispositivos do Artigo 199 da Lei 6404/76.

Não há meta prevista para esta Iniciativa.

4.1.3.5. **Políticas de Apoio a Agricultura Familiar** (P/A 4257)

Total PPA atualizado (A)	R$ 48.115.387,00
Total empenhado (B)	R$15.661.546,79
Percentual de execução financeira (B/A)	32,5%

Esta Iniciativa se desdobra em ações apoio à melhoria de trafegabilidade rural, incentivo a práticas da agricultura sustentável, à agroindústria paranaense, à bovinocultura de corte e leite, entre outras.

O número total de agricultores atendidos por mesorregião pode ser obtido junto ao Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento no SIGAME.

Ao abrigo desta Atividade 4257, convênios foram firmados com municípios para transferência voluntária de recursos visando a execução de ações de revestimento de estradas rurais com pedras irregulares além de pagamento de parcelas de convênios vigentes, para o melhoramento da trafegabilidade de estradas rurais e melhoria da fertilidade do solo e Termos de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso para repasse de equipamentos a serem utilizados em propriedades rurais ou pequenas agroindústrias comunitárias.

Numa parceria entre Seab e Adapar foi promovida a indenização de animais sacrificados sanitariamente, e que não faz parte de ações planejadas quantitativamente pela própria natureza da ação. Em 2018 foram indenizados de 301 produtores tendo em vista o abate sanitário de 1.019 animais.

4.1.3.6. **Abastecimento e Segurança Alimentar** (P/A 4258)

Total PPA atualizado (A)	R$29.336.664,00
Total empenhado (B)	R$3.676.327,55
Percentual de execução financeira (B/A)	12,53%

Aderiram ao SISAN 122 municípios de uma meta para LOA 2018 de 150 municípios envolvidos. A SEAB promoveu a articulação com os municípios para a consolidação da adesão. Os valores informados foram repassados às OSC e municípios nos programas Mais Renda no Campo, Restaurante Popular, Cozinhas Comunitárias, Hortas Urbanas, Centrais de distribuição municipais e reuniões do CONSEA.

Percentual de execução da meta física 81,33%.

4.1.3.7. **Recuperação de Deficiência Nutricional – Leite das Crianças** (P/A 4174)

Orçamento atualizado (A)	R$102.933.768,00
Total empenhado (B)	R$93.755695,83
Percentual de execução financeira (B/A)	91,08%

Esta atividade faz parte do Programa de Governo 19 – Saúde para Todo Paraná tendo sua execução orçamentária e financeira prevista para o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE. A execução prática é coordenada pela SEAB.

O Programa Leite das Crianças foi criado em 2003 e consiste na distribuição gratuita e diária de 1 litro de leite enriquecido com vitaminas e minerais às crianças com idade entre 06 e 36 meses, integrantes de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo regional (grupo I).

Como se vê, pela sua natureza, o Programa é intersetorial, englobando ações das Secretarias da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED, da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e da Saúde – SESA.

Em 2018 ocorreu a aquisição e distribuição de 42.634.841 litros de leite enriquecido em 1.311 pontos de distribuição e 830 pontos de redistribuição nas áreas rurais, possibilitando o atendimento mensal de 118.427 crianças, envolvendo aproximadamente 4.500 produtores rurais como fornecedores. Foram efetuadas aquisições de 6.500 kg da pré-mistura de vitaminas e minerais (PREMIX) para adição no leite pasteurizado integral distribuído aos beneficiários. O programa realiza rigoroso controle de qualidade mensal, mediante análises laboratoriais e estimula os produtores rurais na busca de melhorias na sua produção leiteira, mediante a utilização de tecnologias que elevem a produtividade do rebanho, bem como com a higiene na ordenha e na sanidade dos animais. A avaliação antropométrica trimestral, realizada pelos agentes de saúde dos municípios nas crianças beneficiárias, demonstra que mais de 90% do público alvo, na faixa etária de 06 a 36 meses de idade encontra-se com peso ideal para a sua idade.

Percentual de execução da meta física 144,8%%.

CONSULTA RELATORIO PPA LEITE em 29/03/2019

4.1.3.8. **Políticas de Apoio aos Municípios – PAM** (P/A 3078)

Total PPA atualizado (A)	R$23.643.774,00
Total empenhado (B)	R$22.917.324,98
Percentual de execução financeira (B/A)	96,9%

Por se tratar de Iniciativa de Programa de Governança & Inovação não possui meta física. Com os recursos alocados foram firmados 225 Termos de Convênio para Transferência voluntária de Recursos entre a SEAB e municípios com a finalidade de atender ações de apoio aos agricultores.

4.2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento normatizador de planejamento de curto prazo que estabelece as diretrizes orçamentárias para um exercício financeiro levando em conta as prioridades da Administração Pública Estadual, a projeção e a apresentação da receita para o exercício, os critérios para distribuição dos recursos orçamentários e a estrutura e organização dos orçamentos.

A Lei 19090 de 31 de julho de 2017 dispôs sobre as diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2018 observando os ajustamentos do Plano Plurianual para o quadriênio 2016 a 2019 definidos pela Lei 19251 de 29 de novembro de 2017 que alterou, conforme especifica, a Lei 18661 de 22 de dezembro de 2015.

A Lei Orçamentária Anual – Lei 19397 de 20 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 alocou recursos do Tesouro Geral do Estado, para atender as programações dos órgãos do Poder Executivo. Diretamente ligada à competência e objetivos da Seab a LDO autorizou adotar por meio de programas, projetos e atividades, recursos ao Orçamento Anual, objetivando a plena eficácia de políticas públicas voltadas a proporcionar meios de incentivo para Agricultura Familiar.

A proposta orçamentária da SEAB obedeceu ao disposto na LDO.

4.3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018

A análise do cumprimento e da execução das metas previstas na LOA 2018 basearam-se no relatório obtido junto ao Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME. O detalhamento consta no item 5 a seguir.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Para o cálculo da Eficácia da Gestão Orçamentária o ACI baseou-se nas orientações contidas na Instrução Normativa nº 01/2019-CGE.

> 'Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no SIGAME)'.
>
> ***Coeficiente de Eficácia Individual (COI)=*** *Meta Física realizada por Projeto Atividade/Meta Física prevista por Projeto Atividade*
>
> ***Coeficiente de Eficácia Global (COG)*** = ∑*COI das ações de cada Projeto-Atividade/Quantidade de ações*

O cálculo indicado acima resultou um **COG** = **086, p**ortanto, considera-se a Eficácia da Gestão Orçamentária como Parcialmente **Eficaz.**

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Calculada conforme orientação da Instrução Normativa nº 01/2018-CGE, qual seja despesa empenhada *versus* despesa fixada (Total Orçamentário), comparada com os resultados obtidos no cálculo do CEI, de acordo com a proposta formulada a seguir:

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)

= Coeficiente de Eficácia Individual (COI)/(Despesa Empenhada/Despesa Fixada (Total Orçamentário))

Coeficiente de Eficiência Global (CEG)

= ∑CEI COI de cada Projeto-Atividade/Quantidade de ações

O resultado dos cálculos citados acima atingiu **CEG = 2,17.** Portanto, considera-se como **Eficaz a Gestão Orçamentária**.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pela Seab.

No exercício de 2018 coube a esta Seab manter sua estrutura e serviços sem acréscimo de despesas, sempre em busca da qualidade e eficácia que sempre garantiu aos cidadãos.

Em 2018 foi dada continuidade às ações previstas em parcerias do Governo do Paraná com o Governo Federal e com o Banco Mundial para atender Convênios e Termos de Fomento relacionados aos objetivos desta Pasta.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da Seab, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Observância da legislação pertinente aos pagamentos efetuados durante o exercício.

Conforme o Balanço Orçamentário, obtido junto à SEFA, e considerando o valor empenhado (R$178.397.737,70) em relação à dotação orçamentária (R$250.647.300,00), observou-se um desempenho de **71,2%.**

As despesas, de um modo geral, refletiram o contingenciamento do orçamento por parte da Secretaria de Estado da Fazenda para o exercício de 2018.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS - utilizou de planilhas eletrônicas para acompanhar os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores cabendo à Secretaria de Estado da Fazenda a autorização para a liquidação e o pagamento dos mesmos. A implantação do Sistema Novo Siaf pela SEFA trouxe consigo dificuldades para os servidores lotados no GOFS da SEAB. O Sistema operou de forma instável, durante o ano de 2018, não proporcionando a devida segurança no uso das informações por ele geradas.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece; foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se o instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências “*in-loco”*, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da SEAB com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis que estão sendo utilizados apresentam diversos estados de conservação. Há manifesta necessidade de aquisição de móveis e equipamentos para substituir aqueles que já suplantaram, em muito, o tempo de vida útil. Os bens inservíveis, assim considerados por comissões específicas na Sede da Seab e em seus Núcleos Regionais, estão sendo recolhidos para o procedimento de Chamada Pública.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como “Eficiência da Gestão Patrimonial” o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEAB, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento. Para tanto, foi verificada a correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:

- com edição do Decreto 8955/2018 de 07 de março de 2018 e da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE 01/2018 de 21 de junho de 2018, a Seab viu-se obrigada a migrar as informações do seu patrimônio de bens móveis do Sistema AAB para o Sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM – que ocorreu a partir de 03 de setembro de 2018.

- Não houve processo de doação de bens móveis de interesse social em 2018 uma vez que é vedada esta ação em ano eleitoral;

- a existência e observância de mecanismos de controle permitem assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas, bem como a guarda de bens em locais apropriados, entre outros;

- a Seab elaborou planejamento para aquisição de bens. Os valores necessários serão objeto de negociação da direção da Seab com as Secretarias competentes;

- em 2018 não ocorreu denúncia sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais;

- na Seab, em 2018, não houve necessidade de instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;

- o GOFS procede a conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio, à medida que os dados são disponibilizados pelo Sistema GPM para serem conciliados para o Sistema Novo Siaf;

- Os bens de propriedade da SEAB adquiridos com recursos de convênios com órgãos do Governo Federal foram repassados aos municípios com a emissão de Termos de Convênios com Cláusula de Cessão de Uso, devidamente autorizados, registrados e publicados na página da Transparência do Governo do Estado.

Desincorporação de Patrimônio - Fato relevante acontecido em 2018 foi a desincorporação de patrimônio da SEAB para a ADAPAR. Foram repassados cerca de 9.000 (nove mil) itens.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO:

Houve interação com os diversos agentes de execução – servidores, chefes de setores e departamentos – com o propósito de esclarecimento, orientação e busca de melhoria nos resultados pretendidos. O Agente de Controle Interno participou ativamente das reuniões semanais promovidas pelo Diretor Geral às quais têm assento todos os Chefes de Departamentos, de Grupos Setoriais e Núcleos da SEAB. Aquelas reuniões foram de suma importância para o acompanhamento do desenvolvimento das ações em todas as instâncias citadas. As ações do Agente de Controle Interno Avaliativo da SEAB estão explicitadas no Relatório Consolidado de Prestação de Prestação de Contas – Sistema Integrado de Avaliação e Controle da Controladoria Geral do Estado e que é peça integrante da Prestação de Contas da SEAB.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Em 2018 houve acréscimo de atividades e aumento de volume das ações desenvolvidas em cada uma das áreas da Seab quando comparadas com aquelas de 2017, contrastando com a diminuição do número de servidores, principalmente por aposentadorias (dezessete em 2018), sem a reposição dos mesmos.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Luiz Roberto de Souza
Agente de Controle Interno Avaliativo

6. Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO P7S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Luiz Roberto de Souza
Agente de Controle Interno Avaliativo

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL D)

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Controle Interno

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 06/02/2019 às 14:49:02

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Luiz Roberto de Souza	souza@seab.pr.gov.br	3313-4174	ofício 817/2016
Roberson Alvim Faria	roberson.faria@celepar.pr.gov.br		

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Francisco Carlos Simioni	simioni@seab.pr.gov.br	41 3313-4174
Roberson Alvim Faria	roberson.faria@celepar.pr.gov.br	

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

FORMULÁRIO: FORM_01_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018
Data 1º envio: 18/04/2018 15:54:17
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/04/2018	10/05/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	10/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/05/2018	17/05/2018	7	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	24/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
Financeira	Empenho

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Financeira	Liquidação Contabilidade Pública
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Luiz Roberto de Souza - Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- Otamir Cesar Martins - Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_001

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018
Data 1º envio: 06/07/2018 10:56:38
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	58
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Coordenadoria de Controle Interno	09/07/2018	28/07/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	26/07/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	26/07/2018	07/08/2018	28	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	04/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Francisco Carlos Simioni - Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- Luiz Roberto de Souza - Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_1

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 14/06/2018 11:35:32
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Quantidade de Achados	3
Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	1
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	10/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2018	19/09/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	14/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2018	17/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	05/10/2018	03/04/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Checklist de Acompanhamento

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo para a correta adequação dos almoxarifados, contemplando itens como: área, instalações, segurança, climatização, acesso, lay-out, entre outros, possibilitando a definição das necessidades de adequação.

Plano de Ação

Estamos providenciando com o GAS/SEAB para posteriormente encaminhar a PRED

Prazo de Execução

180 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração, e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que sejam segregadas as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

A adequação do local e dos procedimentos está em estudos.

Prazo de Execução

180 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os materiais de consumo, por adiantamento, não são registrados no almoxarifado.

Recomendação

Recomenda-se que os materiais de consumo, adquiridos através de adiantamento, deem entrada no almoxarifado, visando à eficácia no controle, evitando perdas e desperdícios.

Plano de Ação

Esse material não é estocado. Refere-se tão somente de compra de produtos de reposição imediata. Ex. maçaneta de porta, fechadura etc. Uso direto na manutenção e de forma eventual.

Prazo de Execução

Recomendação não acatada pelo gestor.

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Francisco Carlos Simioni - Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- Luiz Roberto de Souza - Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018
Data 1º envio: 11/10/2018 16:21:41
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	65
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	01/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2018	13/11/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	08/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Francisco Carlos Simioni - Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- Luiz Roberto de Souza - Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA _01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	3
Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	3
Quantidade de Quesitos Já realizados	0

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	3
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	11/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2018	19/09/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	12/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2018	03/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	14/09/2018	11/02/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

Plano de Ação

De acordo. Providenciaremos a publicação.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Repassaremos as orientações a todos os gestores para adotarem as recomendações acima elencadas.

Prazo de Execução

150 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

Recomendação

Em que pese a indisponibilidade de servidores, e visando as boas práticas de administração, e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Plano de Ação

De acordo. Dentro das possibilidades de adequação que esta Pasta possui.

Prazo de Execução

150 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Francisco Carlos Simioni - Gestor Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- Luiz Roberto de Souza - Agente de Controle Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Solicitação	16
Reclamação	8
Denúncia	11
Acesso à Informação	9
Sugestão	1
Total de reivindicações	**45**

Status	Número de reivindicações
Encerrada	45
Total de reivindicações	**45**

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	7
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=cb3
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=04a
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=158&descrOrgao=SECRETARIA%20ESTADO%20AGRICULTURA%20E%20ABASTECIMENTO&portalInstitucional=SEAB&tipoAssunto=3
SEAB	s	http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=259
SEAB	n	Informação não disponivel
SEAB	n	Informação não disponivel
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=abf
SEAB	n	Informação não disponivel
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=012
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=210
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=76416957000185&portalInstitucional=SEAB&tipoAssunto=3
SEAB	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=562
SEAB	s	http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=256

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

“Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;

II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;

III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais.

IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;

II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e

IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão
Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão
Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores
- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria
- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *´in loco´*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias[1];
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusão de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

---

[1] Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Inserido ao Protocolo 15.631.220-7 por Evandro Hamilton dos Santos em: 07/03/2019 12:29. Download realizado por KAZUHIKO HOSOUME em 13/03/2019 14:55

8. Demonstrativos de Despesas (185 - DEMOSTRATIVO DE DESPESAS - ANEXO 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**			
65010000	GABINETE DO SECRETARIO			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			545.439,76
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			545.439,76
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		545.439,76	
3340.4100	Contribuições	545.439,76		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			39.025.976,22
4400.0000	INVESTIMENTOS			22.371.885,22
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		22.371.885,22	
4440.4200	Auxílios	22.371.885,22		
4500.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			16.654.091,00
4590.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.654.091,00	
4590.6500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	16.654.091,00		
	TOTAL DA UNIDADE 01			**39.571.415,98**
65020000	DIRETORIA GERAL			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			97.295.335,74
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.374.966,62
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.999.476,18	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.540.984,68		
3190.1300	Obrigações Patronais	1.037.763,72		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	908.545,20		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	46.406,63		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159.368,89		
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.306.407,06		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		4.375.490,44	
3191.1300	Obrigações Patronais	4.375.490,44		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.920.369,12
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		15.160.669,87	
3340.4100	Contribuições	15.160.669,87		
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.292.714,96	
3350.4100	Contribuições	1.292.714,96		
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.316.042,70	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.828,42		
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	431.675,20		
3390.3000	Material de Consumo	932.776,42		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	148.097,75		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.852.679,72		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	2.187.488,85		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.717.287,68		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	522.279,02		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	30.179,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.389,82		
3390.4900	Auxílio-Transporte	40.445,04		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.791,65		
3390.9300	Indenizações e Restituições	3.420.124,13		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		150.941,59	
3391.3000	Material de Consumo	5.188,00		
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.749,26		
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.876,33		
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.128,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			41.530.985,98
4400.0000	INVESTIMENTOS			41.530.985,98
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		25.306.090,09	
4440.4200	Auxílios	25.306.090,09		
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.463.733,10	
4450.4200	Auxílios	11.463.733,10		
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.761.162,79	
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	4.351.163,16		
4490.9300	Indenizações e Restituições	409.999,63		
	TOTAL DA UNIDADE 02			**138.826.321,72**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65			**178.397.737,70**

9. Comparativo de Despesas (186 -COMPARATIVO DE DESPESAS - ANEXO 11)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**					
6501.0000	GABINETE DO SECRETARIO					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	559.200,00	,00	559.200,00	545.439,76	13.760,24-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.200,00	,00	559.200,00	545.439,76	13.760,24-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	559.200,00	,00	559.200,00	545.439,76	13.760,24-
3340.4100	Contribuições	559.200,00	,00	559.200,00	545.439,76	13.760,24-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	39.748.665,00	,00	39.748.665,00	39.025.976,22	722.688,78-
4400.0000	INVESTIMENTOS	23.084.574,00	,00	23.084.574,00	22.371.885,22	712.688,78-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	23.084.574,00	,00	23.084.574,00	22.371.885,22	712.688,78-
4440.4200	Auxílios	23.084.574,00	,00	23.084.574,00	22.371.885,22	712.688,78-
4500.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-
4590.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-
4590.6500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-
	TOTAL DA UNIDADE 01	**40.307.865,00**	**,00**	**40.307.865,00**	**39.571.415,98**	**736.449,02-**
6502.0000	DIRETORIA GERAL					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	120.213.674,00	,00	120.213.674,00	97.295.335,74	22.918.338,26-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.669.000,00	,00	68.669.000,00	66.374.966,62	2.294.033,38-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.156.849,00	,00	64.156.849,00	61.999.476,18	2.157.372,82-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.868.219,00	,00	45.868.219,00	44.540.984,68	1.327.234,32-
3190.1300	Obrigações Patronais	1.125.230,00	,00	1.125.230,00	1.037.763,72	87.466,28-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.335.070,00	,00	1.335.070,00	908.545,20	426.524,80-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	,00	90.000,00	46.406,63	43.593,37-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.911,00	,00	301.911,00	159.368,89	142.542,11-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.436.419,00	,00	15.436.419,00	15.306.407,06	130.011,94-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	4.512.151,00	,00	4.512.151,00	4.375.490,44	136.660,56-
3191.1300	Obrigações Patronais	4.512.151,00	,00	4.512.151,00	4.375.490,44	136.660,56-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.544.674,00	,00	51.544.674,00	30.920.369,12	20.624.304,88-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	26.649.154,00	,00	26.649.154,00	15.160.669,87	11.488.484,13-
3340.4100	Contribuições	26.649.154,00	,00	26.649.154,00	15.160.669,87	11.488.484,13-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.595.164,00	,00	2.595.164,00	1.292.714,96	1.302.449,04-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	LUCRATIVOS					
3350.4100	Contribuições	2.595.164,00	,00	2.595.164,00	1.292.714,96	1.302.449,04-
3371.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00-
3371.7000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.421.076,00	,00	21.421.076,00	14.316.042,70	7.105.033,30-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00	,00	10.000,00	6.828,42	3.171,58-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.182.659,00	,00	1.182.659,00	431.675,20	750.983,80-
3390.3000	Material de Consumo	2.359.506,00	,00	2.359.506,00	932.776,42	1.426.729,58-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	404.390,00	,00	404.390,00	148.097,75	256.292,25-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.955.038,00	,00	3.955.038,00	3.852.679,72	102.358,28-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	2.434.110,00	,00	2.434.110,00	2.187.488,85	246.621,15-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.805.355,00	,00	6.805.355,00	2.717.287,68	4.088.067,32-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	555.000,00	,00	555.000,00	522.279,02	32.720,98-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	30.264,00	,00	30.264,00	30.179,00	85,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.300,00	,00	31.300,00	22.389,82	8.910,18-
3390.4900	Auxílio-Transporte	40.468,00	,00	40.468,00	40.445,04	22,96-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00	,00	42.000,00	3.791,65	38.208,35-
3390.9300	Indenizações e Restituições	3.570.986,00	,00	3.570.986,00	3.420.124,13	150.861,87-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	189.280,00	,00	189.280,00	150.941,59	38.338,41-
3391.3000	Material de Consumo	5.280,00	,00	5.280,00	5.188,00	92,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	,00	120.000,00	112.749,26	7.250,74-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00	,00	56.000,00	25.876,33	30.123,67-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	,00	8.000,00	7.128,00	872,00-
3399.0000	A DEFINIR	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00-
3399.4100	Contribuições	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	90.125.761,00	,00	90.125.761,00	41.530.985,98	48.594.775,02-
4400.0000	INVESTIMENTOS	90.125.761,00	,00	90.125.761,00	41.530.985,98	48.594.775,02-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	32.643.014,00	,00	32.643.014,00	25.306.090,09	7.336.923,91-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
4440.4200	Auxílios	32.643.014,00	,00	32.643.014,00	25.306.090,09	7.336.923,91-
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.236.683,00	,00	18.236.683,00	11.463.733,10	6.772.949,90-
4450.4200	Auxílios	18.236.683,00	,00	18.236.683,00	11.463.733,10	6.772.949,90-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.601.764,00	,00	31.601.764,00	4.761.162,79	26.840.601,21-
4490.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.693,00	,00	119.693,00	,00	119.693,00-
4490.5100	Obras e Instalações	1.276.803,00	,00	1.276.803,00	,00	1.276.803,00-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	29.668.368,00	,00	29.668.368,00	4.351.163,16	25.317.204,84-
4490.9300	Indenizações e Restituições	536.900,00	,00	536.900,00	409.999,63	126.900,37-
4499.0000	A DEFINIR	7.644.300,00	,00	7.644.300,00	,00	7.644.300,00-
4499.5200	Equipamentos e Material Permanente	7.644.300,00	,00	7.644.300,00	,00	7.644.300,00-
	TOTAL DA UNIDADE 02	**210.339.435,00**	**,00**	**210.339.435,00**	**138.826.321,72**	**71.513.113,28-**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65	**250.647.300,00**	**,00**	**250.647.300,00**	**178.397.737,70**	**72.249.562,30-**

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	120.772.874,00	,00	120.772.874,00	97.840.775,50	22.932.098,50-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.669.000,00	,00	68.669.000,00	66.374.966,62	2.294.033,38-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.156.849,00	,00	64.156.849,00	61.999.476,18	2.157.372,82-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.868.219,00	,00	45.868.219,00	44.540.984,68	1.327.234,32-
3190.1300	Obrigações Patronais	1.125.230,00	,00	1.125.230,00	1.037.763,72	87.466,28-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.335.070,00	,00	1.335.070,00	908.545,20	426.524,80-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	,00	90.000,00	46.406,63	43.593,37-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.911,00	,00	301.911,00	159.368,89	142.542,11-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.436.419,00	,00	15.436.419,00	15.306.407,06	130.011,94-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	4.512.151,00	,00	4.512.151,00	4.375.490,44	136.660,56-
3191.1300	Obrigações Patronais	4.512.151,00	,00	4.512.151,00	4.375.490,44	136.660,56-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.103.874,00	,00	52.103.874,00	31.465.808,88	20.638.065,12-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	27.208.354,00	,00	27.208.354,00	15.706.109,63	11.502.244,37-
3340.4100	Contribuições	27.208.354,00	,00	27.208.354,00	15.706.109,63	11.502.244,37-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.595.164,00	,00	2.595.164,00	1.292.714,96	1.302.449,04-
3350.4100	Contribuições	2.595.164,00	,00	2.595.164,00	1.292.714,96	1.302.449,04-
3371.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00-
3371.7000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.421.076,00	,00	21.421.076,00	14.316.042,70	7.105.033,30-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00	,00	10.000,00	6.828,42	3.171,58-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.182.659,00	,00	1.182.659,00	431.675,20	750.983,80-
3390.3000	Material de Consumo	2.359.506,00	,00	2.359.506,00	932.776,42	1.426.729,58-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	404.390,00	,00	404.390,00	148.097,75	256.292,25-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.955.038,00	,00	3.955.038,00	3.852.679,72	102.358,28-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	2.434.110,00	,00	2.434.110,00	2.187.488,85	246.621,15-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.805.355,00	,00	6.805.355,00	2.717.287,68	4.088.067,32-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e	555.000,00	,00	555.000,00	522.279,02	32.720,98-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	Comunicação - Pessoa Jurídica					
3390.4600	Auxílio-Alimentação	30.264,00	,00	30.264,00	30.179,00	85,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.300,00	,00	31.300,00	22.389,82	8.910,18-
3390.4900	Auxílio-Transporte	40.468,00	,00	40.468,00	40.445,04	22,96-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00	,00	42.000,00	3.791,65	38.208,35-
3390.9300	Indenizações e Restituições	3.570.986,00	,00	3.570.986,00	3.420.124,13	150.861,87-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	189.280,00	,00	189.280,00	150.941,59	38.338,41-
3391.3000	Material de Consumo	5.280,00	,00	5.280,00	5.188,00	92,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	,00	120.000,00	112.749,26	7.250,74-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00	,00	56.000,00	25.876,33	30.123,67-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	,00	8.000,00	7.128,00	872,00-
3399.0000	A DEFINIR	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00-
3399.4100	Contribuições	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	129.874.426,00	,00	129.874.426,00	80.556.962,20	49.317.463,80-
4400.0000	INVESTIMENTOS	113.210.335,00	,00	113.210.335,00	63.902.871,20	49.307.463,80-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	55.727.588,00	,00	55.727.588,00	47.677.975,31	8.049.612,69-
4440.4200	Auxílios	55.727.588,00	,00	55.727.588,00	47.677.975,31	8.049.612,69-
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.236.683,00	,00	18.236.683,00	11.463.733,10	6.772.949,90-
4450.4200	Auxílios	18.236.683,00	,00	18.236.683,00	11.463.733,10	6.772.949,90-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.601.764,00	,00	31.601.764,00	4.761.162,79	26.840.601,21-
4490.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.693,00	,00	119.693,00	,00	119.693,00-
4490.5100	Obras e Instalações	1.276.803,00	,00	1.276.803,00	,00	1.276.803,00-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	29.668.368,00	,00	29.668.368,00	4.351.163,16	25.317.204,84-
4490.9300	Indenizações e Restituições	536.900,00	,00	536.900,00	409.999,63	126.900,37-
4499.0000	A DEFINIR	7.644.300,00	,00	7.644.300,00	,00	7.644.300,00-
4499.5200	Equipamentos e Material Permanente	7.644.300,00	,00	7.644.300,00	,00	7.644.300,00-
4500.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-
4590.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-
4590.6500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	TOTAL DO RESUMO	**251.684.200,00**	**,00**	**251.684.200,00**	**357.205.475,03**	**145.126.024,97-**

10. Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DE DESPESAS POR ESPECI)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**					
6501	GABINETE DO SECRETARIO					
30780000	POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	559.200,00	,00	559.200,00	545.439,76	13.760,24
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**559.200,00**	**,00**	**559.200,00**	**545.439,76**	**13.760,24**
	INVESTIMENTOS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.287.100,00	,00	5.287.100,00	5.236.923,15	50.176,85
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	16.947.474,00	,00	16.947.474,00	16.294.242,07	653.231,93
	147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	850.000,00	,00	850.000,00	840.720,00	9.280,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**23.084.574,00**	**,00**	**23.084.574,00**	**22.371.885,22**	**712.688,78**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30780000	**23.643.774,00**	**,00**	**23.643.774,00**	**22.917.324,98**	**726.449,02**
35120000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA					
	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	16.654.091,00	,00	16.654.091,00	16.654.091,00	,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 5	**16.664.091,00**	**,00**	**16.664.091,00**	**16.654.091,00**	**10.000,00**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 35120000	**16.664.091,00**	**,00**	**16.664.091,00**	**16.654.091,00**	**10.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE 65010000	**40.307.865,00**	**,00**	**40.307.865,00**	**39.571.415,98**	**736.449,02**
6502	DIRETORIA GERAL					
30270000	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB - BIRD					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	17.722.074,00	,00	17.722.074,00	14.105.470,08	3.616.603,92
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**17.722.074,00**	**,00**	**17.722.074,00**	**14.105.470,08**	**3.616.603,92**
	INVESTIMENTOS					
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	6.652.216,00	,00	6.652.216,00	2.216.709,80	4.435.506,20
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**6.652.216,00**	**,00**	**6.652.216,00**	**2.216.709,80**	**4.435.506,20**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30270000	**24.374.290,00**	**,00**	**24.374.290,00**	**16.322.179,88**	**8.052.110,12**
30280000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	120 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	1.551.225,75	3.448.774,25
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**5.500.000,00**	**,00**	**5.500.000,00**	**1.551.225,75**	**3.948.774,25**
	INVESTIMENTOS					
	120 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	15.000.000,00	,00	15.000.000,00	11.330.561,07	3.669.438,93
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**19.500.000,00**	**,00**	**19.500.000,00**	**11.330.561,07**	**8.169.438,93**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30280000	**25.000.000,00**	**,00**	**25.000.000,00**	**12.881.786,82**	**12.118.213,18**
30550000	INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.959.185,00	,00	2.959.185,00	2.953.000,00	6.185,00
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	521.025,00	,00	521.025,00	499.976,44	21.048,56
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**3.480.210,00**	**,00**	**3.480.210,00**	**3.452.976,44**	**27.233,56**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30550000	**3.480.210,00**	**,00**	**3.480.210,00**	**3.452.976,44**	**27.233,56**
42530000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.311.290,00	,00	20.311.290,00	19.742.548,63	568.741,37
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	48.357.710,00	,00	48.357.710,00	46.632.417,99	1.725.292,01
	TOTAL DA ESPÉCIE 1	**68.669.000,00**	**,00**	**68.669.000,00**	**66.374.966,62**	**2.294.033,38**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.504.483,00	,00	6.504.483,00	5.417.681,40	1.086.801,60
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.669.073,00	,00	3.669.073,00	2.655.790,33	1.013.282,67
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**10.173.556,00**	**,00**	**10.173.556,00**	**8.073.471,73**	**2.100.084,27**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42530000	**78.842.556,00**	**,00**	**78.842.556,00**	**74.448.438,35**	**4.394.117,65**
42570000	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	842.850,00	,00	842.850,00	802.946,54	39.903,46
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	525.000,00	,00	525.000,00	87.466,43	437.533,57
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	127 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	1.494.000,00	,00	1.494.000,00	1.474.923,00	19.077,00
	133 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**3.052.850,00**	**,00**	**3.052.850,00**	**2.365.335,97**	**687.514,03**
	INVESTIMENTOS					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	6.238.214,00	,00	6.238.214,00	5.422.384,68	815.829,32
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	9.083.300,00	,00	9.083.300,00	2.832.318,67	6.250.981,33
	122 - RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	5.819.681,00	,00	5.819.681,00	5.819.680,26	,74
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	16.850.191,00	,00	16.850.191,00	1.897.258,51	14.952.932,49
	133 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	105.000,00	,00	105.000,00	8.413,75	96.586,25
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00
	147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.966.151,00	,00	2.966.151,00	2.627.063,78	339.087,22
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**45.062.537,00**	**,00**	**45.062.537,00**	**18.607.119,65**	**26.455.417,35**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42570000	**48.115.387,00**	**,00**	**48.115.387,00**	**20.972.455,62**	**27.142.931,38**
42580000	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	251.743,00	,00	251.743,00	12.980,36	238.762,64
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.008.518,00	,00	1.008.518,00	850.363,04	158.154,96
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	10.355.723,00	,00	10.355.723,00	508.545,75	9.847.177,25
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**11.615.984,00**	**,00**	**11.615.984,00**	**1.371.889,15**	**10.244.094,85**
	INVESTIMENTOS					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	160.192,00	,00	160.192,00	69.999,63	90.192,37
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	10.181.810,00	,00	10.181.810,00	7.692.215,17	2.489.594,83
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	8.569.006,00	,00	8.569.006,00	1.614.380,66	6.954.625,34
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**18.911.008,00**	**,00**	**18.911.008,00**	**9.376.595,46**	**9.534.412,54**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42580000	**30.526.992,00**	**,00**	**30.526.992,00**	**10.748.484,61**	**19.778.507,39**
	TOTAL DA UNIDADE 65020000	**210.339.435,00**	**,00**	**210.339.435,00**	**138.826.321,72**	**71.513.113,28**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65	**250.647.300,00**	**,00**	**250.647.300,00**	**178.397.737,70**	**72.249.562,30**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE

SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.669.000,00	,00	68.669.000,00	67.989.347,28	9.248.658,72
	Total das fontes do tesouro	68.669.000,00	,00	68.669.000,00	66.374.966,62	2.294.033,38
	100Ordinário não vinculado	20.311.290,00	,00	20.311.290,00	19.742.548,63	568.741,37
	101Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016	48.357.710,00	,00	48.357.710,00	46.632.417,99	1.725.292,01
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.103.874,00	,00	52.103.874,00	31.465.808,88	20.638.065,12
	Total das fontes do tesouro	52.103.874,00	,00	52.103.874,00	31.465.808,88	20.638.065,12
	100Ordinário não vinculado	6.504.483,00	,00	6.504.483,00	5.417.681,40	1.086.801,60
	101Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016	8.282.051,00	,00	8.282.051,00	6.970.156,99	1.311.894,01
	102Fundo Estadual de Combate à Pobreza –FECOP	1.529.543,00	,00	1.529.543,00	1.350.339,48	179.203,52
	125Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	190.000,00	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	127Fundo de Equipamento Agropecuário –FEAP	1.494.000,00	,00	1.494.000,00	1.474.923,00	19.077,00
	107Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.880.723,00	,00	10.880.723,00	596.012,18	10.284.710,82
	133Transferências e Convênios com o Exterior	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	120Operações de Crédito Internas	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	142Operações de Crédito Externas	22.722.074,00	,00	22.722.074,00	15.656.695,83	7.065.378,17
	INVESTIMENTOS	113.210.335,00	,00	113.210.335,00	63.902.871,20	49.307.463,80
	Total das fontes do tesouro	113.210.335,00	,00	113.210.335,00	63.902.871,20	49.307.463,80
	100Ordinário não vinculado	5.287.100,00	,00	5.287.100,00	5.236.923,15	50.176,85
	101Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016	23.345.880,00	,00	23.345.880,00	21.786.626,38	1.559.253,62
	102Fundo Estadual de Combate à Pobreza –FECOP	10.181.810,00	,00	10.181.810,00	7.692.215,17	2.489.594,83
	122Recursos Provenientesdo Programa Paraná Competitivo	5.819.681,00	,00	5.819.681,00	5.819.680,26	,74
	125Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	16.850.191,00	,00	16.850.191,00	1.897.258,51	14.952.932,49
	147Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	3.816.151,00	,00	3.816.151,00	3.467.783,78	348.367,22
	107Transferências e Convênios com Órgãos Federais	17.652.306,00	,00	17.652.306,00	4.446.699,33	13.205.606,67
	133Transferências e Convênios com o Exterior	105.000,00	,00	105.000,00	8.413,75	96.586,25
	120Operações de Crédito Internas	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
	142Operações de Crédito Externas	25.652.216,00	,00	25.652.216,00	13.547.270,87	12.104.945,13
	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE

SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	Total das fontes do tesouro	16.664.091,00	,00	16.664.091,00	16.654.091,00	10.000,00
	125Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	147Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	16.654.091,00	,00	16.654.091,00	16.654.091,00	,00
	TOTAL DO RESUMO-FONTES DO TESOURO	250.647.300,00	,00	250.647.300,00	178.397.737,70	72.249.562,30
	TOTAL DO RESUMO	250.647.300,00	,00	250.647.300,00	178.397.737,70	72.249.562,30

11. Demonstrativo da Dívida Pública (196 -DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLICA - A)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	7.881.473,91-	442.136.396,30-	450.006.463,54	11.406,67-
SUBTOTAL (1)	7.881.473,91-	442.136.396,30-	450.006.463,54	11.406,67-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	446.555,24-	724.953,67-	854.314,53	317.194,38-
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	920,00-	4.307.792,16-	4.308.712,16	,00
SOMA (1)	447.475,24-	5.032.745,83-	5.163.026,69	317.194,38-
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	5.475.036,45-	5.475.036,45	,00
SOMA (2)	,00	5.475.036,45-	5.475.036,45	,00
SUBTOTAL (2)	447.475,24-	10.507.782,28-	10.638.063,14	317.194,38-
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	8.328.949,15-	452.644.178,58-	460.644.526,68	328.601,05-
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**20.835,68-**	**53.732.656,64-**	**46.805.826,93**	**6.947.665,39-**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**,00**	**12.922.091,94-**	**,00**	**12.922.091,94-**

12. Relação de Restos a Pagar (63 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR P7S)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6501 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	05/07/18	18000895	OC	44404201	3078	0000000101		1.083.968,12
									TOTAL CREDOR		1.083.968,12
2018	147918	SAO JORGE DO IVAI . PREFEITURA MUNI	76.282.649/0001-04	05/07/18	18000894	OC	44404201	3078	0000000101		1.120.000,00
									TOTAL CREDOR		1.120.000,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		2.203.968,12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	03/10/18	18001564	OU	31901301	4253	0000000101	86.772,12	
									TOTAL CREDOR	86.772,12	
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	10/10/18	18001594	OU	33904701	4257	0000000127		1.954,61
									TOTAL CREDOR		1.954,61
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/09/18	18001499	OU	31909601	4253	0000000101		13.389,45
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	29/11/18	18002027	OU	33904004	4253	0000000101		33.920,22
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	13/12/18	18002124	OU	33904004	4253	0000000101	445,41	
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	650000007004663	OU	33903957	4253	0000000100		411,35
									TOTAL CREDOR	445,41	47.721,02
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/03/18	18000190	OU	33913990	4253	0000000101		90,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/04/18	18000371	OU	33913990	4253	0000000101		300,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	28/06/18	18000813	OU	33913016	4253	0000000100		1.600,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/11/18	18002045	OU	33903963	4258	0000000107		18.373,70
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/11/18	18002046	OU	33903963	4258	0000000101		918,30
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/12/18	18002075	OU	33913990	4253	0000000100		1.290,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	07/12/18	18002093	OU	33913990	4253	0000000100		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	07/12/18	18002094	OU	33913990	4253	0000000100		120,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/18	18002105	OU	33913990	4253	0000000100		1.230,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/18	18002119	OU	33913990	4253	0000000100		1.020,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/18	18002120	OU	33913990	4253	0000000100		300,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/18	18002121	OU	33913990	4253	0000000100		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002126	OU	33913990	4253	0000000100		660,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002127	OU	33913990	4253	0000000100		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002128	OU	33913990	4253	0000000100		1.110,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002143	OU	33913990	4253	0000000100		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002144	OU	33913990	4253	0000000100		120,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002145	OU	33913990	4253	0000000100		210,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002146	OU	33913990	4253	0000000100		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002147	OU	33913990	4253	0000000100		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002160	OU	33913990	4253	0000000100		600,00
									TOTAL CREDOR		28.902,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	101648	18 DIGITAL COMUNICACAO VISUAL EIREL	27.541.995/0001-54	22/03/18	18000279	OU	33903963	4253	0000000101		4.009,00
									TOTAL CREDOR		4.009,00
2018	102982	ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	11.488.758/0001-37	19/11/18	18001871	OC	44905228	4258	0000000107		118.407,50
2018	102982	ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	11.488.758/0001-37	19/11/18	18001872	OC	44905228	4258	0000000101		2.539,90
									TOTAL CREDOR		120.947,40
2018	103060	ALTA COMERCIAL EIRELI - ME	05.076.619/0001-01	02/03/18	18000161	OU	33903007	4253	0000000100		1.093,50
									TOTAL CREDOR		1.093,50
2018	103304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	14/12/18	18002161	OC	44905240	4257	0000000107		268.379,97
2018	103304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	14/12/18	18002162	OC	44905240	4257	0000000101		34.593,03
									TOTAL CREDOR		302.973,00
2018	103744	ARAUJOEARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS	07.334.738/0001-34	06/12/18	18002077	OC	44905240	4257	0000000107		83.742,79
2018	103744	ARAUJOEARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS	07.334.738/0001-34	06/12/18	18002078	OC	44905240	4257	0000000101		10.794,09
									TOTAL CREDOR		94.536,88
2017	104224	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICU	04.950.967/0001-95	01/01/18	650000007018032	OU	33504102	4258	0000000102		83.333,33
									TOTAL CREDOR		83.333,33
2018	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	21/09/18	18001491	OU	33903980	4257	0000000107		19.033,43
2018	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	21/09/18	18001492	OU	33903980	4257	0000000101		4.758,49
									TOTAL CREDOR		23.791,92
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	18/12/18	18002171	OC	44905240	4257	0000000107		33.531,00
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	18/12/18	18002172	OC	44905240	4257	0000000101		4.322,00
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	20/12/18	18002183	OC	44905240	4257	0000000107		18.380,79
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	20/12/18	18002184	OC	44905240	4257	0000000101		2.369,21
									TOTAL CREDOR		58.603,00
2018	105916	PARANAGUA SANEAMENTO S.A	01.691.945/0001-60	11/10/18	18001614	OU	33903944	4253	0000000100		113,11
									TOTAL CREDOR		113,11
2018	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	03/07/18	18000856	OU	33903981	4253	0000000100		705,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	09/08/18	18001284	OU	33903981	4253	0000000101	705,00	
									TOTAL CREDOR	705,00	705,00
2018	106525	CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLE	79.210.035/0001-05	14/12/18	18002163	OC	44905240	4257	0000000107		108.007,32
2018	106525	CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLE	79.210.035/0001-05	14/12/18	18002164	OC	44905240	4258	0000000101		13.921,68
									TOTAL CREDOR		121.929,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/10/18	18001607	OU	33903958	4253	0000000101		2.000,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/10/18	18001608	OU	33903958	4253	0000000101		713,30
									TOTAL CREDOR		2.713,30
2018	107444	COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	00.109.746/0001-38	03/05/18	18000483	OU	33903007	4253	0000000100		42,30
									TOTAL CREDOR		42,30
2018	107567	COMERCIAL PAULUS LTDA EPP	17.665.337/0001-10	27/11/18	18001944	OP	33903021	4253	0000000100		1.199,04
									TOTAL CREDOR		1.199,04
2018	109450	DIGI-TRON - INSTRUMENTOS DE PESAGEM	01.970.368/0001-45	19/11/18	18001873	OC	44905204	4258	0000000107		233.799,89
2018	109450	DIGI-TRON - INSTRUMENTOS DE PESAGEM	01.970.368/0001-45	19/11/18	18001874	OC	44905204	4258	0000000101		5.015,11
									TOTAL CREDOR		238.815,00
2018	110764	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC	27.127.233/0001-06	14/12/18	18002141	OC	44905208	4257	0000000107		24.182,92
2018	110764	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC	27.127.233/0001-06	14/12/18	18002142	OC	44905208	4257	0000000101		3.117,08
									TOTAL CREDOR		27.300,00
2018	110788	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA	08.511.830/0001-95	11/10/18	18001601	OU	33903702	4253	0000000101		62.688,13
									TOTAL CREDOR		62.688,13
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	28/03/18	18000301	OU	33903977	4253	0000000101		50,00
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	04/04/18	18000312	OU	33903977	4253	0000000101		1.418,09
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	18/04/18	18000413	OU	33903977	4253	0000000101		7.810,49
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	11/10/18	18001602	OU	33903977	4253	0000000101		24.171,48
									TOTAL CREDOR		33.450,06
2018	111041	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTD	77.310.589/0012-01	06/12/18	18002079	OC	44905240	4257	0000000107		267.518,06

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	111041	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTD	77.310.589/0012-01	06/12/18	18002080	OC	44905240	4257	0000000101		34.481,94
									TOTAL CREDOR		302.000,00
2018	112027	FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ	08.916.129/0001-56	11/12/18	18002101	OC	44905240	4257	0000000107		73.434,58
2018	112027	FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ	08.916.129/0001-56	11/12/18	18002102	OC	44905240	4257	0000000101		9.465,40
									TOTAL CREDOR		82.899,98
2018	112357	FRANCISCO DOMINGOS CORDEIRO - ME	78.373.727/0001-01	15/05/18	18000548	OU	33903016	4253	0000000100		632,00
									TOTAL CREDOR		632,00
2018	112654	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL	18.255.981/0001-83	14/12/18	18002165	OC	44905240	4257	0000000107		21.780,58
2018	112654	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL	18.255.981/0001-83	14/12/18	18002166	OC	44905240	4257	0000000101		2.807,42
									TOTAL CREDOR		24.588,00
2018	113178	GOLDEN TOUR LTDA	02.892.122/0001-65	27/04/18	18000473	OU	33903302	4257	0000000107		264,56
									TOTAL CREDOR		264,56
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	14/03/18	18000199	OU	33903977	4253	0000000101		927,33
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	12/04/18	18000381	OU	33903977	4253	0000000101		289,85
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	11/10/18	18001604	OU	33903977	4253	0000000101		7.504,15
									TOTAL CREDOR		8.721,33
2018	114570	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	04.586.694/0001-41	28/08/18	18001405	OU	33903016	4253	0000000100		210,50
									TOTAL CREDOR		210,50
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	31/01/18	18000020	OU	33903983	4253	0000000101		6.012,88
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	12/04/18	18000397	OU	33903983	4253	0000000101		7.175,01
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	14/12/18	18002140	OU	33903983	4253	0000000101		1.774,25
									TOTAL CREDOR		14.962,14
2018	114802	INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	04.192.385/0001-97	18/07/18	18000999	OU	33903983	4253	0000000101		2.906,79
2018	114802	INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	04.192.385/0001-97	04/10/18	18001575	OU	33903983	4253	0000000101		4.031,04
2018	114802	INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	04.192.385/0001-97	11/10/18	18001609	OU	33903983	4253	0000000101		13.369,08
									TOTAL CREDOR		20.306,91

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	114843	INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LT	08.282.615/0001-60	23/02/18	18000080	OU	33903977	4253	0000000101		3.455,89
									TOTAL CREDOR		3.455,89
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	10/07/18	18000927	OU	33903919	4253	0000000100		1.200,71
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	05/12/18	18002069	OU	33903919	4253	0000000100		54.313,49
									TOTAL CREDOR		55.514,20
2018	116275	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EI	21.971.041/0001-03	19/11/18	18001875	OC	44905204	4258	0000000107		79.963,11
2018	116275	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EI	21.971.041/0001-03	19/11/18	18001876	OC	44905204	4258	0000000101		2.926,69
									TOTAL CREDOR		82.889,80
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	14/03/18	18000192	OU	33903701	4253	0000000100		2.230,46
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	12/04/18	18000375	OU	33903701	4253	0000000100		3.176,93
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	24/09/18	18001501	OU	33903701	4253	0000000100		806,40
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	15/10/18	18001626	OU	33903701	4253	0000000100		14.124,52
									TOTAL CREDOR		20.338,31
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	12/07/18	18000944	OU	33903977	4253	0000000101		230,22
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	11/10/18	18001603	OU	33903977	4253	0000000101		575,54
									TOTAL CREDOR		805,76
2018	117614	LUZA E LUZA LTDA	03.212.334/0001-17	24/08/18	18001372	OU	33903959	4253	0000000100		2.100,00
									TOTAL CREDOR		2.100,00
2017	118391	MASTER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE	10.280.199/0001-02	01/01/18	650000007008012	OC	44905233	4258	0000000107		1.710,00
									TOTAL CREDOR		1.710,00
2018	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	14/03/18	18000201	OU	33903910	4253	0000000101		6.100,00
									TOTAL CREDOR		6.100,00
2017	119806	ASSIS CHATEAUBRIAND . PREF. MUNICIP	76.208.479/0001-18	01/01/18	650000007021232	OC	44404201	4257	0000000125		400.000,00
									TOTAL CREDOR		400.000,00
2017	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNICIPA	80.874.100/0001-86	01/01/18	650000007021262	OC	44404201	4257	0000000125		166.157,03
									TOTAL CREDOR		166.157,03

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	01/01/18	650000007021272	OC	44404201	4257	0000000125		500.000,00
2017	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	01/01/18	650000007021283	OC	44404201	4257	0000000125		220.000,00
									TOTAL CREDOR		720.000,00
2017	119842	CORONEL VIVIDA . PREFEITURA MUNICIP	76.995.455/0001-56	01/01/18	650000007021292	OC	44404201	4257	0000000125		241.526,88
									TOTAL CREDOR		241.526,88
2018	119845	CRUZEIRO DO OESTE . PREF. MUNICIPAL	76.381.854/0001-27	20/12/18	18002185	OC	44404201	4257	0000000147		344.983,83
									TOTAL CREDOR		344.983,83
2017	119862	FIGUEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.063.732/0001-18	01/01/18	650000007021212	OC	44404201	4257	0000000142		521.730,26
									TOTAL CREDOR		521.730,26
2017	119863	FLOR DA SERRA DO SUL . PREF. MUNICI	95.589.271/0001-30	01/01/18	650000007021332	OC	44404201	4257	0000000125		500.000,00
									TOTAL CREDOR		500.000,00
2017	119868	GOIOERE . PREFEITURA MUNICIPAL	78.198.975/0001-63	01/01/18	650000007021342	OC	44404201	4257	0000000125		558.328,14
									TOTAL CREDOR		558.328,14
2018	119886	ITAMBARACA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.738/0001-08	18/12/18	18002176	OC	44404201	4258	0000000102	137.137,15	
									TOTAL CREDOR	137.137,15	
2018	119939	PARANAVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.977.768/0001-81	14/12/18	18002155	OC	44404201	4258	0000000102		2.117.250,77
									TOTAL CREDOR		2.117.250,77
2017	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	01/01/18	650000007021442	OC	44404201	4257	0000000142		1.172.332,93
2017	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	01/01/18	650000007021453	OC	44404201	4257	0000000142		200.419,32
									TOTAL CREDOR		1.372.752,25
2017	119970	RIBEIRAO CLARO . PREFEITURA MUNICIP	75.449.579/0001-73	01/01/18	650000007020522	OC	44404201	4257	0000000125		306.906,27
									TOTAL CREDOR		306.906,27
2017	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREFEITURA	76.205.715/0001-42	01/01/18	650000007012982	OU	33404101	4257	0000000100		342.681,17
									TOTAL CREDOR		342.681,17

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	120011	SERTANEJA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.393.082/0001-80	18/12/18	18002177	OC	44404201	4258	0000000102	138.854,65	
									TOTAL CREDOR	138.854,65	
2018	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	14/12/18	18002151	OC	44404201	4258	0000000102		327.277,46
									TOTAL CREDOR		327.277,46
2018	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	22/11/18	18001913	OU	33903958	4253	0000000101		1.037,39
2018	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	22/11/18	18001914	OU	33903958	4253	0000000101		3.438,17
									TOTAL CREDOR		4.475,56
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/04/18	18000394	OU	33903958	4253	0000000101		5.724,94
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/07/18	18000956	OU	33903958	4253	0000000101		2.730,85
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/18	18001605	OU	33903958	4253	0000000101	3.331,80	3.630,33
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/18	18001606	OU	33903958	4253	0000000101	15.075,93	7.133,86
									TOTAL CREDOR	18.407,73	19.219,98
2018	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	19/11/18	18001879	OU	33903702	4253	0000000101		39.688,97
									TOTAL CREDOR		39.688,97
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	06/12/18	18002089	OU	33903701	4253	0000000100		32.000,00
									TOTAL CREDOR		32.000,00
2017	122343	CAPITAO LEONIDAS MARQUES . PREF. MU	76.208.834/0001-59	01/01/18	650000007018692	OC	44404201	4257	0000000125		399.997,39
									TOTAL CREDOR		399.997,39
2016	122347	COLORADO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.970.326/0001-03	31/12/17	650000006009331		33404101	4257	0000000147	29.890,00	
									TOTAL CREDOR	29.890,00	
2017	122371	JOAQUIM TAVORA . PREFEITURA MUNICI	76.966.845/0001-06	01/01/18	650000007021372	OC	44404201	4257	0000000125		250.000,00
									TOTAL CREDOR		250.000,00
2018	122393	RAMILANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	95.725.024/0001-14	05/07/18	18000896	OC	44404201	4257	0000000101		665.454,16
									TOTAL CREDOR		665.454,16

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREFEIT	75.927.582/0001-55	01/01/18	650000007011302		44404201	4257	0000000125	364.055,12	
2017	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREFEIT	75.927.582/0001-55	01/01/18	650000007011302	OC	44404201	4257	0000000125		259.913,88
									TOTAL CREDOR	364.055,12	259.913,88
2018	122408	UMUARAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.378/0001-56	14/12/18	18002158	OC	44404201	4258	0000000102		1.875.000,00
									TOTAL CREDOR		1.875.000,00
2018	124352	RUANA COMERCIAL LTDA . ME	12.047.604/0001-72	25/10/18	18001672	OP	33903022	4253	0000000100		325,00
									TOTAL CREDOR		325,00
2018	124751	SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	11/12/18	18002099	OC	44905240	4257	0000000107		238.728,86
2018	124751	SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	11/12/18	18002100	OC	44905240	4257	0000000101		30.771,13
									TOTAL CREDOR		269.499,99
2018	125076	SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	76.564.624/0007-99	12/12/18	18002108	OC	44905204	4258	0000000107		1.006.313,91
2018	125076	SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	76.564.624/0007-99	12/12/18	18002109	OC	44905204	4258	0000000101		21.585,90
									TOTAL CREDOR		1.027.899,81
2018	126076	SULFORROS COMERCIO DE FORROS E PERS	03.325.224/0001-61	06/12/18	18002083	OU	33903916	4253	0000000101		2.857,80
									TOTAL CREDOR		2.857,80
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	31/01/18	18000018	OU	33903701	4253	0000000100		10.868,25
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	15/10/18	18001627	OU	33903701	4253	0000000100		20.574,75
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	15/10/18	18001628	OU	33903701	4253	0000000100		68.353,72
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	16/10/18	18001640	OU	33903701	4253	0000000100		11.063,89
									TOTAL CREDOR		110.860,61
2018	126531	TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESI	97.553.298/0002-80	12/04/18	18000404	OU	33903007	4253	0000000100		19,90
									TOTAL CREDOR		19,90
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	12/04/18	18000395	OU	33903958	4253	0000000101		2.377,08
									TOTAL CREDOR		2.377,08
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	14/12/18	18002138	OU	33903972	4253	0000000100		167,20
									TOTAL CREDOR		167,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/10/18	18001615	OU	33903943	4253	0000000101		35.134,26
									TOTAL CREDOR		35.134,26
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	11/10/18	18001612	OU	33904005	4253	0000000101		22.147,06
									TOTAL CREDOR		22.147,06
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	11/10/18	18001610	OU	33903947	4253	0000000101		15.721,50
									TOTAL CREDOR		15.721,50
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	14/05/18	18000541	OU	33903943	4253	0000000101		1.605,52
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	11/10/18	18001613	OU	33903943	4253	0000000101		638,54
									TOTAL CREDOR		2.244,06
2018	133431	ITAMBE . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.698/0001-47	05/07/18	18000897	OC	44404201	4257	0000000101		764.156,24
									TOTAL CREDOR		764.156,24
2017	133787	ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIA	17.033.208/0001-00	31/12/17	650000007015922		33903959	4253	0000000100	80,00	
									TOTAL CREDOR	80,00	
2018	135252	ASSESTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	82.253.642/0001-67	05/12/18	18002070	OU	33903004	4253	0000000100		450,00
									TOTAL CREDOR		450,00
2018	138913	EMPRESA DE TRANSPORTES NORSUL LTDA	75.929.547/0001-75	30/11/18	18002037	OU	33903972	4253	0000000100		82,50
									TOTAL CREDOR		82,50
2017	140982	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.477/0001-70	01/01/18	650000007021392	OC	44404201	4257	0000000125		540.000,00
									TOTAL CREDOR		540.000,00
2017	147756	LINDOESTE . PREFEITURA MUNICIPAL	80.881.915/0001-92	01/01/18	650000007021382	OC	44404201	4257	0000000125		282.217,44
									TOTAL CREDOR		282.217,44
2018	147945	TAPEJARA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.345/0001-06	20/12/18	18002186	OC	44404201	4257	0000000147		368.961,07
									TOTAL CREDOR		368.961,07

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	149770	SUELI GREGO	06.171.494/0001-53	05/03/18	18000162	OU	33903941	4253	0000000101		1.118,00
									TOTAL CREDOR		1.118,00
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	24/09/18	18001500	OU	33903701	4253	0000000100		839,07
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	15/10/18	18001625	OU	33903701	4253	0000000100		14.846,67
									TOTAL CREDOR		15.685,74
2018	151368	EMPRESA DE TRANSP.COL.JACAREZINHENS	77.654.135/0001-03	30/11/18	18002039	OU	33903972	4253	0000000100		77,00
									TOTAL CREDOR		77,00
2018	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	11/10/18	18001611	OU	33903944	4253	0000000100		9.409,54
									TOTAL CREDOR		9.409,54
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	20/09/18	18001487	OU	33903943	4253	0000000101		1.024,09
									TOTAL CREDOR		1.024,09
2018	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	15/10/18	18001622	OU	33903943	4253	0000000101		2.216,33
									TOTAL CREDOR		2.216,33
2018	180098	BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA GOVER	00.000.000/5084-97	10/05/18	18000525	OU	33903981	4253	0000000100		1.991,46
									TOTAL CREDOR		1.991,46
2018	278241	COLOR PRINT GRAFICA E COMUNICACAO	18.544.424/0001-82	29/11/18	18002029	OU	33903963	4258	0000000101		2.173,00
									TOTAL CREDOR		2.173,00
2018	317634	ZR LAVA CAR LTDA	29.752.622/0001-58	25/06/18	18000767	OU	33903919	4253	0000000100		390,00
									TOTAL CREDOR		390,00
2018	330245	EIT CALDEIRARIA LTDA	82.254.822/0001-63	18/07/18	18000997	OC	44905240	4257	0000000101		78.783,23
2018	330245	EIT CALDEIRARIA LTDA	82.254.822/0001-63	18/07/18	18000998	OC	44905240	4257	0000000107		611.216,77
									TOTAL CREDOR		690.000,00
2018	351733	SILVIA JURASKI	00731939921	08/08/18	18001266	OU	33909308	4257	0000000127	3.228,74	
									TOTAL CREDOR	3.228,74	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	355663	OLIMPIO DE MOURA	08156344987	06/08/18	18001179	OU	33909308	4257	0000000127	1.969,18	
									TOTAL CREDOR	1.969,18	
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	09/10/18	18001592	OP	33903060	4253	0000000100		51.588,58
									TOTAL CREDOR		51.588,58
2018	443554	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	06/12/18	18002086	OC	44905248	4257	0000000107		1.909,90
2018	443554	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	06/12/18	18002087	OC	44905248	4257	0000000101		246,18
									TOTAL CREDOR		2.156,08
2018	493719	BARRIL BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	27.846.616/0001-34	14/12/18	18002169	OC	44905240	4258	0000000101		4.167,52
2018	493719	BARRIL BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	27.846.616/0001-34	14/12/18	18002170	OC	44905240	4257	0000000107		32.332,48
									TOTAL CREDOR		36.500,00
2018	495500	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	02.730.048/0001-80	14/12/18	18002167	OC	44905240	4257	0000000107		9.478,29
2018	495500	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	02.730.048/0001-80	14/12/18	18002168	OC	44905240	4257	0000000101		1.221,71
									TOTAL CREDOR		10.700,00
2018	499269	ELETRAC SERVICOS LTDA	01.755.955/0001-11	19/12/18	18002181	OC	44905248	4257	0000000101		4.629,94
2018	499269	ELETRAC SERVICOS LTDA	01.755.955/0001-11	19/12/18	18002182	OC	44905248	4257	0000000107		35.920,06
									TOTAL CREDOR		40.550,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	781.545,10	17.660.365,32
									TOTAL ÓRGÃO	781.545,10	19.864.333,44

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06500

0000000100	80,00	657.308,01
0000000101	106.330,26	4.262.324,35
0000000102	275.991,80	4.402.861,56
0000000107		3.306.410,47
0000000125	364.055,12	4.625.047,03
0000000127	5.197,92	1.954,61
0000000142		1.894.482,51

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									0000000147	29.890,00	713.944,90
									TOTAL	781.545,10	19.864.333,44

13. Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE SEM ENCERRAMENTO P7S)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	291.076.285,17	460.215.593,65	482.124.814,61	269.167.064,21
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	21.589.568,33	390.630.078,39	393.313.480,59	18.906.166,13
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.226.601,44	389.586.697,05	392.388.769,42	18.424.529,07
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.226.601,44	389.586.697,05	392.388.769,42	18.424.529,07
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	21.226.601,44	389.586.697,05	392.388.769,42	18.424.529,07
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21.226.601,44	389.586.697,05	392.388.769,42	18.424.529,07
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	36.293,92	31.409,71	4.884,21
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.000,00	,00	4.000,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	32.293,92	31.409,71	884,21
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	32.293,92	31.409,71	884,21
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	32.293,92	31.409,71	884,21
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	32.293,92	31.409,71	884,21
	11500000000	3			ESTOQUES	362.966,89	1.007.087,42	893.301,46	476.752,85
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	362.966,89	1.007.087,42	893.301,46	476.752,85
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	362.966,89	1.007.087,42	893.301,46	476.752,85
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	362.966,89	545.469,76	868.898,63	39.538,02
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	385.083,20	268,00	384.815,20
P	11561030000	6			MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	,00	2.018,58	1.378,58	640,00
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	,00	39.395,01	15.277,06	24.117,95
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	35.120,87	7.479,19	27.641,68
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	269.486.716,84	69.585.515,26	88.811.334,02	250.260.898,08
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	178.078.572,09	34.558.182,21	56.575.271,00	156.061.483,30
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	178.078.572,09	34.558.182,21	56.575.271,00	156.061.483,30
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	178.078.572,09	34.558.182,21	56.575.271,00	156.061.483,30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	178.078.572,09	34.558.182,21	56.575.271,00	156.061.483,30
P	12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	60.763.816,24	,00	37.256.306,00	23.507.510,24
P	12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	41,26	,00	,00	41,26
P	12211019500	7			OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	117.314.714,59	34.558.182,21	19.318.965,00	132.553.931,80
	12300000000	3			IMOBILIZADO	91.408.144,75	35.027.333,05	32.236.063,02	94.199.414,78
	12310000000	4			BENS MOVEIS	85.954.902,88	34.309.319,79	31.923.105,75	88.341.116,92
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	85.954.902,88	34.309.319,79	31.923.105,75	88.341.116,92
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.620.319,38	18.221.192,66	1.479.547,22	41.361.964,82
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	49.631,78	49.631,78	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	222.956,26	220.756,51	2.199,75
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	,00	492.119,65	480.154,66	11.964,99
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	34.299,02	34.299,02	,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.715.969,25	591.690,00	,00	3.307.659,25
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	64.147,35	33.283,65	30.863,70
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	,00	35,00	35,00	,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	,00	520.086,94	520.086,94	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	21.869.735,33	16.103.207,00	,00	37.972.942,33
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	,00	141.299,66	141.299,66	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.614,80	1.720,00	,00	36.334,80
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	855.524,63	843.405,16	686.845,28	1.012.084,51
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	855.524,63	843.405,16	686.845,28	1.012.084,51
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.187,24	677.032,97	677.032,97	69.187,24
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	59.791,00	27.089,74	27.089,74	59.791,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	,00	1.305,50	1.305,50	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	9.396,24	648.248,73	648.248,73	9.396,24
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	,00	389,00	389,00	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	182.388,48	179.536,50	2.851,98
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	,00	173.011,48	170.159,50	2.851,98
P	12311049900	7			OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	9.377,00	9.377,00	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	17.656.597,47	14.172.902,64	12.984.904,64	18.844.595,47
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	599.448,63	1.998,00	,00	601.446,63
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	17.057.148,84	14.170.904,64	12.984.904,64	18.243.148,84
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	184.009,88	57.482,96	126.526,92
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	42.753.274,16	28.388,00	15.857.756,18	26.923.905,98
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	42.753.274,16	28.388,00	15.857.756,18	26.923.905,98
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	5.453.241,87	718.013,26	312.957,27	5.858.297,86
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.453.241,87	718.013,26	312.957,27	5.858.297,86
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.590.028,99	718.013,26	312.957,27	1.995.084,98
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	1.590.028,99	718.013,26	312.957,27	1.995.084,98
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.863.212,88	,00	,00	3.863.212,88
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	3.863.212,88	,00	,00	3.863.212,88
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 291.076.285,17	857.648.986,81	849.858.514,12	283.285.812,48 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 9.035.855,30	551.606.793,33	543.816.320,64	1.245.382,61 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	143.064.555,42	143.151.327,54	86.772,12 C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	130.094.085,69	130.094.085,69	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	130.094.085,69	130.094.085,69	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	130.001.272,43	130.001.272,43	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	113.371.771,65	113.371.771,65	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	113.371.771,65	113.371.771,65	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	14.547.734,64	14.547.734,64	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	14.547.734,64	14.547.734,64	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	2.081.086,14	2.081.086,14	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	2.081.086,14	2.081.086,14	,00
X	21111010400	7			LICENÇA- PRÊMIO	,00	680,00	680,00	,00
F	21111010401	8			LICENÇA- PRÊMIO	,00	680,00	680,00	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	92.813,26	92.813,26	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	92.813,26	92.813,26	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	92.813,26	92.813,26	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	13.656,84	13.656,84	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	13.656,84	13.656,84	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	13.656,84	13.656,84	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	13.656,84	13.656,84	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	12.956.812,89	13.043.585,01	86.772,12 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	10.077.770,51	10.077.770,51	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	10.077.770,51	10.077.770,51	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	10.077.770,51	10.077.770,51	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.879.042,38	2.965.814,50	86.772,12 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	2.879.042,38	2.965.814,50	86.772,12 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	2.879.042,38	2.965.814,50	86.772,12 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	2.879.042,38	2.965.814,50	86.772,12 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 666.213,98	306.843.874,14	306.464.095,02	286.434,86 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	C 666.213,98	306.843.874,14	306.464.095,02	286.434,86 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					PRAZO						
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	444.838,38	144.647.110,70	144.488.707,18	286.434,86	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	339.483,36	61.217.956,74	61.164.908,24	286.434,86	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	339.483,36	61.217.956,74	61.164.908,24	286.434,86	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	339.483,36	61.217.956,74	61.164.908,24	286.434,86	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	105.355,02	83.429.153,96	83.323.798,94	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	105.355,02	83.429.153,96	83.323.798,94	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	105.355,02	83.429.153,96	83.323.798,94	,00	
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	7.859.874,44	7.859.874,44	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	7.856.286,44	7.856.286,44	,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	7.856.286,44	7.856.286,44	,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	7.856.286,44	7.856.286,44	,00	
	21312030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	3.588,00	3.588,00	,00	
X	21312030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	3.588,00	3.588,00	,00	
F	21312030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	3.588,00	3.588,00	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	C	221.375,60	154.336.889,00	154.115.513,40	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	221.375,60	154.336.889,00	154.115.513,40	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	221.375,60	154.336.889,00	154.115.513,40	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	221.375,60	154.336.889,00	154.115.513,40	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	98.033,98	98.033,98	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	38.078,87	38.078,87	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	38.078,87	38.078,87	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	38.078,87	38.078,87	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		,00	38.078,87	38.078,87	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	57.890,22	57.890,22	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.137,56	6.137,56	,00
X	21421990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	6.137,56	6.137,56	,00
F	21421990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBU E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	6.137,56	6.137,56	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	51.752,66	51.752,66	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	50.438,34	50.438,34	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	50.438,34	50.438,34	,00
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	1.314,32	1.314,32	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	1.314,32	1.314,32	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	2.064,89	2.064,89	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	2.064,89	2.064,89	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	2.064,89	2.064,89	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	2.064,89	2.064,89	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 8.369.641,32	100.304.292,29	92.806.826,60	872.175,63 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 447.475,24	31.461.394,18	31.331.558,73	317.639,79 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	446.555,24	31.460.474,18	31.331.558,73	317.639,79	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	20.823.331,04	20.823.776,45	445,41	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	4.662.916,50	4.662.916,50	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	577.312,30	577.312,30	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	9.002.715,21	9.003.160,62	445,41	C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	116.052,88	116.052,88	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	80.813,65	80.813,65	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	338.945,71	338.945,71	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	8.946,61	8.946,61	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	980.797,06	980.797,06	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	43.285,52	43.285,52	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	4.969.176,32	4.969.176,32	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	42.369,28	42.369,28	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	446.555,24	5.162.106,69	5.032.745,83	317.194,38	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	446.555,24	854.314,53	724.953,67	317.194,38	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	4.307.792,16	4.307.792,16	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	5.475.036,45	5.475.036,45	,00	
	21883000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	C	920,00	920,00	,00	,00	
	21883040000	6			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS- INTER-UNIÃO	C	920,00	920,00	,00	,00	
F	21883049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	920,00	920,00	,00	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	7.922.166,08	68.842.898,11	61.475.267,87	554.535,84	C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	706.906,15	1.657.274,22	1.866.704,22	916.336,15	C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	76.718,20	76.718,20	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	76.718,20	76.718,20	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	1.580.556,02	1.580.556,02	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	1.580.556,02	1.580.556,02	,00	
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C	706.906,15	,00	209.430,00	916.336,15	C
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C	659.408,15	,00	209.430,00	868.838,15	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C	659.408,15	,00	209.430,00	868.838,15	C
X	21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C	47.498,00	,00	,00	47.498,00	C
F	21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C	47.498,00	,00	,00	47.498,00	C
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	C	7.215.259,93	67.185.623,89	59.608.563,65	361.800,31	
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C	7.215.259,93	67.185.623,89	59.608.563,65	361.800,31	
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	7.578.966,63	67.185.623,89	59.244.856,95	361.800,31	
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	7.578.966,63	67.185.623,89	59.244.856,95	361.800,31	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		363.706,70	,00	363.706,70	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		363.706,70	,00	363.706,70	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	282.040.429,87	306.042.193,48	306.042.193,48	282.040.429,87	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	282.040.429,87	306.042.193,48	306.042.193,48	282.040.429,87	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	282.040.429,87	306.042.193,48	306.042.193,48	282.040.429,87	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		87.437.134,92	76.560.472,20	76.560.472,20	87.437.134,92	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		76.560.472,20	,00	76.560.472,20	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.876.662,72	76.560.472,20	,00	87.437.134,92	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	502.261.784,72	157.219.811,40	157.219.811,40	502.261.784,72	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	157.219.811,40	157.219.811,40	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	345.041.973,32	,00	157.219.811,40	502.261.784,72	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		2.621.788,72	1.006.339,51	1.006.339,51	2.621.788,72	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.006.339,51	,00	1.006.339,51	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.615.449,21	1.006.339,51	,00	2.621.788,72	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		130.162.431,21	71.255.570,37	71.255.570,37	130.162.431,21	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		71.255.570,37	,00	71.255.570,37	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.906.860,84	71.255.570,37	,00	130.162.431,21	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	243.165.473,10	16.115.705,29	227.049.767,81	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	70.641.905,43	4.209.704,22	66.432.201,21
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	48.079.921,51	2.583.985,00	45.495.936,51
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	43.231.802,91	2.255.485,00	40.976.317,91
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	43.231.802,91	2.255.485,00	40.976.317,91
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	42.327.469,92	2.255.485,00	40.071.984,92
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	21.610.728,13	315,00	21.610.413,13
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO	,00	66.108,53	,00	66.108,53
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	1.795.562,85	,00	1.795.562,85
	31111010600	7			ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	,00	107.960,00	,00	107.960,00
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	118.577,64	,00	118.577,64
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	7.373.192,22	,00	7.373.192,22
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	4.823.254,95	,00	4.823.254,95
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	5.381.291,14	2.255.000,00	3.126.291,14
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	969.889,82	,00	969.889,82
	31111012500	7			LICENÇA-PRÊMIO	,00	170,00	170,00	,00
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	10.965,93	,00	10.965,93
	31111013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	23.362,08	,00	23.362,08
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	46.406,63	,00	46.406,63
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	904.332,99	,00	904.332,99
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	904.332,99	,00	904.332,99
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.848.118,60	328.500,00	4.519.618,60
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	4.848.118,60	328.500,00	4.519.618,60

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO				
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.787.006,39	271.600,00	4.515.406,39
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	442.692,75	,00	442.692,75
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	50.203,36	,00	50.203,36
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	616.526,18	271.600,00	344.926,18
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	20.449,89	,00	20.449,89
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	386.767,78	,00	386.767,78
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.270.366,43	,00	3.270.366,43
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	61.112,21	56.900,00	4.212,21
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	4.212,21	,00	4.212,21
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	56.900,00	56.900,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	6.882.505,27	1.469.251,11	5.413.254,16
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	5.441.423,79	1.065.933,35	4.375.490,44
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	5.441.423,79	1.065.933,35	4.375.490,44
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	5.441.423,79	1.065.933,35	4.375.490,44
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.441.081,48	403.317,76	1.037.763,72
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.441.081,48	403.317,76	1.037.763,72
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.441.081,48	403.317,76	1.037.763,72
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	70.624,04	,00	70.624,04
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	5.076,72	,00	5.076,72
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.076,72	,00	5.076,72
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.236,00	,00	1.236,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	3.840,72	,00	3.840,72
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	65.547,32	,00	65.547,32
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	65.547,32	,00	65.547,32
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	28.943,00	,00	28.943,00
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	36.604,32	,00	36.604,32

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	15.608.854,61	156.468,11	15.452.386,50
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	159.368,89	,00	159.368,89
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	159.368,89	,00	159.368,89
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	159.368,89	,00	159.368,89
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	15.449.485,72	156.468,11	15.293.017,61
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.449.485,72	156.468,11	15.293.017,61
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	15.449.485,72	156.468,11	15.293.017,61
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	6.828,42	,00	6.828,42
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	6.828,42	,00	6.828,42
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	6.828,42	,00	6.828,42
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.828,42	,00	6.828,42
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00	6.828,42	,00	6.828,42
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	12.379.246,38	1.817.156,50	10.562.089,88
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	1.137.623,14	271.171,78	866.451,36
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	1.137.623,14	271.171,78	866.451,36
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.133.715,14	270.851,78	862.863,36
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	519.069,35	4.226,00	514.843,35
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	8.149,90	170,00	7.979,90
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	23.156,18	19,90	23.136,28
	33111090000	6			MATERIAL ODONTOLÓGICO	,00	44,97	44,97	,00
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	47,94	,00	47,94
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	31.340,05	5.660,60	25.679,45
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	9.101,64	1.775,56	7.326,08

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	417.255,23	232.262,84	184.992,39
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	6.256,86	4.095,86	2.161,00
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	39.931,81	17.213,52	22.718,29
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	9.592,60	907,79	8.684,81
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	2.495,00	,00	2.495,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	6.587,51	2.906,87	3.680,64
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	258,57	,00	258,57
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	1.498,37	1.498,37	,00
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	1.350,00	,00	1.350,00
	33111340000	6			SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	,00	39,60	39,60	,00
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	1.382,15	29,90	1.352,25
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	49.328,75	,00	49.328,75
	33111410000	6			MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	,00	873,66	,00	873,66
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	1.455,00	,00	1.455,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.500,00	,00	4.500,00
	33112000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - INTRA	,00	3.908,00	320,00	3.588,00
	33112160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	3.908,00	320,00	3.588,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	11.241.623,24	1.545.984,72	9.695.638,52
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	705.310,20	273.635,00	431.675,20
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	705.310,20	273.635,00	431.675,20
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	705.310,20	273.635,00	431.675,20
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	3.917.456,54	76.732,22	3.840.724,32
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.917.456,54	76.732,22	3.840.724,32
	33221120000	6			CONDOMINIOS	,00	2.210,00	170,00	2.040,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	52.424,26	6.358,58	46.065,68
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	409.845,84	70.203,64	339.642,20
	33221250000	6			SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	,00	3.452.976,44	,00	3.452.976,44

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	6.618.856,50	1.195.617,50	5.423.239,00
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.504.440,84	1.193.068,50	5.311.372,34
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	143.863,68	18.644,34	125.219,34
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	39.215,64	,00	39.215,64
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	378.250,14	70.065,94	308.184,20
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	2.750,00	800,00	1.950,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	450.095,11	42.316,07	407.779,04
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	7.800,00	,00	7.800,00
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	86.509,20	4.074,00	82.435,20
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	860.058,70	307.646,23	552.412,47
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	13.448,50	634,70	12.813,80
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	634,80	,00	634,80
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	600.002,87	31.850,00	568.152,87
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	32.904,88	,00	32.904,88
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	476.883,74	123.012,32	353.871,42
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	10.541,07	,00	10.541,07
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	8.985,00	,00	8.985,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	101.769,73	51.692,62	50.077,11
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	1.822,50	,00	1.822,50
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	393,50	,00	393,50
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	2.520.420,58	410.580,25	2.109.840,33
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	187.203,19	39.370,00	147.833,19
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	580.888,01	92.382,03	488.505,98
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	114.415,66	2.549,00	111.866,66
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	107.287,66	2.549,00	104.738,66
	33232990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	7.128,00	,00	7.128,00
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	250,00	,00	250,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	250,00	,00	250,00
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	250,00	,00	250,00
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	250,00	,00	250,00
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	250,00	,00	250,00
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	250,00	,00	250,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	114.326.710,84	6.976.353,56	107.350.357,28
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	17.153.793,68	28.388,00	17.125.405,68
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	17.153.793,68	28.388,00	17.125.405,68
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	17.153.793,68	28.388,00	17.125.405,68
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.296.037,50	,00	1.296.037,50
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	1.296.037,50	,00	1.296.037,50
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	15.857.756,18	28.388,00	15.829.368,18
	35122020300	7			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	15.857.756,18	28.388,00	15.829.368,18
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	76.915.584,35	5.677.512,06	71.238.072,29
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	76.915.584,35	5.677.512,06	71.238.072,29
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	76.915.584,35	5.677.512,06	71.238.072,29
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	16.712.578,57	84.356,00	16.628.222,57
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	60.203.005,78	5.593.156,06	54.609.849,72
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.257.332,81	1.270.453,50	18.986.879,31
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	,00	20.257.332,81	1.270.453,50	18.986.879,31

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					LUCRATIVOS				
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.257.332,81	1.270.453,50	18.986.879,31
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	3.170.886,62	151.829,00	3.019.057,62
	35311020000	6			AUXÍLIOS	,00	17.086.446,19	1.118.624,50	15.967.821,69
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	39.959.381,59	1.250.000,00	38.709.381,59
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	39.959.381,59	1.250.000,00	38.709.381,59
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	39.959.381,59	1.250.000,00	38.709.381,59
	36501060000	5			DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	,00	39.921.180,00	1.250.000,00	38.671.180,00
	36501090000	5			DESINCORPORAÇÃO DIVERSAS DE ATIVOS FINANCEIROS	,00	38.201,59	,00	38.201,59
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	49.461,83	1.897,11	47.564,72
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	29.738,15	528,62	29.209,53
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	3.725,94	,00	3.725,94
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	3.068,78	,00	3.068,78
	37111990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	3.068,78	,00	3.068,78
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	657,16	,00	657,16
	37112990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	657,16	,00	657,16
	37120000000	4			TAXAS	,00	26.012,21	528,62	25.483,59
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	25.219,17	,00	25.219,17
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	25.219,17	,00	25.219,17
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	793,04	528,62	264,42
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	793,04	528,62	264,42
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.723,68	1.368,49	18.355,19
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	19.723,68	1.368,49	18.355,19
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	19.723,68	1.368,49	18.355,19
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	19.723,68	1.368,49	18.355,19
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	5.801.688,61	1.860.593,90	3.941.094,71

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	5.801.688,61	1.860.593,90	3.941.094,71	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	5.801.688,61	1.860.593,90	3.941.094,71	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.801.688,61	1.860.593,90	3.941.094,71	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	5.801.688,61	1.860.593,90	3.941.094,71	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	8.925.704,55	221.856.724,09	212.931.019,54	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	8.925.704,55	221.762.078,98	212.836.374,43	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	8.925.704,55	221.762.078,98	212.836.374,43	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	521.114,59	188.740.460,32	188.219.345,73	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	521.114,59	188.740.460,32	188.219.345,73	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	521.114,59	188.740.460,32	188.219.345,73	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.404.589,96	33.021.618,66	24.617.028,70	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	8.404.589,96	33.021.618,66	24.617.028,70	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.404.589,96	33.021.618,66	24.617.028,70	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	8.404.589,96	33.021.618,66	24.617.028,70	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	94.644,90	94.644,90	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	94.644,90	94.644,90	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	94.644,90	94.644,90	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	94.644,90	94.644,90	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	920,00	920,00	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	93.724,90	93.724,90	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	,00	93.724,90	93.724,90	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	,21	,21	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	,21	,21	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	,21	,21	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	,21	,21	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	,21	,21	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60.922.955,45	509.679.034,54	259.031.734,54	311.570.255,45	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	387.934.575,00	137.287.275,00	250.647.300,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	387.934.575,00	137.287.275,00	250.647.300,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	387.934.575,00	137.287.275,00	250.647.300,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	154.704.027,00	,00	154.704.027,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	154.704.027,00	,00	154.704.027,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	106.435.769,00	,00	106.435.769,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	106.435.769,00	,00	106.435.769,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	98.110.322,00	98.110.322,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	62.415.125,00	,00	62.415.125,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	23.616.895,00	,00	23.616.895,00	
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	12.078.302,00	,00	12.078.302,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	98.110.322,00	98.110.322,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	28.684.457,00	39.176.953,00	10.492.496,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	14.210.991,00	9.090.066,00	5.120.925,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	14.210.991,00	,00	14.210.991,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	9.090.066,00	9.090.066,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	12.078.302,00	,00	12.078.302,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	12.078.302,00	,00	12.078.302,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	2.395.164,00	30.086.887,00	27.691.723,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	60.922.955,45	121.744.459,54	121.744.459,54	60.922.955,45	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	52.334.575,39	113.185.969,48	113.185.969,48	52.334.575,39	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	60.872.229,77	8.558.490,06	52.313.739,71	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.835,68	52.313.739,71	52.313.739,71	20.835,68	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	52.313.739,71	,00	52.313.739,71	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	8.588.380,06	8.558.490,06	8.558.490,06	8.588.380,06	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	8.558.490,06	,00	8.558.490,06	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.890,00	,00	,00	29.890,00	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.558.490,06	,00	8.558.490,06	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 60.922.955,45	2.030.831.044,26	2.281.478.344,26	311.570.255,45	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	1.830.464.465,35	2.081.111.765,35	250.647.300,00	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	1.830.464.465,35	2.081.111.765,35	250.647.300,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	1.830.464.465,35	2.081.111.765,35	250.647.300,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	412.043.127,08	462.540.519,59	50.497.392,51	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	639.725.334,53	661.477.504,32	21.752.169,79	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	155.819.416,00	177.174.628,00	21.355.212,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	483.905.918,53	484.302.876,32	396.957,79	C
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	251.862.707,88	251.862.707,88	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	232.043.210,65	232.440.168,44	396.957,79	C
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	778.696.003,74	957.093.741,44	178.397.737,70	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	418.429.670,80	418.429.670,80	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	211.027.361,39	211.027.361,39	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	207.402.309,41	207.402.309,41	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	186.537.077,52	186.537.077,52	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	173.160.775,47	173.160.775,47	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	568.479,95	165.642.987,31	165.074.507,36	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	12.922.091,94	12.922.091,94	C
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	,00	,00	14.063,83	14.063,83	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					NAO PROCESSADOS						
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	387.074,57	387.074,57	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	60.922.955,45	200.366.578,91	200.366.578,91	60.922.955,45	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	52.334.575,39	183.613.733,91	183.613.733,91	52.334.575,39	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	20.835,68	46.805.826,93	53.732.656,64	6.947.665,39	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	42.960.927,64	42.960.927,64	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	41.471.335,52	41.603.914,82	132.579,30	C
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	61.904,11	40.967.449,86	40.905.545,75	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	52.313.739,71	52.313.739,71	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	52.313.739,71	52.313.739,71	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	4.348.784,95	4.348.784,95	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	4.348.784,95	4.348.784,95	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	8.588.380,06	16.752.845,00	16.752.845,00	8.588.380,06	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	29.890,00	8.194.354,94	8.558.490,06	394.025,12	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	,00	8.194.354,94	8.194.354,94	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	8.558.490,06	8.558.490,06	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		250.971.953,99	966.367.528,05	139.919.405,59	1.077.420.076,45	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		230.151.478,10	178.548.152,78	12.372.347,37	396.327.283,51	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		230.151.478,10	178.548.152,78	12.372.347,37	396.327.283,51	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		223.800.524,53	163.322.529,39	50.000,00	387.073.053,92	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		3.121.310,95	163.322.529,39	50.000,00	166.393.840,34	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		3.121.310,95	163.322.529,39	50.000,00	166.393.840,34	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		220.679.213,58	,00	,00	220.679.213,58	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	220.679.213,58		,00	,00	220.679.213,58	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.350.953,57		15.225.623,39	12.322.347,37	9.254.229,59	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.350.953,57		15.225.623,39	12.322.347,37	9.254.229,59	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	5.115.291,74		,00	2.386.671,64	2.728.620,10	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	1.235.661,82		,00	832.108,90	403.552,92	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,01		15.225.623,39	9.103.566,83	6.122.056,57	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.814.475,89		787.819.375,27	127.541.058,22	681.092.792,94	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.814.475,89		245.548.508,93	9.418.800,75	256.944.184,07	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.814.475,89		245.548.508,93	9.418.800,75	256.944.184,07	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.409.454,32		221.630.292,75	8.832.119,91	214.207.627,16	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	18.957.546,33		,00	,00	18.957.546,33	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	447.475,24		23.918.216,18	586.680,84	23.779.010,58	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00		310.503.619,34	107.673.405,47	202.830.213,87	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00		310.503.619,34	107.673.405,47	202.830.213,87	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00		310.503.619,34	107.673.405,47	202.830.213,87	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00		231.767.247,00	10.448.852,00	221.318.395,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00		231.767.247,00	10.448.852,00	221.318.395,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00		231.767.247,00	10.448.852,00	221.318.395,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	6.000,00		,00	6.000,00	,00	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.000,00		,00	6.000,00	,00	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.000,00		,00	6.000,00	,00	
	79121000000	5			CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	6.000,00		,00	6.000,00	,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	250.971.953,99	C	1.750.087.039,80	2.576.535.162,26	1.077.420.076,45	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	230.151.478,10	C	83.173.044,07	249.348.849,48	396.327.283,51	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	230.151.478,10	C	83.173.044,07	249.348.849,48	396.327.283,51	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	223.800.524,53	66.173.408,88	229.445.938,27	387.073.053,92	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	6.438.859,48	66.173.408,88	229.445.938,27	169.711.388,87	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	6.438.859,48	66.173.408,88	229.445.938,27	169.711.388,87	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	1.173.860,50	66.089.052,88	163.406.885,39	98.491.693,01	C
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	5.264.998,98	,00	,00	5.264.998,98	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR		,00	84.356,00	66.039.052,88	65.954.696,88	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05	C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.350.953,57	16.999.635,19	19.902.911,21	9.254.229,59	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	6.350.953,57	16.999.635,19	19.902.911,21	9.254.229,59	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	5.115.291,74	5.115.291,74	2.728.620,10	2.728.620,10	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C	5.115.291,74	5.115.291,74	,00	,00	
	81231020200	7			EXECUTADOS		,00	,00	2.728.620,10	2.728.620,10	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	1.235.661,82	1.235.661,82	403.552,92	403.552,92	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C	1.235.661,82	1.235.661,82	,00	,00	
	81231030200	7			EXECUTADOS		,00	,00	403.552,92	403.552,92	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	,01	10.648.681,63	16.770.738,19	6.122.056,57	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	,01	9.350.165,51	15.225.623,39	5.875.457,89	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	772.557,40	772.557,40	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	525.958,72	772.557,40	246.598,68	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	20.814.475,89	1.666.895.995,73	2.327.174.312,78	681.092.792,94	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	20.814.475,89	921.985.874,84	1.158.115.583,02	256.944.184,07	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	20.814.475,89	921.985.874,84	1.158.115.583,02	256.944.184,07	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		40.555.954,80	203.599.748,65	241.052.931,24	3.102.772,21	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		40.555.954,80	203.599.748,65	241.052.931,24	3.102.772,21	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	52.334.575,39	470.769.985,73	438.319.231,50	19.883.821,16	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	52.334.575,39	241.286.044,40	208.821.226,34	19.869.757,33	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		,00	229.483.941,33	229.498.005,16	14.063,83	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	9.035.855,30	246.989.921,65	239.185.385,13	1.231.318,78	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	8.588.380,06	222.439.391,36	214.764.690,29	913.678,99	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		,00	489.372,42	489.817,83	445,41	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	447.475,24	24.061.157,87	23.930.877,01	317.194,38	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	626.218,81	238.261.997,65	237.635.778,84	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	,00	1.296.037,50	1.296.037,50	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	525.915.824,11	728.746.037,98	202.830.213,87	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	525.915.824,11	728.746.037,98	202.830.213,87	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	525.915.824,11	728.746.037,98	202.830.213,87	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	310.505.103,34	310.505.103,34	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	209.121.209,32	209.121.209,32	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	6.289.511,45	209.119.725,32	202.830.213,87	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	218.994.296,78	440.312.691,78	221.318.395,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	218.994.296,78	440.312.691,78	221.318.395,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	218.994.296,78	440.312.691,78	221.318.395,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	203.920.443,24	246.841.100,54	42.920.657,30	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		,00	15.073.853,54	193.471.591,24	178.397.737,70	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	6.000,00	18.000,00	12.000,00	,00	
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	6.000,00	18.000,00	12.000,00	,00	
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	6.000,00	18.000,00	12.000,00	,00	
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	6.000,00	18.000,00	12.000,00	,00	
	89121010000	6			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	
	89121020000	6			ADIANTAMENTOS A APROVAR		,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	89121030000	6			ADIANTAMENTOS APROVADOS		,00	6.000,00	6.000,00	,00	
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**6.826.920.404,76**	**6.826.920.404,76**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**21.226.601,44**	**389.618.990,97**	**392.420.179,13**	**18.425.413,28**	
ATIVO PERMANENTE	**269.849.683,73**	**70.596.602,68**	**89.704.635,48**	**250.741.650,93**	
PASSIVO FINANCEIRO	**9.035.855,30-**	**550.310.755,83**	**542.520.283,14**	**1.245.382,61**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**1.296.037,50**	**1.296.037,50**	**,00**	

14. Declaração de Bens (66 declaração de Bens - ANEXO II - GRHS)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N° 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento, no exercício de 2018, Srs. Norberto Anacleto Ortigara, Otamir César Martins, George Hiraiwa e Francisco Carlos Simioni estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e valores que compõem em seu patrimônio privado que trata o artigo 13 da Lei Federal n° 8.429 de 02 de julho de 1992, e Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 26 de março de 2019

SONIA MARIA ROUZE
CHEFE DO GRHS/SEAB

15. Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DCASP P7S)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**178.397.737,70**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**178.397.737,70**	**,00**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**62.415.125,00**	**62.415.125,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	62.415.125,00	62.415.125,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	98.410.427,00	120.772.874,00	97.840.775,50	97.106.459,32	96.995.376,55	22.932.098,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.704.300,00	68.669.000,00	66.374.966,62	66.361.577,17	66.274.805,05	2.294.033,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.706.127,00	52.103.874,00	31.465.808,88	30.744.882,15	30.720.571,50	20.638.065,12
DESPESAS DE CAPITAL	56.293.600,00	129.874.426,00	80.556.962,20	68.355.122,61	68.079.130,81	49.317.463,80
INVESTIMENTOS	56.283.600,00	113.210.335,00	63.902.871,20	51.701.031,61	51.425.039,81	49.307.463,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	16.664.091,00	16.654.091,00	16.654.091,00	16.654.091,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**154.704.027,00**	**250.647.300,00**	**178.397.737,70**	**165.461.581,93**	**165.074.507,36**	**72.249.562,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**154.704.027,00**	**250.647.300,00**	**178.397.737,70**	**165.461.581,93**	**165.074.507,36**	**72.249.562,30**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**154.704.027,00**	**250.647.300,00**	**178.397.737,70**	**165.461.581,93**	**165.074.507,36**	**72.249.562,30**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	20.835,68	5.285.981,90	3.019.876,46	3.019.876,46	1.860.515,27	426.425,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	950.867,47	,00	,00	950.867,47	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.835,68	4.335.114,43	3.019.876,46	3.019.876,46	909.647,80	426.425,85
DESPESAS DE CAPITAL	,00	47.027.757,81	38.018.248,59	37.885.669,29	2.488.269,68	6.653.818,84
INVESTIMENTOS	,00	47.027.757,81	38.018.248,59	37.885.669,29	2.488.269,68	6.653.818,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**20.835,68**	**52.313.739,71**	**41.038.125,05**	**40.905.545,75**	**4.348.784,95**	**7.080.244,69**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	29.890,00	3.290.850,20	3.290.770,20	,00	29.970,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.890,00	3.290.850,20	3.290.770,20	,00	29.970,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	5.267.639,86	4.903.584,74	,00	364.055,12
INVESTIMENTOS	,00	5.267.639,86	4.903.584,74	,00	364.055,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**29.890,00**	**8.558.490,06**	**8.194.354,94**	**,00**	**394.025,12**

16. Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANÇO FINANCEIRO P7S)

UNIDADE - 06500

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**212.836.374,43**	**159.538.842,36**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	188.219.345,73	156.651.305,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.617.028,70	2.887.536,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**44.654.789,07**	**71.424.886,75**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.936.155,77	52.313.739,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	387.074,57	8.558.490,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	31.331.558,73	10.535.421,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	17.235,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**21.226.601,44**	**13.192.746,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	21.226.601,44	13.192.746,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL	**278.717.764,94**	**244.156.475,75**

UNIDADE - 06500

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**178.397.737,70**	**207.089.150,73**
ORDINÁRIA	127.805.487,83	152.523.056,68
VINCULADA	50.592.249,87	54.566.094,05
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	1.474.923,00	967.903,19
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	49.117.326,87	53.598.190,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**1.296.037,50**	**2.231.046,34**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.296.037,50	2.231.046,34
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**80.598.576,46**	**13.609.677,24**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	40.905.545,75	3.344.265,34
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.194.354,94	137.855,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	31.460.474,18	10.127.556,42
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	38.201,59	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**18.425.413,28**	**21.226.601,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.424.529,07	21.226.601,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	884,21	,00
TOTAL	**278.717.764,94**	**244.156.475,75**

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL DCASP P7S)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO CIRCULANTE	18.906.166,13	21.589.568,33
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	18.424.529,07	21.226.601,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.884,21	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	476.752,85	362.966,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.260.898,08	269.486.716,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	156.061.483,30	178.078.572,09
IMOBILIZADO	94.199.414,78	91.408.144,75
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**283.285.812,48**	**291.076.285,17**
PASSIVO CIRCULANTE	1.245.382,61	9.035.855,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.772,12	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	286.434,86	666.213,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	872.175,63	8.369.641,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.040.429,87	282.040.429,87
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	282.040.429,87	282.040.429,87
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO FINANCEIRO	18.425.413,28	21.226.601,44
ATIVO PERMANENTE	250.741.650,93	269.849.683,73
PASSIVO (II)	**21.115.139,94**	**61.370.430,69**
PASSIVO FINANCEIRO	21.115.139,94	61.370.430,69
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	248.051.924,27	229.705.854,48

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**396.327.283,51**	**230.151.478,10**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	387.073.053,92	223.800.524,53
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.254.229,59	6.350.953,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.303.900,09	1.427.895,61-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.292.868,37-	1.147.096,00-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.678.853,36-	4.022.436,19-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	13.369.910,57	16.713.029,03
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	5.121.681,45-	22.968.535,39-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	5.905,22-	28.168,57-
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	110.000,00-
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.895.237,98-	26.130.285,40-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	743.834,90-	1.434.566,67-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**3.064.570,62-**	**40.555.954,80-**

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP ANALITICO DCASP P7S)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**212.836.374,43**	**159.538.842,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	212.836.374,43	159.538.842,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**94.644,90**	**4.385.965,84**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	94.644,90	4.368.730,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	17.235,83
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,21**	**,00**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,21	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**212.931.019,54**	**163.924.808,20**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**66.432.201,21**	**66.561.860,02**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.495.936,51	45.776.343,24
ENCARGOS PATRONAIS	5.413.254,16	5.308.745,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	70.624,04	65.186,97
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	15.452.386,50	15.411.584,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**6.828,42**	**8.274,69**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.828,42	8.274,69
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.562.089,88**	**9.940.884,32**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	866.451,36	768.392,07
SERVIÇOS	9.695.638,52	9.172.492,25
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**250,00**	**2.338,28**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	2.338,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**107.350.357,28**	**78.478.492,83**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	17.125.405,68	2.231.046,34
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	71.238.072,29	71.253.806,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.986.879,31	4.993.639,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**38.709.381,59**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.709.381,59	,00
TRIBUTÁRIAS	**47.564,72**	**47.262,22**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.209,53	33.047,81
CONTRIBUIÇÕES	18.355,19	14.214,41
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.941.094,71**	**488.266,52**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.941.094,71	488.266,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**227.049.767,81**	**155.527.378,88**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**14.118.748,27-**	**8.397.429,32**

19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DVP SINTÉTICO DCASP P7S)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	212.836.374,43	159.538.842,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.644,90	4.385.965,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,21	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**212.931.019,54**	**163.924.808,20**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	66.432.201,21	66.561.860,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.828,42	8.274,69
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.562.089,88	9.940.884,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	2.338,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	107.350.357,28	78.478.492,83
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.709.381,59	,00
TRIBUTÁRIAS	47.564,72	47.262,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.941.094,71	488.266,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**227.049.767,81**	**155.527.378,88**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**14.118.748,27-**	**8.397.429,32**

20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA D)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	244.167.933,16	170.091.499,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	244.167.933,16	170.091.499,34
DESEMBOLSOS	211.174.305,74	156.384.941,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	75.958.991,07	71.892.842,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	102.419.717,19	72.133.496,44
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	32.795.597,48	12.358.602,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	32.993.627,42	13.706.557,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	35.795.699,79	5.672.702,91
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.869.673,22	5.311.610,34
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	926.026,57	361.092,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	35.795.699,79-	5.672.702,91-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.802.072,37-**	**8.033.854,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**21.226.601,44**	**13.192.746,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**18.424.529,07**	**21.226.601,44**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	82.906.009,03	67.799.265,09
INTERGOVERNAMENTAIS	78.389.187,60	63.482.644,76
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	78.389.187,60	63.482.644,76
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.516.821,43	4.316.620,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.513.708,16	4.334.231,35

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	75.958.991,07	71.892.842,43
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	75.958.991,07	71.892.842,43
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

21. Notas explicativas às DCASP (321 - Notas Explicativas p7s)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Notas Explicativas DCASP

Declaramos que foram emitidos os relatórios DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, não apresentando nenhum fato relevante.

Curitiba, 31 de dezembro de 2018

Melania Gava
Assistente Técnico do GOFS/SEAB

22. Notas explicativas às DCASP (321 - NOTA_EXPLICATIVA - SEFA p7s)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Coordenadora – COE/SEFA

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado– DCG/SEFA

João Oswaldo Mazur
Fiscal Técnico – Contrato nº 007/2017-SEFA

Karen Raffaela Schuvets Borges
Chefe de Gabinete – SEFA

Fernades dos Santos
Diretor Geral – SEFA

23. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1649/2019

Processo Nº: 195222/19

Data e hora da distribuição: 01/04/2019 14:16:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Interessado: GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UL83.HNJT.Y7GS.VXAA.V

24. SEAB 2018

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

7ª Inspetoria de Controle Externo

Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoerper Linhares

Equipe Fiscalizadora

Valdecir Francisco Demeneck - Gerente
Anderson Arrivabene
Elvison Aparecido Domingues
Levi Antunes da Cruz Junior
Paulo Henrique Fernandes

Inspetor

Marcio José Assumpção

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspetoria de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

1 APRESENTAÇÃO....1
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS....2
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS....2
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO....2
2.2.1 Órgãos e Fundos Vinculados....3
2.3 ORÇAMENTO....3
2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL....3
3 DO RELATÓRIO....4
3.1 CONTROLE INTERNO....4
3.1.1 Acompanhamento e Análise das Atividades de Controle Interno....4
3.1.2 Decreto nº 11.290/2018....4
3.2 DESPESAS....5
3.2.1 Análise das Despesas....5
3.2.2 Novo SIAF....6
3.3 CONTÁBIL....7
3.3.1 Análise de Aspectos Patrimoniais....7
3.4 LEGAL....8
3.5 PAF....8
4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO....10
4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL....10
4.1.1 Pagamento de Juros e Multa....10
4.1.2 Controle de frequência dos servidores....14
4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....16
4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE....16
5 CONCLUSÃO....17
5.1 RECOMENDAÇÕES....17
5.2 RESSALVAS....18
6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS....19
6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS....20

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspetoria apresenta o presente Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157-RI – dentre outras atribuições – destaca-se que “compete às Inspetorias as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...) e IV – propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262”.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
CNPJ	76.416.957/0001-85
Natureza Jurídica	Administração Direta
Ordenador de Despesas	Norberto Anacleto Ortigara (01/01/2015 a 06/04/2018), Otamir Cesar Martins (07/04/2018 a 25/04/2018) e George Hiraiwa (26/04/2018 a 31/12/2018)
Responsável Técnico/ nº CRC	Geraldo Antonio Pinto de Oliveira (04/08/2017 a 11/04/2018), Vera Lucia Mombach (12/04/2018 a 19/11/2018) e Melania Gava (20/11/2018 a 31/12/2018)

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), órgão da administração direta, instituído pela Lei nº 8485/1987, tem como atribuição desenvolver no âmbito do Estado atividades de assistência técnica e prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária paranaense; a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à precisão da produção agropecuária; a adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura estadual; a aplicação e a fiscalização de ordem normativa de defesa vegetal e animal; a concepção e controle da política estadual de colonização; a articulação das medidas visando obter a melhoria da vida no meio rural; a proteção da fertilidade dos solos; o desenvolvimento e fortalecimento do cooperativismo; a administração dos parques florestais do Estado; a classificação de produtos de origem vegetal e animal; outras atividades correlatas.

2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Nome	Espécie
Instituto de Florestas do Paraná	Autarquia
Instituto Agronômico do Paraná	Autarquia
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	Sociedade de Economia Mista
Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná	Sociedade de Economia Mista
Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural	Autarquia
Fundo de Equipamento Agropecuário	Fundo
Centro Paranaense de Referência em Agroecologia	Autarquia
Agencia de Defesa Agropecuaria do Paraná	Autarquia

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da SEAB, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 19.397/2017, de 20 de dezembro de 2017.

2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM 30/11/2018
1 – Pessoal Efetivo	306
2 – Cargos em Comissão	83
3 – Servidores em Disposição (recebidos)	96
4 – Servidores a Disposição (cedidos)	130
5 – Temporários	0
6 – Terceirizados	30
7 – Estagiários	8
TOTAL	**653**

3 DO RELATÓRIO

A seguir as atividades fiscalizatórias realizadas no exercício de 2018.

3.1 CONTROLE INTERNO

3.1.1 ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As demandas da Controladoria Geral do Estado (CGE) são enviadas via Sistema Integrado de Controle Interno (*Workflow*) para os Agentes de Controle Interno nas Entidades. De posse dos formulários, os agentes realizam entrevistas com os responsáveis pelos setores que estão sendo objeto daquela demanda, depois submetem os questionários para manifestação do Gestor da Entidade e posterior envio para a CGE. Diante deste cenário, pode-se aferir que as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCI) da SEAB atendem às demandas da Controladoria Geral do Estado e deste TCE-PR.

3.1.2 DECRETO Nº 11.290/2018

No ano de 2018 foi editado o Decreto nº 11.290, que instituiu e regulamentou as Unidades de Controle Interno (UCI), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Este importante diploma legal foi publicado em 09 de outubro de 2018.

Contudo, em seu artigo 14, estabeleceu lapso temporal para que as Unidades de Controle Interno (UCI) fossem implantadas, conforme segue:

> Art. 14. A implantação das Unidades de Controle Interno – UCE, deverá ocorrer sem solução de continuidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação deste ato.

A Unidade de Controle Interno foi criada como unidade estrutural, no nível de assessoramento, com subordinação administrativa direta ao dirigente máximo do órgão ou Entidade, tendo como finalidade implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão.

A UCI deverá ser composta por servidores técnica e administrativamente vinculados ao respectivo órgão e/ou Entidade.

Destaca-se que, conforme definido no Decreto, os controles internos da gestão se constituem na primeira linha de defesa dos órgãos e Entidades visando propiciar o alcance de seus objetivos que deverão ser operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividade e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Portanto, diante da plena eficácia do Decreto nº 11.290, a partir de 2019 o gestor da SEAB deverá, dentro dos prazos estabelecidos, dar total atendimento ao contido no referido Decreto, sob pena de responsabilização.

3.2 DESPESAS

3.2.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

Nos trabalhos de fiscalização da execução de despesas foram verificados 695 (seiscentos e noventa e cinco) processos de pagamentos no montante de R$ 9.386.378,68 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O critério para definição de escopo foi aleatório e as amostras estão devidamente registradas nos papéis de trabalho da equipe.

A partir da análise, verificou-se a observância das normas e preceitos legais.

3.2.2 Novo SIAF

Com relação à implantação do novo Sistema Integrado de Finanças Públicas (SIAF), a partir de 02 de janeiro de 2018, destaca-se que ainda demanda adequações e testes de confiabilidade que garantam a correção e integridade dos dados.

Informa-se sobre a Ressalva com Determinação de nº 13 exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, de 26/09/2018 (Protocolo nº 314619-18): "*Problemas técnicos na implementação de solução tecnológica integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil aplicada ao setor público – Novo SIAF –, determinando-se a apresentação de Plano de Ação, no prazo de 30 dias, com vistas a dar cumprimento ao art. 48, da LC nº 101/2000*".

Registra-se, ainda, acerca da Tomada de Contas Extraordinária oriunda de Comunicação de Irregularidade (Protocolo nº 665195/18), com pedido de medidas cautelares, proposta pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, em 27/09/2018, versando sobre ilegalidades na execução do Contrato nº 07/2017-SEFA, que tem por objeto a implementação do Novo SIAF, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Por meio do Acórdão nº 2830/18 (peça 43) foi deliberado por ratificar a decisão cautelar consubstanciada no Despacho nº 1451/18-GCIZL, de 01/10/2018 (peça 35), visando a imediata suspensão dos pagamentos programados, oriundos da execução Contrato nº 07/2017-SEFA, bem como pela adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, de mecanismos de conciliação bancária que impossibilitem a prática indevida de pagamentos em duplicidade e/ou multiplicidade, além de, no mesmo lapso temporal, apuração do destino dos pagamentos realizados de forma irregular e seu respectivo retorno ao erário estadual.

Foi encaminhado o Ofício nº 192/2018 à SEAB solicitando manifestação quanto aos procedimentos adotados em relação aos pagamentos em duplicidade.

Em resposta, por meio do Ofício GS/065/2018, a Secretaria informou que:

a) As conciliações bancárias, de contas a pagar e fornecedores são feitas pelo sistema, cabendo ao GOFS/SEAB a conferência do arquivo enviado

para pagamento, na aba "Consulta Retorno Pagto Eletrônico - Bco do Brasil" no sistema NovoSIAF.

b) Os únicos casos identificados nesta Seab de pagamentos em duplicidade já foram ressarcidos e constam informados pelo ofício nº GS/0506/2018, cuja cópia anexamos;

c) Não há outro sistema informatizado em uso nesta Seab além do próprio sistema NovoSIAF - e, nos casos de dúvidas sobre os pagamentos, os servidores lotados no GOFS fazem contato com o agente bancário, bem como com o fornecedor para checagem da informação;

d) A Secretaria de Estado da Fazenda ofereceu, no início do presente exercício por ocasião da implantação do sistema, treinamento para alguns dos servidores desta Pasta, não repetindo após as constantes alterações havidas no sistema Novo SIAF;

e) Os questionamentos à SEFA referentes a dúvidas e problemas detectados, são formulados através de e-mail para o suporte do Novo SIAF, sendo que, algumas situações exigiram a ida de servidores até a SEFA e à Coordenação do Novo SIAF, visando a solução das inconsistências e casos de não conformidade.

Conforme informações prestadas pela SEAB, os problemas detectados de pagamentos em duplicidade foram resolvidos por meio de ressarcimento; e as conciliações bancárias são realizadas somente pelo Novo SIAF. Destaca-se que, conforme já relatado, foi determinada por este Tribunal de Contas a adoção de mecanismos de conciliação bancária para resolver as falhas no sistema que ocasionaram os pagamentos em duplicidade.

Ressalta-se que as dificuldades verificadas no novo sistema restringiram a atuação dessa Inspetoria, dificultando os procedimentos de fiscalização do Controle Externo realizados no exercício de 2018, como também tem causado transtornos à própria gestão das finanças e orçamento dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

3.3 CONTÁBIL

3.3.1 ANÁLISE DE ASPECTOS PATRIMONIAIS

Foi realizada vistoria no almoxarifado da SEAB a partir de uma amostra com 55 itens. Desta verificação todas as quantidades nas prateleiras estavam

de acordo com o relatório do Sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços – SEAP/DEAM. Concluiu-se que o setor apresenta um sistema de controle organizado.

3.4 LEGAL

Foram analisados 27 processos licitatórios realizados pela SEAB, sendo 9 Pregões Eletrônicos, 7 Convites, 3 Dispensas de Licitação e 8 Inexigibilidades. A partir destes foram celebrados contratos, que também foram analisados. Nos procedimentos analisados não foram constatados pontos merecedores de relato, o que não suprime a responsabilidade do ordenador ou agente sobre fatos porventura não apurados, bem como não tem o condão de legitimar procedimentos irregulares.

3.5 PAF

A sede da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) está localizada em Curitiba, de onde coordena e executa programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais. Sua estrutura está subdividida em 22 Núcleos Regionais.

Além disso, a SEAB conta com Empresas Vinculadas, por meio das quais presta assistência técnica e extensão rural; desenvolve pesquisas agropecuárias voltadas à melhoria da produtividade; atua no fomento da produção agropecuária; na classificação de produtos e executa as políticas de abastecimento e promove pesquisa e capacitação, voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis.

Portanto é essencial para a execução das rotinas de fiscalização que sejam realizadas inspeções nos Núcleos Regionais e empresas vinculadas, previstas no Plano Anual de Fiscalização (PAF), com a finalidade de acompanhar a gestão, apurar denúncias e dar atendimento a processos específicos deste Tribunal de Contas.

No PAF 2018 foram realizadas 10 (dez) inspeções, cada uma resultando em um relatório específico que consta dos registros de atividades desta Inspetoria, conforme tabela a seguir:

Cidades	**Mês**
Palmas e União da Vitória	Março
Irati e Guarapuava	Abril
Campo Mourão e Ivaiporã	Março
Toledo e Cascavel	Junho
Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu	Julho
Ponta Grossa	Agosto
Dois Vizinhos, Pato Branco e Santo Antônio do Sudoeste	Setembro
Maringá e Paranavaí	Outubro
Ibiporã e Assaí	Novembro
Paranaguá, Guaratuba e Morretes	Dezembro

Da verificação das atividades da Entidade, em suas respectivas unidades regionais, não resultaram fatos merecedores de apontamento.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno ou erro formal, uma vez que não implica em infração à ordem legal ou dano ao erário, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- Recomendações: medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- Ressalvas: constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- Determinações: medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Comunicação de Irregularidade, nos termos do Art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

a. Condição:

Foi solicitado à SEAB, por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001/2018, os pagamentos realizados com atraso de 2015 a 2018 (até a data da Solicitação).

Por meio do Ofício nº 065/2018-DG a SEAB informou que realizou pagamentos que geraram encargos no valor de R$ 4.758,65 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

b. Critério:

Não foram observados os princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

O princípio da eficiência é o que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes o exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, com a adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem desperdícios.

O princípio da economicidade também vem expressamente previsto no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Neste sentido ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro[1]:

> "o controle de economicidade, que envolve também questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, uma adequada relação custo/benefício"

Ainda, houve descumprimento ao art. 4º da Lei nº 4.320/64, que permite o gasto do dinheiro público apenas com despesas próprias dos órgãos da Administração:

> Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2°.

Destaca-se que despesas próprias são aquelas voltadas para a manutenção da Entidade e suas finalidades. Portanto, o pagamento de juros e multas originários de faturas em atraso não se enquadram em tais despesas,

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. 12, Ed. São Paulo: Atlas, 1999, p. 590.

somente oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

c. Causa:

Não foram observados os princípios da Administração Pública e a Lei nº 4.320/64.

A SEAB informou que o pagamento em atraso no valor de R$ 2.309,35, se deu em razão de cláusula contratual que estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da protocolização para o pagamento das faturas processadas, sem o que, sobre o valor faturado incidirá cláusula de atualização monetária, proporcional aos dias em atraso. Fato que ocorreu no pagamento da 4ª parcela do Contrato nº 02/2013 e na 3ª parcela do Contrato nº 03/2013.

Informou, ainda, que no exercício de 2016 houve pagamento de multa no valor de R$ 111,02, referente à contribuição do INSS retida na fonte da Nota Fiscal nº 536 da Construtora Vilela. Em 2017 a multa de R$ 2.338,28 foi paga pela falta do envio mensal das Declarações do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (DCTF) de janeiro a junho de 2017. Nos dois casos o pagamento de encargos ocorreu porque o servidor do Grupo Orçamentário Financeiro se encontrava em licença médica.

d. Efeito:

Os pagamentos de encargos originários de faturas em atraso oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

e. Manifestação da Entidade:

Conforme já mencionado, a SEAB se manifestou por meio do Ofício nº 065/2018-DG, nos seguintes termos:

1. No exercício de 2015 foram pagas duas multas sob a rubrica 39.37, no montante de R$ 2.309,35 (dois mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos), a saber:

a) à MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda., CNPJ nº 06.164.906/0001-28, Nota Fiscal nº 154, relativo à 4ª parcela do Contrato nº 02/2013 – A – Paraná Edificações, para elaboração do projeto de reforma do Núcleo Regional da SEAB de Londrina, processo protocolado nº 13.226.224-1;

b) à MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda., CNPJ nº 06.164.906/0001-28, Nota Fiscal nº 132, relativo à 3ª parcela do Contrato nº 03/2013 – A – Paraná Edificações, para elaboração do projeto de reforma do Núcleo Regional da SEAB de União da Vitória, processo protocolado nº 13.214.394-3;

Os pagamentos e valores se pautaram pela Cláusula Sétima dos mencionados Contratos, em consonância ao item 08.05 da Resolução nº 32, de 10 de outubro de 2011, do Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, publicada na edição nº 8572, de 19.10.2011 do DIOE, a estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para protocolização para o pagamento das faturas regularmente processadas, sem o que, sobre o valor faturado incidirá cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do incide Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

2. No exercício de 2016 foi paga uma multa sob a rubrica 39.36, no valor de R$ 111,02 (cento e onze reais e dois centavos), referente à contribuição do INSS retida na fonte da Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 536 emitida pela Construtora Vilela, CNPJ nº 82.059.676/0001-15.
3. No exercício de 2017 foi paga uma multa sob a rubrica 39.35, no valor de R$ 2.338,28 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), referente à falta do envio mensal das Declarações do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – DCTF de Janeiro a Junho de 2017.

O atraso nos referidos pagamentos foi em razão de que o servidor do Grupo orçamentário Financeiro se encontrava em licença médica.

f. Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto opina-se pela **Ressalva**, em razão do descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Tendo em vista a Resolução nº 60/2017 desta Corte de Contas, que estabeleceu valor de alçada para formação de processos no valor mínimo de R$ 15.000,00, apresenta-se a seguinte **Recomendação**:

1. Que a SEAB se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização.

4.1.2 CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

a. Condição:

A equipe de fiscalização desta Inspetoria de Controle verificou as rotinas de trabalho do Departamento de Pessoal da SEAB, especificamente o controle do ponto dos servidores.

Constatou-se que o controle é feito por meio eletrônico (no computador de cada servidor), mas apesar de constar o ID indicando a localização do registro, verificou-se que o sistema não é totalmente seguro, uma vez que o servidor pode se valer da senha de outra pessoa para realizar o registro.

b. Critério:

O Estatuto do Servidor Público, Lei nº 6.174/70, no parágrafo único do art. 54, assim dispõe:

> Art. 54 - A frequência ao serviço será apurada:
> I - através de "ponto";
> II - Pela forma determinada pelo Chefe do Poder Executivo, quanto a funcionários não obrigados a "ponto".
> Parágrafo único. "Ponto" é o controle diário do comparecimento e da permanência do funcionário no serviço**, devendo registrar todos os elementos necessários à apuração da frequência***,* preferentemente por meios mecânicos. (Sem grifo no original)

Ainda, a Administração Pública é regida por princípios fundamentais explícitos no artigo 37 da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá **aos princípios** de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte: (Sem grifo no original)

Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece: “o princípio (da eficiência) apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a

administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público.” (Di Pietro, 2002)

c. Causa:

Fragilidade nos controles internos, pois verificou-se que o sistema não é totalmente seguro, uma vez que o servidor pode se valer da senha de outra pessoa para realizar o registro.

d. Efeito:

A ausência de controle de frequência eficiente poderá ocasionar demandas trabalhistas, ou, por outro lado, a ocorrência de fraude no cumprimento da jornada de trabalho de seus servidores, comprometendo a eficiência na prestação do serviço público.

e. Manifestação da Entidade:

Esta Inspetoria de Controle encaminhou o Ofício nº 163/2018 à SEAB solicitando manifestação quanto à possibilidade de melhoria do sistema de controle de frequência.

Por meio do GS/0521/2018 a SEAB se manifestou nos seguintes termos:

> Em atenção ao ofício nº 163/2018 dessa Inspetoria de Controle Externo, registrado no Sistema e-Protocolo sob nº 15.390.543-6, que solicita a manifestação quanto à possibilidade de melhoria no sistema de controle de frequência, informamos que o controle de frequência e assiduidade desta SEAB é por meio do Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) implantado em meados de julho de 2017, e acessado no endereço http://spe.eparana.parana/ ou www.agricultura.pr.gov.br.
>
> Esta Pasta está providenciando, em conjunto Grupo de Recursos Humanos Setorial (GRHS) e Núcleo de Informática e Informações (NII), um estudo para a implantação de um sistema biométrico de controle de ponto, que visa melhorar a segurança, evitando possíveis fraudes.

f. Proposta de Encaminhamento:

Tendo em vista que conforme manifestação da SEAB a implantação de um sistema biométrico depende de estudos, e a equipe de fiscalização entende serem necessárias as melhorias no controle de ponto dos servidores, **Recomenda-se**:

1. Que o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal.

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período em análise não permaneceram inatendidas recomendações, ressalvas ou determinações de exercícios anteriores.

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Comunicação de Irregularidade.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na SEAB, nas áreas de controle interno, despesas, pessoal, contábil, legal e PAF, conforme itens 3 e 4 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVA** a seguir listadas:

5.1 RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	Que a SEAB se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização.
4.1.2	Controle de frequência dos servidores	Que o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal.

5.2 RESSALVAS

ITEM Nº	RESSALVA	CRITÉRIO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	Descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, de modo individual ou globalmente, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON ARRIVABENE
Analista de Controle – Matrícula nº 50.998-1

ELVISON APARECIDO DOMINGUES
Analista de Controle – Matrícula nº 51.249-4

LEVI ANTUNES DA CRUZ JUNIOR
Auxiliar de Controle Externo – Matrícula nº 51.877-8

PAULO HENRIQUE FERNANDES
Analista de Controle – Matrícula nº 50.166-2

VALDECIR FRANCISCO DEMENECK
Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.299-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

25. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 195222/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO N.º 455/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Secretário Estadual	01/01/18	06/04/18
OTAMIR CESAR MARTINS	Secretário Estadual	07/04/18	25/04/18
GEORGE HIRAIWA	Secretário Estadual	26/04/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	MELANIA GAVA - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/03/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	24/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	11/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	16/01/2019	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	154.704.027,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	106.435.769,00	68,80
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	14.210.991,00	9,19
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	6.530.518,00	4,22
9	Cancelamentos	34.834.005,00	22,52
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	92.343.273,00	59,69
11	Orçamento Final = (1+10)	247.047.300,00	159,69

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	41.145.258,00	32,35
2	Excesso de Arrecadação	23.616.895,00	18,57
3	Superávit Financeiro	62.415.125,00	49,08
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	127.177.278,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Ano: 2018

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 30/07/2019 10h57min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	154.704.027,00	247.047.300,00	178.397.737,70	68.649.562,30
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	154.704.027,00	247.047.300,00	178.397.737,70	68.649.562,30
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	62.415.125,00	62.415.125,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	62.415.125,00	62.415.125,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	98.410.427,00	115.225.090,00	97.840.775,50	97.106.459,32	96.995.376,55	17.384.314,50
Pessoal e Encargos Sociais	67.704.300,00	68.669.000,00	66.374.966,62	66.361.577,17	66.274.805,05	2.294.033,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.706.127,00	46.556.090,00	31.465.808,88	30.744.882,15	30.720.571,50	15.090.281,12
Despesas de Capital(X)	56.293.600,00	131.822.210,00	80.556.962,20	68.355.122,61	68.079.130,81	51.265.247,80
Investimentos	56.283.600,00	115.158.119,00	63.902.871,20	51.701.031,61	51.425.039,81	51.255.247,80
Inversões Financeiras	10.000,00	16.664.091,00	16.654.091,00	16.654.091,00	16.654.091,00	10.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	154.704.027,00	247.047.300,00	178.397.737,70	165.461.581,93	165.074.507,36	68.649.562,30
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	154.704.027,00	247.047.300,00	178.397.737,70	165.461.581,93	165.074.507,36	68.649.562,30
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	154.704.027,00	247.047.300,00	178.397.737,70	165.461.581,93	165.074.507,36	68.649.562,30

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Até o Mês: 12
Ano: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 30/07/2019 10h57min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	269.167.064,21	291.076.285,17
ATIVO CIRCULANTE	18.906.166,13	21.589.568,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.424.529,07	21.226.601,44
Créditos a Curto Prazo	4.884,21	0,00
Estoques	476.752,85	362.966,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.260.898,08	269.486.716,84
Investimentos	156.061.483,30	178.078.572,09
Imobilizado	94.199.414,78	91.408.144,75
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.167.064,21	291.076.285,17
PASSIVO CIRCULANTE	1.245.382,61	9.035.855,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	86.772,12	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	286.434,86	666.213,98
Demais Obrigações a Curto Prazo	872.175,63	8.369.641,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.921.681,60	282.040.429,87
Resultados Acumulados	267.921.681,60	282.040.429,87
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	18.425.413,28	21.226.601,44
Ativo Permanente	250.741.650,93	269.849.683,73
TOTAL DO ATIVO	269.167.064,21	291.076.285,17
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Passivo Financeiro	21.129.203,77	61.370.430,69
TOTAL DO PASSIVO	21.129.203,77	61.370.430,69
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	248.037.860,44	229.705.854,48
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	387.073.053,92	223.800.524,53
Obrigações Contratuais	6.525.609,49	6.350.953,57
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	393.598.663,41	230.151.478,10

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Ano: 2018

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 30/07/2019 10h57min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	212.931.019,54	163.924.808,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	212.836.374,43	159.538.842,36
Transferências Intragovernamentais	212.836.374,43	159.538.842,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.644,90	4.385.965,84
Ganhos com Incorporação de Ativos	94.644,90	4.368.730,01
Desincorporação de Passivos	0,00	17.235,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,21	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,21	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	227.049.767,81	155.527.378,88

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

PESSOAL E ENCARGOS	66.432.201,21	66.561.860,02
Remuneração a Pessoal	45.495.936,51	45.776.343,24
Encargos Patronais	5.413.254,16	5.308.745,43
Benefícios a Pessoal	70.624,04	65.186,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	15.452.386,50	15.411.584,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.828,42	8.274,69
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.828,42	8.274,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.562.089,88	9.940.884,32
Uso de Material de Consumo	866.451,36	768.392,07
Serviços	9.695.638,52	9.172.492,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	2.338,28
Juros e Encargos de Mora	250,00	2.338,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	107.350.357,28	78.478.492,83
Transferências Intragovernamentais	17.125.405,68	2.231.046,34
Transferências Intergovernamentais	71.238.072,29	71.253.806,99
Transferências a Instituições Privadas	18.986.879,31	4.993.639,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.709.381,59	0,00
Desincorporação de Ativos	38.709.381,59	0,00
TRIBUTÁRIAS	47.564,72	47.262,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.209,53	33.047,81
Contribuições	18.355,19	14.214,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.941.094,71	488.266,52
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.941.094,71	488.266,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.118.748,27	8.397.429,32

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	212.836.374,43	76,36
Recebimentos Extra-Orçamentários	44.654.789,07	16,02
Saldo do Exercício Anterior	21.226.601,44	7,62
Total dos Ingressos	278.717.764,94	100,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	178.397.737,70	64,01
Ordinária	127.805.487,83	-
Vinculada	50.592.249,87	-
Transferências Financeiras Concedidas	1.296.037,50	0,46
Pagamentos Extra-Orçamentários	80.598.576,46	28,92
Saldo para o Exercício Seguinte	18.425.413,28	6,61
Total dos Dispêndios	278.717.764,94	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	188.219.345,73
(-) Despesa Realizada	178.397.737,70
(=) Resultado Superávit / Déficit	9.821.608,03
(%) Resultado	5,51

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 9.821.608,03.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A 3512 - Integralização de Capital na CEASA	**R$**	**16.654.091,00**	**16.654.091,00**	**100,00**
P/A 3027 - Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias	**R$**	**20.774.290,00**	**16.321.424,41**	78,57
Apoiar a implementação de ações conservacionistas em microbacias	UNIDADE	90	113	125,56
P/A 3028 - Desenvolvimento Econômico Territorial - Proterritórios	**R$**	**20.355.000,00**	**12.881.786,92**	63,29

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Fomentar a competitividade dos agricultores familiares	UNIDADE	11.175	9.225	82,55
Efetuar a manutenção e conservação dos edifícios de propriedade do governo	UNIDADE	5	0	0,00
Reforma e ampliação do Núcleo Regional de Ivaiporã	M²	916	0	0,00
P/A 3055 - Inclusão Socioprodutiva de Agricultores Familiares	**R$**	**3.460.672,00**	**3.452.976,44**	99,78
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	UNIDADE	2.010	2.427	120,75
P/A 3078 - políticas de Apoio aos Municípios	**R$**	**23.343.774,00**	**22.917.324,98**	98,17
P/A 4253 - Gestão Administrativa - SEAB	**R$**	**78.842.556,00**	**74.448.438,35**	**94,43**
P/A 4257 - Políticas de Apoio e Agricultura Familiar	**R$**	**32.573.929,00**	**20.972.455,62**	**64,38**
Implementar ações integradas para o desenvolvimento rural socioeconômico sustentável	UNIDADE	18.002	32.290	179,37
P/A 4258 - Abastecimento e Segurança Alimentar	**R$**	**29.687.776,00**	**10.748.484,61**	**36,21**
Consolidar a política de segurança alimentar e nutricional.	UNIDADE	150	122	81,33
Total	**R$**	**225.692.088,00**	**178.396.982,33**	**79,04**

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificastivas são plausíveis.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	269.167.064,21	269.167.064,21	0,00
Ativo Circulante	18.906.166,13	18.906.166,13	0,00
Ativo Não Circulante	250.260.898,08	250.260.898,08	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	283.285.812,48	269.167.064,21	14.118.748,27
Passivo Circulante	1.245.382,61	1.245.382,61	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	282.040.429,87	267.921.681,60	14.118.748,27
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	212.931.019,54	212.931.019,54	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	212.836.374,43	212.836.374,43	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	94.644,90	94.644,90	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,12	0,21	-0,09
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	227.049.767,81	227.049.767,81	0,00
Pessoal e Encargos	66.432.201,21	66.432.201,21	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.828,42	6.828,42	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.562.089,88	10.562.089,88	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250,00	250,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	107.350.357,28	107.350.357,28	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	38.709.381,59	38.709.381,59	0,00
Tributárias	47.564,72	47.564,72	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.941.094,71	3.941.094,71	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.118.748,27	-14.118.748,27	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	178.397.737,70	178.397.737,70	0,00
Despesas Correntes	97.840.775,50	97.840.775,50	0,00
Despesas de Capital	80.556.962,20	80.556.962,20	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;

b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

4.9 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2018	260.809,17	260.809,17	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2018	262.654,51	262.654,51	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2018	260.614,05	260.614,05	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2018	523.608,61	523.608,61	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2018	261.311,20	261.311,20	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2018	773.800,98	773.800,98	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2018	1.016.666,56	1.016.666,56	0,00
TOTAL			**3.359.465,08**	**3.359.465,08**	**0,00**

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
NULL	1	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	11	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	12	2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, ficou evidenciada inconsistência das informações. No entanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo envio das informações no sistema SEI-CED é da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a verificação acerca do recolhimento das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência dos Órgãos pertencentes a Administração Direta será objeto de exame na prestação de contas da SEFA.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
NULL	1	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	2	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	3	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	4	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	5	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	6	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	7	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	8	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	9	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	10	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	12	2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, ficou evidenciada inconsistência das informações. No entanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo envio das informações no sistema SEI-CED é da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a verificação acerca do recolhimento das contribuições retidas dos servidores devidas ao Regime Próprio de Previdência dos Órgãos pertencentes a Administração Direta será objeto de exame na prestação de contas da SEFA.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	20	2018	S	O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais!		O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais!
Achado	23	2018	S	Os materiais de consumo, por adiantamento, não são registrados no almoxarifado!		Os materiais de consumo, por adiantamento, não são registrados no almoxarifado!

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Achado	29	2018	S	Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!		Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!
Achado	861	2018	S	Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.		Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.
Achado	864	2018	S	Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.		Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.
Achado	865	2018	S	Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.		Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.
Monitoramento	-	-	S	Estamos providenciando com o GAS/SEAB para posteriormente encaminhar a PRED	Prazo para execução: 180 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Esse material não é estocado. Refere-se tão somente de compra de produtos de reposição imediata. Ex. maçaneta de porta, fechadura etc. Uso direto na manutenção e de forma eventual.	Não Acatado	
Monitoramento	-	-	S	A adequação do local e dos procedimentos está em estudos.	Prazo para execução: 180 Dias	
Monitoramento	-	-	S	De acordo. Providenciaremos a publicação.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Repassaremos as orientações a todos os gestores para adotarem as recomendações acima elencadas.	Prazo para execução: 150 Dias	
Monitoramento	-	-	S	De acordo. Dentro das possibilidades de adequação que esta Pasta possui.	Prazo para execução: 150 Dias	
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo para a correta adequação dos almoxarifados, contemplando itens como: área, instalações, segurança, climatização, acesso, lay-out, entre outros, possibilitando a definição das necessidades de adequação.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que os materiais de consumo, adquiridos através de adiantamento, deem entrada no almoxarifado, visando à eficácia no controle, evitando perdas e desperdícios.	Recomendação não Acatada.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Recomendação	-	-	S	Visando as boas práticas de administração, e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que sejam segregadas as funções no almoxarifado.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a indisponibilidade de servidores, e visando as boas práticas de administração, e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.	Em andamento.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:01 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 38 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 4 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade, conforme transcrito a seguir:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares .

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

a. Condição:

Foi solicitado à SEAB, por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001/2018, os pagamentos realizados com atraso de 2015 a 2018 (até a data da Solicitação).

Por meio do Ofício nº 065/2018-DG a SEAB informou que realizou pagamentos que geraram encargos no valor de R$ 4.758,65 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4.1.2 CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

a. Condição:

A equipe de fiscalização desta Inspetoria de Controle verificou as rotinas de trabalho do Departamento de Pessoal da SEAB, especificamente o controle do ponto dos servidores.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Constatou-se que o controle é feito por meio eletrônico (no computador de cada servidor), mas apesar de constar o ID indicando a localização do registro, verificou-se que o sistema não é totalmente seguro, uma vez que o servidor pode se valer da senha de outra pessoa para realizar o registro.

CONCLUSÃO

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVA a seguir listadas:

5.1 RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	Que a SEAB se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização.
4.1.2	Controle de frequência dos servidores	Que o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal.

5.2 RESSALVAS

ITEM Nº	RESSALVA	CRITÉRIO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	Descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	197825/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1935/2018	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
i	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
k	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 104/2016, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	231.562.879-20	Secretário Estadual
OTAMIR CESAR MARTINS	171.633.829-87	Secretário Estadual
GEORGE HIRAIWA	365.214.429-53	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 30 de julho de 2019.

Ato elaborado por:

JOSÉ MÁRIO WOJCIK - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95W.7

26. Despacho

PROCESSO N º: **195222/19**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **188/19 - CGE**

Por delegação do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇAO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 455/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Norberto Anacleto Ortigara, Secretário, CPF: 231.562.879-20;

b) Sr. Otamir Cesar Martins, Secretário, CPF: 171.633.829-87;

c) Sr. George Hiraiwa, Secretário, CPF: 365.214.429-53.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 455/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO), CNPJ: 76.416.957/0001-85, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95U.K

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 30 de julho de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4210.JLJY.PJID.W95U.K

27. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 195222/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual	**- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas	**- GEORGE HIRAIWA**
	- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
	- OTAMIR CESAR MARTINS e outros
Interessado	**- GEORGE HIRAIWA**
Interessado	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2075/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 188/2019, foi disponibilizada no dia 01/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**.

Diretoria de Protocolo, em 01/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 195222/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual	**- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas	**- GEORGE HIRAIWA**
	- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
	- OTAMIR CESAR MARTINS e outros
Interessado	**- GEORGE HIRAIWA**
Interessado	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2076/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 188/2019, foi disponibilizada no dia 01/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) **, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA e OTAMIR CESAR MARTINS**.

Diretoria de Protocolo, em 01/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

29. Certidão de Publicação DETC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 188/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2112, do dia 01/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/08/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR N8V4.C9JY.TXI6.OP7K

30. Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: **195222/19**
ASSUNTO: **Prestação de Contas Anual**
ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
RELATOR: **FABIO DE SOUZA CAMARGO**

Ofício nº 2274/19-OCN-DP Curitiba, 1 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 188/2019, fica CITADO o Sr. **GEORGE HIRAIWA** (CPF n° 365.214.429-53), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

[1] *Certificado digital – veja onde adquirir no site* *http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar*

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR N8V4.C9JY.TXI6.OP2H.E

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo 195222/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 365.214.429-53
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Senhor
GEORGE HIRAIWA
Rua Caracas, 350 Apto 1801
LONDRINA-PR
CEP 86.050-070

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR N8V4.C9JY.TXI6.OP2H.E

31. Recibo de Petição Intermediária - 550073-19, de 14-08-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 550073/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)

PETICIONÁRIO: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20, em seu próprio nome.**
Email: **nortigara@seab.pr.gov.br**
Telefone: **33134005**

Curitiba, 14 de agosto de 2019 17:38:19

32. Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)

GS/0469/2019
Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Senhor Conselheiro,

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB),** com sede na rua dos Funcionários, 1559, nesta Capital, por seu titular, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no parágrafo único do art. 389, do Regimento Interno do TCE/PR, requerer em relação ao **Processo nº 195222/19,** a dilação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de ser apresentada resposta, aos termos do Despacho n° 188/19 da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE).

A presente postulação deve-se à exiguidade de tempo para reunir a documentação, proceder análise e montagem do relatório pelo nosso Grupo Financeiro Setorial (Gofs).

T. em que
Espera Deferimento.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL
KH/mvs

33. Recibo de Petição Intermediária - 550081-19, de 14-08-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 550081/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)

PETICIONÁRIO: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20, em seu próprio nome.**
Email: **nortigara@seab.pr.gov.br**
Telefone: **33134005**

Curitiba, 14 de agosto de 2019 17:41:29

34. Petição (469 TRIBUNAL CONTAS prorrog prazo Proce)

GS/0469/2019
Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Senhor Conselheiro,

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB),** com sede na rua dos Funcionários, 1559, nesta Capital, por seu titular, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no parágrafo único do art. 389, do Regimento Interno do TCE/PR, requerer em relação ao **Processo nº 195222/19,** a dilação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de ser apresentada resposta, aos termos do Despacho n° 188/19 da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE).

A presente postulação deve-se à exiguidade de tempo para reunir a documentação, proceder análise e montagem do relatório pelo nosso Grupo Financeiro Setorial (Gofs).

T. em que
Espera Deferimento.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL
KH/mvs

35. AR do Ofício OCN - 2274-2019 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
07/08/2019

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

GEORGE HIRAIWA
RUA CARACAS 350 APTO 1801
GLEBA PALHANO
86050-070 - LONDRINA - PR

AR076740378ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço Insuficiente
- [3] Não Existe o Número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não Procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD LONDRINA CENTRO
05 AGO. 2019
PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
195222/19 - 2274/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 05/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 10231350

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

36. Informação

PROCESSO N º : 195222/19
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO : GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 6275/19

Encaminham-se os autos para deliberar sobre a solicitação de prorrogação de prazo contida na peça 34 do presente processo. Informa-se que a data prevista para manifestação da parte é 09/09/2019.

Após, retornem os autos à DP para controle de prazo.

DP, em 19 de agosto de 2019.

NICOLAS ALBERTO GRASSI
Analista de Controle - Administrativa
51.484-5
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J1GS.22JZ.I787.8K70.8

37. Despacho

PROCESSO N º : 195222/19

ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INTERESSADO : **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 235/19 - CGE

Por meio da peça nº 34, o interessado solicita prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 36) o prazo inicial concedido para manifestação termina em 09/09/2019, e o pedido de prorrogação foi protocolado em 14/08/2019.

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se (por delegação conforme dispõe a Instrução de Serviço nº 104/16) a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 (quinze) dias sem solução de continuidade.

Posto isto, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para acompanhamento do prazo concedido.

Publique-se.

CGE, em 20 de agosto de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR D8SR.3MJZ.JJRD.M55E.G

38. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 235/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2127, do dia 22/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/08/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QAQB.PRJZ.NXDY.YGHU

39. Certidão de Prorrogação de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 195222/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual	**- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas	**- GEORGE HIRAIWA**
	- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
	- OTAMIR CESAR MARTINS e outros
Interessado	**- GEORGE HIRAIWA**
Interessado	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica n° 2075/2019, destinada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, concedida pelo Despacho Processual Diverso n°235/2019. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 23/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

40. Certidão de Prorrogação de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 195222/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual	**- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas	**- GEORGE HIRAIWA**
	- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
	- OTAMIR CESAR MARTINS e outros
Interessado	**- GEORGE HIRAIWA**
Interessado	**- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica n° 2076/2019, destinada a NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, concedida pelo Despacho Processual Diverso n°235/2019. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 23/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

41. Recibo de Petição Intermediária - 624336-19, de 13-09-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 624336/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (DOC 01 A)
- Outros Documentos (GS 0498 A)

PETICIONÁRIO: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20, em seu próprio nome.**
Email: **nortigara@seab.pr.gov.br**
Telefone: **33134005**

Curitiba, 13 de setembro de 2019 15:25:08

42. Petição (DOC 01 A)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 387/2019 GOFS/SEAB

PROTOCOLO: 15.940.159-6
ASSUNTO: Apresentar ao TCE as razões de contraditório quanto ao contido na instrução no 455/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-a, 389 e 32, § 2o, do regimento.

Ao DG/SEAB

Em atenção aos apontamentos do Processo 195222/2019, Instrução 455/2019 da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2018, e no intuito de apresentar contraditório ao TCE-PR, informamos o que segue:

1. COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI/CED

1.1 Referente ao valor de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), tão logo esta SEAB foi inteirada do teor do suscitado pelo parquet desse Egrégio Tribunal de Contas, o órgão responsável Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) promoveu revisão da rubrica Patrimônio Líquido, obtendo junto ao novo SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício, no valor acima referenciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Tal readequação motivou a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial, em substituição ao inserido à época do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 através do Documento nº 18.

1.2 Referente a diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais), apontada na rubrica Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, após consulta ao Balancete de Verificação inserido no Processo à Peça nº 13, verificou-se que para a conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21(vinte e um centavos de reais). Não verificamos qualquer divergência entre os valores que

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 10

constam, tanto no Balancete de Verificação apresentado na Prestação de Contas Anual 2018, como nos dados enviados ao TCE PR através do SEI/CED pela SEFA.

Ante o exposto, conforme discorrido no item 1.1 acima, requer-se a juntada do documento em apenso, com o objetivo de sanar a falha formal da divergência apurada pelo Tribunal de Contas do Paraná, quando da análise da Prestação de Contas do exercício de 2018. Postula-se, outrossim, a produção de esclarecimentos complementares, caso Vossa Excelência julgue necessário, bem como a juntada de outros documentos entendidos essenciais.

2. RELATÓRIOS DA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO – RECOMENDAÇÃO/ RESSALVA SOBRE PAGAMENTOS DE JUROS E MULTA

2.1 Para evitar a ocorrência de encargos por atraso no pagamento de fornecedores, foram implantados controles que monitoram sua existência, bem como as respectivas causas, a fim de corrigir os fluxos, orientando os responsáveis e estabelecendo rotinas e prazos, especialmente junto aos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Para isto, a Direção Geral da SEAB determinou que um grupo de servidores elaborasse um estudo dos fluxos do processo de pagamentos de faturas que podem gerar atrasos e, consequentemente, multas. Com isto os servidores foram instruídos no sentido de redobrarem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, destacando sobre possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo servidor que der causa.

É a informação,

Curitiba, 09 de agosto de 2019

FERNANDA ARNAL YEDE
Chefe do GOFS/SEAB

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

43. Outros Documentos (GS 0498 A)

PROTOCOLO
Fls. 53
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

GS/0498/2019
Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

Ref.: Processo nº 195222/19

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) e NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513 SSP/PR, no exercício da função de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) (Decreto Estadual nº 1441, de 23 de maio de 2019), comparecem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Despacho nº 188/19 CGE, apresentar, tempestivamente, os esclarecimentos suscitados em face do contido na Instrução nº 455/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual.

I – BREVE RELATÓRIO

Tratam os autos em epígrafe da prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento relacionada ao exercício de 2018, cuja documentação submetida à análise da Coordenadoria de Gestão Estadual, suscitou alguns questionamentos que motivou a intimação da Pasta e de seu Titular para o oferecimento de contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual foi prorrogado até 30 de setembro de 2019, em face de postulação pertinente, conforme consta da Certidão de Prorrogação de Prazo (Despacho Processual Diverso nº 235/2019-TCE/PR).

Sobressai do contido na Instrução nº 455/2019 –CGE –1ª Análise os seguintes apontamentos que foram objeto de questionamentos pelo aludido órgão, excetuando-se aqueles que serão objeto de análise específica por ocasião da apresentação da prestação de contas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda:

i) os demonstrativos respeitantes ao Balanço Patrimonial demonstraram divergências em comparação aos dados constantes do Sistema Estadual de Informações (SEI/CED) (subitem 4.8);

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 54
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

ii) pagamentos de juros e multas em face de adimplementos em atraso, conforme constatado pela Inspetoria de Controle Externo (subitem 4.1.1).

II – DOS ESCLARECIMENTOS

À vista das inconsistências enunciadas pela Coordenadoria de Gestão Estadual respeitantes à prestação de contas do exercício de 2018 da SEAB, passa-se a tecer as seguintes considerações, com a colação da documentação entendida pertinente para o deslinde da questão.

i) divergências apresentadas em comparação aos valores mencionados nos grupos do Balanço Patrimonial, informados pela contabilidade, e os dados constantes no Sistema Estadual de Informações (SEI/CED).

Os esclarecimentos ora prestados estão pautados na Informação Orçamentária nº 387/2019 GOFS/SEAB, da lavra da Senhora Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (cópia inclusa – doc. 01).

1.1 Quanto à discrepância relativa ao “Resultado Patrimonial do Período”, no montante de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), importa notar que a SEAB, por seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, assim que foi inteirada por essa Corte de Contas a respeito de tal apontamento, promoveu a devida revisão da rubrica “Patrimônio Líquido”, gerando junto ao SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício no valor acima enunciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Sobredita readequação motiva a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial em substituição àquele inserido por ocasião do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 (Documento nº 18) – doc. 02.

1.2 No que tange à diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais) apontada na rubrica “Outras variações Patrimoniais Aumentativas”, insta assinalar que, após consulta ao documento intitulado “Balancete de Verificação” (peça nº 13 – da prestação de contas apresentada), resta constatado que o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21 (vinte e um centavos de reais) respeitante à conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, não havendo, portanto, a nosso ver, qualquer divergência entre

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 55
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

os valores consignados no Balancete de Verificação (peça nº 13) e nos dados enviados a esse Tribunal de Contas, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por intermédio do SEI/CED.

ii) Relatório de Fiscalização emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo – Ressalva de Pagamentos de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso.

A SEAB atenta aos seus misteres, notadamente à vista do descompasso apontado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, relacionado aos encargos de multa e juros por atraso no pagamento de seus fornecedores, implantou controles mais eficazes para monitorar o adequado pagamento de suas despesas, no propósito de corrigir fluxos que ocasionaram o retardo de alguns pagamentos, estabelecendo rotinas de tramitação dos cadernos administrativos e, sobretudo, de observância de prazos, em especial, pelos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Vale notar que a conclusão de levantamentos e estudos, elaborada por um grupo de servidores, auxiliou na instrução dos servidores para que redobrem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, sob pena de responsabilidade, na hipótese de configurar comportamento inadequado pelo servidor que der causa.

III – REQUERIMENTO

Pelo exposto, requer-se sejam recebidos os esclarecimentos ora formulados, no intuito de sanar as inconformidades arguidas pela Coordenadoria de Gestão Estadual relacionada à prestação de contas anual do exercício de 2018 da SEAB, afastando-se, desde logo, a eventual aplicação de penalidades em face dos Titulares desta Pasta no aludido ano.

Postula-se, desde logo, a produção de informações complementares, caso Vossa Excelência entenda necessário, como também a juntada de outros documentos entendidos indispensáveis à prestação de contas em tela.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

AJUR/mvs

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

44. Recibo de Petição Intermediária - 624557-19, de 13-09-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 624557/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (GS 0498 A)
- Outros Documentos (DOC 01 A)
- Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**
Email: **nortigara@seab.pr.gov.br**
Telefone: **33134005**

Curitiba, 13 de setembro de 2019 15:55:54

45. Petição (GS 0498 A)

PROTOCOLO
Fls. 53
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

GS/0498/2019
Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

Ref.: Processo nº 195222/19

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) e NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513 SSP/PR, no exercício da função de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) (Decreto Estadual nº 1441, de 23 de maio de 2019), comparecem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Despacho nº 188/19 CGE, apresentar, tempestivamente, os esclarecimentos suscitados em face do contido na Instrução nº 455/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual.

I – BREVE RELATÓRIO

Tratam os autos em epígrafe da prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento relacionada ao exercício de 2018, cuja documentação submetida à análise da Coordenadoria de Gestão Estadual, suscitou alguns questionamentos que motivou a intimação da Pasta e de seu Titular para o oferecimento de contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual foi prorrogado até 30 de setembro de 2019, em face de postulação pertinente, conforme consta da Certidão de Prorrogação de Prazo (Despacho Processual Diverso nº 235/2019-TCE/PR).

Sobressai do contido na Instrução nº 455/2019 –CGE –1ª Análise os seguintes apontamentos que foram objeto de questionamentos pelo aludido órgão, excetuando-se aqueles que serão objeto de análise específica por ocasião da apresentação da prestação de contas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda:

i) os demonstrativos respeitantes ao Balanço Patrimonial demonstraram divergências em comparação aos dados constantes do Sistema Estadual de Informações (SEI/CED) (subitem 4.8);

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 54
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

ii) pagamentos de juros e multas em face de adimplementos em atraso, conforme constatado pela Inspetoria de Controle Externo (subitem 4.1.1).

II – DOS ESCLARECIMENTOS

À vista das inconsistências enunciadas pela Coordenadoria de Gestão Estadual respeitantes à prestação de contas do exercício de 2018 da SEAB, passa-se a tecer as seguintes considerações, com a colação da documentação entendida pertinente para o deslinde da questão.

i) divergências apresentadas em comparação aos valores mencionados nos grupos do Balanço Patrimonial, informados pela contabilidade, e os dados constantes no Sistema Estadual de Informações (SEI/CED).

Os esclarecimentos ora prestados estão pautados na Informação Orçamentária nº 387/2019 GOFS/SEAB, da lavra da Senhora Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (cópia inclusa – doc. 01).

1.1 Quanto à discrepância relativa ao “Resultado Patrimonial do Período”, no montante de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), importa notar que a SEAB, por seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, assim que foi inteirada por essa Corte de Contas a respeito de tal apontamento, promoveu a devida revisão da rubrica “Patrimônio Líquido”, gerando junto ao SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício no valor acima enunciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Sobredita readequação motiva a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial em substituição àquele inserido por ocasião do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 (Documento nº 18) – doc. 02.

1.2 No que tange à diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais) apontada na rubrica “Outras variações Patrimoniais Aumentativas”, insta assinalar que, após consulta ao documento intitulado “Balancete de Verificação” (peça nº 13 – da prestação de contas apresentada), resta constatado que o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21 (vinte e um centavos de reais) respeitante à conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, não havendo, portanto, a nosso ver, qualquer divergência entre

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 55
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

os valores consignados no Balancete de Verificação (peça nº 13) e nos dados enviados a esse Tribunal de Contas, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por intermédio do SEI/CED.

ii) Relatório de Fiscalização emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo – Ressalva de Pagamentos de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso.

A SEAB atenta aos seus misteres, notadamente à vista do descompasso apontado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, relacionado aos encargos de multa e juros por atraso no pagamento de seus fornecedores, implantou controles mais eficazes para monitorar o adequado pagamento de suas despesas, no propósito de corrigir fluxos que ocasionaram o retardo de alguns pagamentos, estabelecendo rotinas de tramitação dos cadernos administrativos e, sobretudo, de observância de prazos, em especial, pelos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Vale notar que a conclusão de levantamentos e estudos, elaborada por um grupo de servidores, auxiliou na instrução dos servidores para que redobrem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, sob pena de responsabilidade, na hipótese de configurar comportamento inadequado pelo servidor que der causa.

III – REQUERIMENTO

Pelo exposto, requer-se sejam recebidos os esclarecimentos ora formulados, no intuito de sanar as inconformidades arguidas pela Coordenadoria de Gestão Estadual relacionada à prestação de contas anual do exercício de 2018 da SEAB, afastando-se, desde logo, a eventual aplicação de penalidades em face dos Titulares desta Pasta no aludido ano.

Postula-se, desde logo, a produção de informações complementares, caso Vossa Excelência entenda necessário, como também a juntada de outros documentos entendidos indispensáveis à prestação de contas em tela.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

AJUR/mvs

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

46. Outros Documentos (DOC 01 A)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 387/2019 GOFS/SEAB

PROTOCOLO: 15.940.159-6
ASSUNTO: Apresentar ao TCE as razões de contraditório quanto ao contido na instrução no 455/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-a, 389 e 32, § 2o, do regimento.

Ao DG/SEAB

Em atenção aos apontamentos do Processo 195222/2019, Instrução 455/2019 da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2018, e no intuito de apresentar contraditório ao TCE-PR, informamos o que segue:

1. COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI/CED

1.1 Referente ao valor de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), tão logo esta SEAB foi inteirada do teor do suscitado pelo parquet desse Egrégio Tribunal de Contas, o órgão responsável Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) promoveu revisão da rubrica Patrimônio Líquido, obtendo junto ao novo SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício, no valor acima referenciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Tal readequação motivou a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial, em substituição ao inserido à época do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 através do Documento nº 18.

1.2 Referente a diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais), apontada na rubrica Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, após consulta ao Balancete de Verificação inserido no Processo à Peça nº 13, verificou-se que para a conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21(vinte e um centavos de reais). Não verificamos qualquer divergência entre os valores que

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 10

constam, tanto no Balancete de Verificação apresentado na Prestação de Contas Anual 2018, como nos dados enviados ao TCE PR através do SEI/CED pela SEFA.

Ante o exposto, conforme discorrido no item 1.1 acima, requer-se a juntada do documento em apenso, com o objetivo de sanar a falha formal da divergência apurada pelo Tribunal de Contas do Paraná, quando da análise da Prestação de Contas do exercício de 2018. Postula-se, outrossim, a produção de esclarecimentos complementares, caso Vossa Excelência julgue necessário, bem como a juntada de outros documentos entendidos essenciais.

2. RELATÓRIOS DA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO – RECOMENDAÇÃO/ RESSALVA SOBRE PAGAMENTOS DE JUROS E MULTA

2.1 Para evitar a ocorrência de encargos por atraso no pagamento de fornecedores, foram implantados controles que monitoram sua existência, bem como as respectivas causas, a fim de corrigir os fluxos, orientando os responsáveis e estabelecendo rotinas e prazos, especialmente junto aos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Para isto, a Direção Geral da SEAB determinou que um grupo de servidores elaborasse um estudo dos fluxos do processo de pagamentos de faturas que podem gerar atrasos e, consequentemente, multas. Com isto os servidores foram instruídos no sentido de redobrarem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, destacando sobre possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo servidor que der causa.

É a informação,

Curitiba, 09 de agosto de 2019

FERNANDA ARNAL YEDE
Chefe do GOFS/SEAB

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

47. Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO CIRCULANTE	18.906.166,13	21.589.568,33
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	18.424.529,07	21.226.601,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.884,21	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	476.752,85	362.966,89
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.260.898,08	269.486.716,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	156.061.483,30	178.078.572,09
IMOBILIZADO	94.199.414,78	91.408.144,75
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
PASSIVO CIRCULANTE	1.245.382,61	9.035.855,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.772,12	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	286.434,86	666.213,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	872.175,63	8.369.641,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.921.681,60	282.040.429,87
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	267.921.681,60	282.040.429,87
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO FINANCEIRO	18.425.413,28	21.226.601,44
ATIVO PERMANENTE	250.741.650,93	269.849.683,73
PASSIVO (II)	**21.115.139,94**	**61.370.430,69**
PASSIVO FINANCEIRO	21.115.139,94	61.370.430,69
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	248.051.924,27	229.705.854,48

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**393.598.663,41**	**230.151.478,10**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	387.073.053,92	223.800.524,53
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.525.609,49	6.350.953,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.265.698,50	1.427.895,61
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.292.868,37-	1.147.096,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.678.853,36-	4.022.436,19
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	13.369.910,57	16.713.029,03
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	5.121.681,45-	22.968.535,39
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	5.905,22-	28.168,57
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	110.000,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.895.237,98-	26.130.285,40
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	743.834,90-	1.434.566,67
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**3.102.772,21-**	**73.982.012,86**

48. Recibo de Petição Intermediária - 624573-19, de 13-09-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 624573/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **195222/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (GS 0498 A)
- Outros Documentos (DOC 01 A)
- Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**
Email: **nortigara@seab.pr.gov.br**
Telefone: **33134005**

Curitiba, 13 de setembro de 2019 16:01:41

49. Petição (GS 0498 A)

PROTOCOLO
Fls. 53
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

GS/0498/2019
Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

Ref.: Processo nº 195222/19

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) e NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513 SSP/PR, no exercício da função de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) (Decreto Estadual nº 1441, de 23 de maio de 2019), comparecem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Despacho nº 188/19 CGE, apresentar, tempestivamente, os esclarecimentos suscitados em face do contido na Instrução nº 455/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual.

I – BREVE RELATÓRIO

Tratam os autos em epígrafe da prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento relacionada ao exercício de 2018, cuja documentação submetida à análise da Coordenadoria de Gestão Estadual, suscitou alguns questionamentos que motivou a intimação da Pasta e de seu Titular para o oferecimento de contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual foi prorrogado até 30 de setembro de 2019, em face de postulação pertinente, conforme consta da Certidão de Prorrogação de Prazo (Despacho Processual Diverso nº 235/2019-TCE/PR).

Sobressai do contido na Instrução nº 455/2019 –CGE –1ª Análise os seguintes apontamentos que foram objeto de questionamentos pelo aludido órgão, excetuando-se aqueles que serão objeto de análise específica por ocasião da apresentação da prestação de contas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda:

i) os demonstrativos respeitantes ao Balanço Patrimonial demonstraram divergências em comparação aos dados constantes do Sistema Estadual de Informações (SEI/CED) (subitem 4.8);

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 54
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

ii) pagamentos de juros e multas em face de adimplementos em atraso, conforme constatado pela Inspetoria de Controle Externo (subitem 4.1.1).

II – DOS ESCLARECIMENTOS

À vista das inconsistências enunciadas pela Coordenadoria de Gestão Estadual respeitantes à prestação de contas do exercício de 2018 da SEAB, passa-se a tecer as seguintes considerações, com a colação da documentação entendida pertinente para o deslinde da questão.

i) divergências apresentadas em comparação aos valores mencionados nos grupos do Balanço Patrimonial, informados pela contabilidade, e os dados constantes no Sistema Estadual de Informações (SEI/CED).

Os esclarecimentos ora prestados estão pautados na Informação Orçamentária nº 387/2019 GOFS/SEAB, da lavra da Senhora Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (cópia inclusa – doc. 01).

1.1 Quanto à discrepância relativa ao “Resultado Patrimonial do Período”, no montante de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), importa notar que a SEAB, por seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, assim que foi inteirada por essa Corte de Contas a respeito de tal apontamento, promoveu a devida revisão da rubrica “Patrimônio Líquido”, gerando junto ao SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício no valor acima enunciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Sobredita readequação motiva a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial em substituição àquele inserido por ocasião do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 (Documento nº 18) – doc. 02.

1.2 No que tange à diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais) apontada na rubrica “Outras variações Patrimoniais Aumentativas”, insta assinalar que, após consulta ao documento intitulado “Balancete de Verificação” (peça nº 13 – da prestação de contas apresentada), resta constatado que o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21 (vinte e um centavos de reais) respeitante à conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, não havendo, portanto, a nosso ver, qualquer divergência entre

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

PROTOCOLO
Fls. 55
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

os valores consignados no Balancete de Verificação (peça nº 13) e nos dados enviados a esse Tribunal de Contas, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por intermédio do SEI/CED.

ii) Relatório de Fiscalização emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo – Ressalva de Pagamentos de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso.

A SEAB atenta aos seus misteres, notadamente à vista do descompasso apontado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, relacionado aos encargos de multa e juros por atraso no pagamento de seus fornecedores, implantou controles mais eficazes para monitorar o adequado pagamento de suas despesas, no propósito de corrigir fluxos que ocasionaram o retardo de alguns pagamentos, estabelecendo rotinas de tramitação dos cadernos administrativos e, sobretudo, de observância de prazos, em especial, pelos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Vale notar que a conclusão de levantamentos e estudos, elaborada por um grupo de servidores, auxiliou na instrução dos servidores para que redobrem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, sob pena de responsabilidade, na hipótese de configurar comportamento inadequado pelo servidor que der causa.

III – REQUERIMENTO

Pelo exposto, requer-se sejam recebidos os esclarecimentos ora formulados, no intuito de sanar as inconformidades arguidas pela Coordenadoria de Gestão Estadual relacionada à prestação de contas anual do exercício de 2018 da SEAB, afastando-se, desde logo, a eventual aplicação de penalidades em face dos Titulares desta Pasta no aludido ano.

Postula-se, desde logo, a produção de informações complementares, caso Vossa Excelência entenda necessário, como também a juntada de outros documentos entendidos indispensáveis à prestação de contas em tela.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

AJUR/mvs

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Mercia Vieira dos Santos em: 30/08/2019 15:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 02/09/2019 11:35. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 30/08/2019 17:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 81a07e6e0245870725d60ade7bc199d9

50. Outros Documentos (DOC 01 A)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 387/2019 GOFS/SEAB

PROTOCOLO: 15.940.159-6
ASSUNTO: Apresentar ao TCE as razões de contraditório quanto ao contido na instrução no 455/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-a, 389 e 32, § 2o, do regimento.

Ao DG/SEAB

Em atenção aos apontamentos do Processo 195222/2019, Instrução 455/2019 da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2018, e no intuito de apresentar contraditório ao TCE-PR, informamos o que segue:

1. COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI/CED

1.1 Referente ao valor de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), tão logo esta SEAB foi inteirada do teor do suscitado pelo parquet desse Egrégio Tribunal de Contas, o órgão responsável Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) promoveu revisão da rubrica Patrimônio Líquido, obtendo junto ao novo SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício, no valor acima referenciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Tal readequação motivou a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial, em substituição ao inserido à época do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 através do Documento nº 18.

1.2 Referente a diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais), apontada na rubrica Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, após consulta ao Balancete de Verificação inserido no Processo à Peça nº 13, verificou-se que para a conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21(vinte e um centavos de reais). Não verificamos qualquer divergência entre os valores que

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 10

constam, tanto no Balancete de Verificação apresentado na Prestação de Contas Anual 2018, como nos dados enviados ao TCE PR através do SEI/CED pela SEFA.

Ante o exposto, conforme discorrido no item 1.1 acima, requer-se a juntada do documento em apenso, com o objetivo de sanar a falha formal da divergência apurada pelo Tribunal de Contas do Paraná, quando da análise da Prestação de Contas do exercício de 2018. Postula-se, outrossim, a produção de esclarecimentos complementares, caso Vossa Excelência julgue necessário, bem como a juntada de outros documentos entendidos essenciais.

2. RELATÓRIOS DA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO – RECOMENDAÇÃO/ RESSALVA SOBRE PAGAMENTOS DE JUROS E MULTA

2.1 Para evitar a ocorrência de encargos por atraso no pagamento de fornecedores, foram implantados controles que monitoram sua existência, bem como as respectivas causas, a fim de corrigir os fluxos, orientando os responsáveis e estabelecendo rotinas e prazos, especialmente junto aos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Para isto, a Direção Geral da SEAB determinou que um grupo de servidores elaborasse um estudo dos fluxos do processo de pagamentos de faturas que podem gerar atrasos e, consequentemente, multas. Com isto os servidores foram instruídos no sentido de redobrarem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, destacando sobre possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo servidor que der causa.

É a informação,

Curitiba, 09 de agosto de 2019

FERNANDA ARNAL YEDE
Chefe do GOFS/SEAB

Inserido ao protocolo 15.940.159-6 por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Assinado digitalmente por: Fernanda Arnal Yede em: 09/08/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20632c37db32883897b4d2d17b1098f

51. Outros Documentos (DOC 2 BP 2018 PARA CONTRADITORIO PCA 201)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO CIRCULANTE	18.906.166,13	21.589.568,33
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	18.424.529,07	21.226.601,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.884,21	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	476.752,85	362.966,89
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.260.898,08	269.486.716,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	156.061.483,30	178.078.572,09
IMOBILIZADO	94.199.414,78	91.408.144,75
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
PASSIVO CIRCULANTE	1.245.382,61	9.035.855,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.772,12	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	286.434,86	666.213,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	872.175,63	8.369.641,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.921.681,60	282.040.429,87
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	267.921.681,60	282.040.429,87
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**269.167.064,21**	**291.076.285,17**
ATIVO FINANCEIRO	18.425.413,28	21.226.601,44
ATIVO PERMANENTE	250.741.650,93	269.849.683,73
PASSIVO (II)	**21.115.139,94**	**61.370.430,69**
PASSIVO FINANCEIRO	21.115.139,94	61.370.430,69
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	248.051.924,27	229.705.854,48

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**393.598.663,41**	**230.151.478,10**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	387.073.053,92	223.800.524,53
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.525.609,49	6.350.953,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.265.698,50	1.427.895,61
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.292.868,37-	1.147.096,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.678.853,36-	4.022.436,19
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	13.369.910,57	16.713.029,03
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	5.121.681,45-	22.968.535,39
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	5.905,22-	28.168,57
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	110.000,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.895.237,98-	26.130.285,40
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	743.834,90-	1.434.566,67
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**3.102.772,21-**	**73.982.012,86**

52. Informação

PROCESSO N º : 195222/19
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO : GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 7948/19

A fim de cumprir o determinado no Despacho n° 188/19 (peça 26) e evitar futuras nulidades por ausência de citação, será efetuada comunicação por via postal ao Sr. OTAMIR CESAR MARTINS.

DP, em 7 de outubro de 2019.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
Analista de Controle - Jurídica
51.281-8
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR W7H9.DOK1.G4VP.90BN.4

53. Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: 195222/19
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO: GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
RELATOR: FABIO DE SOUZA CAMARGO

Ofício nº 3500/19-OCN-DP Curitiba, 8 de outubro de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Reiterando a Comunicação Eletrônica nº 2076/19, e em cumprimento ao Despacho nº 188/2019, fica CITADO o Sr. **OTAMIR CESAR MARTINS** (CPF n° 171.633.829-87), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y8AH.Z

4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **195222/19**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **171.633.829-87**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
OTAMIR CESAR MARTINS
Rua Ver Constante Pinto, 328 Ap 4
CURITIBA-PR
CEP 82.510-240

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y8AH.Z

54. AR do Ofício OCN - 3500-2019 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
15/10/2019

TCE-PR

AR
99123592852014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

OTAMIR CESAR MARTINS
RUA VER CONSTANTE PINTO 328 AP 4
BACACHERI
82510-240 - CURITIBA - PR

AR089600502ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SDD - BACACHERI
17 OUT 2019
CURITIBA/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Gilson Marques Bezerra
AG Correios-At. Dist/Col
Matrícula 8.360.479-8

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

195222/19 - 3500/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
17/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10607084 10

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

55. Certidão de Juntada - 761163-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 19522-2/19
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico a juntada dos documentos abaixo, entregues no balcão/postados em 11/11/2019 e protocolizados com o Nº 76116-3/19

Documentos Entregues
Petição

Curitiba: 12/11/2019 08:25:34
Documento assinado digitalmente
ANDREA AGIBERT MAIA
Matrícula Nº 501743

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RY5J.35K2.VKM9.JRRR

56. Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 195222/19

OTAMIR CESAR MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.724-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.633.829-87, no exercício da função de Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR (Decreto Estadual nº 85, de 09 de janeiro de 2019), comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Despacho nº 188/19 CGE, apresentar, no prazo legal, os esclarecimentos entendidos necessários em face do teor da Instrução nº 455/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual:

I - SÍNTESE

Cuidam os presentes autos da prestação de contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento relacionada ao exercício de 2018, cujo acervo documental submetido ao exame da Coordenadoria de Gestão Estadual motivou questionamentos que resultaram na citação deste Peticionário para o oferecimento de contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento.

O aviso de recebimento foi colacionado ao caderno administrativo em 24 de outubro de 2019, donde se tem a tempestividade desta manifestação.

Verifica-se do contido na Instrução nº 455/2019 – CGE – 1ª Análise os seguintes apontamentos, com a observância de que outras

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

inconsistências foram apontadas, porém serão objeto de análise específica por ocasião da apresentação da prestação de contas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda:

i) os demonstrativos respeitantes ao Balanço Patrimonial demonstraram divergências em comparação aos dados constantes do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED (subitem 4.8);

ii) pagamentos de juros e multas em face de adimplementos em atraso, conforme constatado pela Inspetoria de Controle Externo (subitem 4.1.1).

II. DOS ESCLARECIMENTOS

Preliminarmente, importa notar que o Peticionário esteve no exercício do cargo de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento apenas entre os dias 07 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, conforme assinalado pela Coordenadoria de Gestão Estadual ao enunciar os gestores.

Por conseguinte, não se pode perder de vista que tal período é o balizador para ser compreendido como de eventual responsabilidade do Peticionário, com a observação de que a Instrução nº 455/2019 deixou de individualizar a conduta de cada um dos Agentes Públicos que atuaram na condição de gestores da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, situação que, de certa forma, embaralha o exercício da ampla defesa e contraditório.

Todavia, tendo em vista as informações obtidas junto a própria Pasta da Agricultura e do Abastecimento, passa-se a tecer as seguintes considerações.

i) divergências apresentadas em comparação aos valores mencionados nos grupos do Balanço Patrimonial, informados pela contabilidade, e os dados constantes no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os esclarecimentos ora prestados estão embasados na Informação Orçamentária nº 387/2019 GOFS/SEAB, da lavra da Senhora Chefe do

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (índice de peças nº 46 dos presentes autos), cujo documento acompanhou a manifestação da SEAB.

1.1 Quanto à discrepância relativa ao "Resultado Patrimonial do Período", no montante de R$ 14.118.748,27 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), importa notar que a SEAB, por seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, assim que foi inteirada por essa Corte de Contas a respeito de tal apontamento, promoveu a devida revisão da rubrica "Patrimônio Líquido", gerando junto ao SIAF um novo Balanço Patrimonial, no qual constatou-se que o Balanço Patrimonial, inserido na PCA/2018 não apresentava o Resultado Patrimonial do Exercício no valor acima enunciado, cuja obtenção se dá pela diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. Sobredita readequação motiva a juntada, nesta oportunidade, do Balanço Patrimonial em substituição àquele inserido por ocasião do encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2018 (Índice de Peças nº 47).

1.2 No que tange à diferença de R$ 0,09 (nove centavos de reais) apontada na rubrica "Outras variações Patrimoniais Aumentativas", insta assinalar que, após consulta ao documento intitulado "Balancete de Verificação" (peça nº 13 – da prestação de contas apresentada), resta constatado que o saldo credor é efetivamente de R$ 0,21 (vinte e um centavos de reais) respeitante à conta contábil 4.9.0.0.0.00.00.00 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, não havendo, portanto, a nosso ver, qualquer divergência entre os valores consignados no Balancete de Verificação (peça nº 13) e nos dados enviados a esse Tribunal de Contas, pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio do SEI/CED.

ii) Relatório de Fiscalização emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo – Ressalva de Pagamentos de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso

A SEAB atenta aos seus misteres, notadamente à vista do descompasso apontado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, relacionado aos encargos de multa e juros por atraso no pagamento de seus fornecedores, implantou controles mais eficazes para monitorar o adequado pagamento de suas despesas, no propósito de corrigir fluxos que ocasionaram o retardo de alguns pagamentos, estabelecendo rotinas de tramitação dos cadernos administrativos e,

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

sobretudo, de observância de prazos, em especial, pelos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

Vale notar que os trabalhos de levantamentos e estudos, elaborados por um grupo de servidores, auxiliaram na instrução dos servidores para que redobrem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, sob pena de responsabilidade, na hipótese de configurar comportamento inadequado pelo servidor que der causa.

III - REQUERIMENTO

Pelo exposto, requer-se sejam recebidos os esclarecimentos ora formulados, no intuito de sanar as inconformidades arguidas pela Coordenadoria de Gestão Estadual relacionada à prestação de contas anual do exercício de 2018 da SEAB, afastando-se, desde logo, a eventual aplicação de penalidades em face deste Peticionário, sem se distanciar ao período de efetivo exercício na função de gestor pelo ora Requerente.

Postula-se, outrossim, a produção de informações complementares, caso Vossa Excelência entenda necessário, como também a juntada de outros documentos entendidos indispensáveis à prestação de contas em tela.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

OTAMIR CESAR MARTINS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

57. Certidão de Decurso de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 195222/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INTERESSADO: **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

ADVOGADO PROCURADOR:

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO Nº 851/19

Certifico que o prazo do Ofício nº 2274/19 expirou em 18/11/2019, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

DP, em 25 de novembro de 2019.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

Analista de Controle - Jurídica

51.281-8

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O5LY.V3K3.E5D5.TV3B.0

58. Despacho

PROCESSO N º : 195222/19

ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INTERESSADO : **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 441/19 - CGE

Encaminhe-se à 7ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 42/51,56) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 455/19-CGE (peça 25).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 26 de novembro de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HX4J.YJK3.FKU0.7O74.I

59. Instrução

PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	**GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

INSTRUÇÃO Nº 83/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2018. SECRETARIA DE ESTADO. RECOMENDAÇÔES E RESSALVAS CONSTANTES DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ICE. PAGAMENTO DE JUROS E MULTA. MANUTENÇÃO DE RESSALVA. CONTROLE DE FREQUÊNCIA, MANUTENÇÃO DE RCOMENDAÇÕES.

Trata-se de processo de Prestação de Contas Estadual da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade dos gestores NORBERTO ANACLETO ORTIGARA (período de 01/01/18 a 06/04/18), OTAMIR CESAR MARTINS (período de 07/04/18 a 25/04/18) e GEORGE HIRAIWA (período de 26/04/18 a 31/12/18).

A Coordenadoria de Gestão Estadual emitiu a Instrução nº455/19 – CGE (peça 25), concluindo que a prestação *apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado:* ***"Contraditório".***

Após citação e apresentação de contraditório dos dirigentes acima referenciados (peças 27, 28, 30, 53 e 72), a unidade técnica emitiu o Despacho nº441/19 – CGE, encaminhando o processo a esta 7ª Inspetoria de Controle Externo,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da instrução acima referenciada.

Ressalte-se que o ex-gestor GEORGE HIRAIWA, embora regularmente citado (peças 30 e 35), não apresentou razões de contraditório, nos termos da certidão de decurso de prazo 851/19 (peça 57).

Este, o breve relato.

PRELIMINARMENTE

Nos termos da norma regimental, esta Inspetoria de Controle Externo só analisará as questões por ela suscitadas e constantes do Relatório de Fiscalização (peça 24)[1]

MÉRITO

Nos termos do Relatório de Fiscalização do exercício de 2018 (peça 24), foram feitos apontamentos que deram ensejo às Ressalvas e Recomendações lançadas.

A seguir relacionamos, individualmente, os apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização desta unidade técnica, procedendo ao relato das justificativas apresentadas pelos responsáveis e consequente análise:

[1] Art.157 - ...
§ 6º Quando da análise do contraditório, em sede de prestação de contas anuais, caberá exclusivamente às Inspetorias a manifestação sobre os seus apontamentos. (Incluído pela Resolução n° 58/2016)
Art.175-J ...
Parágrafo único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

Os pagamentos de juros e multas originários de faturas em atraso oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

A SEAB realizou pagamentos que geraram encargos no valor de R$4.758,65.

Em razão do descumprimento do artigo 37 da Carta Federal e ao que determina o art.4º da Lei 4320/1964 e Resolução SEFA 02/2016, a 7ª ICE opiou pela ressalva.

Ainda, a unidade técnica apresentou Recomendação, no sentido de que a SEAB se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização.

JUSTIFICATIVAS/CONTRADITÓRIO

Os gestores Sr Norberto Anacleto Ortigara e Sr. Otamir Cesar Martins, alegaram em síntese e de igual forma que:

"2.1 Para evitar a ocorrência de encargos por atraso no pagamento de fornecedores, foram implantados controles que monitoram sua existência, bem como as respectivas causas, a fim de corrigir os fluxos, orientando os responsáveis e estabelecendo rotinas e prazos, especialmente junto aos Grupos Administrativo e Orçamentário/Financeiro Setoriais.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

Para isto, a Direção Geral da SEAB determinou que um grupo de servidores elaborasse um estudo dos fluxos do processo de pagamentos de faturas que podem gerar atrasos e, consequentemente, multas. Com isto os servidores foram instruídos no sentido de redobrarem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, destacando sobre possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo servidor que der causa".

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Reiterando o já referenciado no Relatório de Fiscalização, não é possível o afastamento da Ressalva, tendo em vista que a ocorrência de pagamento de encargos adicionais afronta princípios que devem ser observados pela Administração Pública, quais sejam: eficiência, economicidade e legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Forçoso é convir que o pagamento de acréscimos monetários onera o erário público. O fato de não ter se verificado dolo por parte dos gestores foi a razão principal que impediu a proposição de Comunicação de Irregularidade, justamente por considerar as dificuldades financeiras que o Estado do Paraná vinha enfrentando.

Quanto às recomendações contidas no item 4.1.1 – Pagamento de Juros e Multa, cabe destacar que o objetivo das Recomendações apresentadas por esta Inspetoria de Controle é o aperfeiçoamento dos procedimentos pela SEAB para evitar a ocorrência de pagamentos de despesas que não se coadunam com o caráter público. Parece-nos, a princípio, que a SEAB implantou mecanismos, objetivando evitar a ocorrência de tais pagamentos, restando a constatação do efetivo atendimento das recomendações, a cargo da atual Inspetoria fiscalizadora.

CONCLUSÃO

Ressalva mantida e Recomendação atendida.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

4.1.2 CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

Constatou-se que o controle é feito por meio eletrônico (no computador de cada servidor), mas apesar de constar o ID indicando a localização do registro, verificou-se que o sistema não é totalmente seguro, uma vez que o servidor pode se valer da senha de outra pessoa para realizar o registro.

A unidade técnica apresentou Recomendação, no sentido de que o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal.

JUSTIFICATIVAS/CONTRADITÓRIO

Não foram apresentadas quaisquer justificativas sobre o achado referenciado por nenhum dos gestores, responsáveis pela prestação de contas do exercício de 2018.

CONCLUSÃO

Recomendação mantida.

CONCLUSÃO FINAL

Destarte, considerando que a SEAB, por intermédio se seus ex-gestores, não conseguiu justificar a conduta irregular, mantemos nesta oportunidade a **REGULARIDADE COM RESSALVAS** em razão do pagamento indevido de juros e multa, mantendo a Recomendação quanto ao controle de frequência dos servidores.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

É a instrução.

7ª ICE, em 3 de dezembro de 2019.

SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER

Analista de Controle - Jurídica

De acordo, encaminhem-se à CGE.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5RA4.R0K3.PKWB.2U4V.9

60. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO Nº: **195222/19-TC**

ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

INTERESSADO: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, GEORGE HIRAIWA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – Exercício 2018**

INSTRUÇÃO Nº: **961/19-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Estadual. Administração Direta. Secretaria. Exercício de 2018. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 455/19-CGE. Pela Regularidade com Ressalva e Recomendação

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 455/19-CGE (peça 25), os responsáveis apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peças de defesa.

No entanto, cabe destacar que o responsável pelo período de 26/04/18 a 31/12/18, Sr. George Hiraiwa, apesar de devidamente citado não se manifestou, conforme Certidão de Decurso Prazo 851/19 (peça 57), fato que não impede o exame conclusivo desta unidade, nos termos do art. 353, Parágrafo Único[1], do Regimento Interno.

[1] Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 4 e 6, da Instrução nº 455/19-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo.

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	269.167.064,21	269.167.064,21	0,00
Ativo Circulante	18.906.166,13	18.906.166,13	0,00
Ativo Não Circulante	250.260.898,08	250.260.898,08	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	283.285.812,48	269.167.064,21	14.118.748,27
Passivo Circulante	1.245.382,61	1.245.382,61	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	282.040.429,87	267.921.681,60	14.118.748,27

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DA DEFESA:

Os interessados declaram que o fato foi originado por inconsistências no Balanço Patrimonial gerado no sistema Novo SIAF, que não considerou o resultado patrimonial do exercício, cuja deficiência foi corrigida com a geração de novo demonstrativo, o qual foi anexado aos autos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Com o encaminhamento de novo Balanço Patrimonial (pç. 47), cujos valores mantém consistência com os dados encaminhados por meio do sistema SEI-CED, considera-se regularizado o apontamento do exame preliminar.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI[2], do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único[3] do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos

---

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[3] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

a) Item: 4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

Os pagamentos de juros e multas originários de faturas em atraso oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 83/19-7ICE (peça 59), concluiu:

> Reiterando o já referenciado no Relatório de Fiscalização, não é possível o afastamento da Ressalva, tendo em vista que a ocorrência de pagamento de encargos adicionais afronta princípios que devem ser observados pela Administração Pública, quais sejam: eficiência, economicidade e legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
>
> Forçoso é convir que o pagamento de acréscimos monetários onera o erário público. O fato de não ter se verificado dolo por parte dos gestores foi a razão principal que impediu a proposição de Comunicação de Irregularidade, justamente por considerar as dificuldades financeiras que o Estado do Paraná vinha enfrentando.
>
> Quanto às recomendações contidas no item 4.1.1 – Pagamento de Juros e Multa, cabe destacar que o objetivo das Recomendações apresentadas por esta Inspetoria de Controle é o aperfeiçoamento dos procedimentos pela SEAB para evitar a ocorrência de pagamentos de despesas que não se coadunam com o caráter público. Parece-nos, a princípio, que a SEAB implantou mecanismos, objetivando evitar a ocorrência de tais pagamentos, restando a constatação do efetivo atendimento das recomendações, a cargo da atual Inspetoria fiscalizadora.
>
> **CONCLUSÃO**
>
> Ressalva mantida e Recomendação atendida.

b) Item: 4.1.2 CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

Constatou-se que o controle é feito por meio eletrônico (no computador de cada servidor), mas apesar de constar o ID indicando a localização do registro, verificou-se que o sistema não é totalmente seguro, uma vez que o servidor pode se valer da senha de outra pessoa para realizar o registro.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 83/19-7ICE (peça 59), concluiu:

Não foram apresentadas quaisquer justificativas sobre o achado referenciado por nenhum dos gestores, responsáveis pela prestação de contas do exercício de 2018.

CONCLUSÃO

Recomendação mantida.

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Destarte, considerando que a SEAB, por intermédio se seus ex-gestores, não conseguiu justificar a conduta irregular, mantemos nesta oportunidade a **REGULARIDADE COM RESSALVAS** em razão do pagamento indevido de juros e multa, mantendo a Recomendação quanto ao controle de frequência dos servidores.

3.1.1 - DAS RESSALVAS

- Pagamento indevido de juros e multa

3.1.2 - DAS RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de atender o modelo estabelecido pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização, esta CGE buscará adequar, na medida do possível, as Recomendações indicadas pela 6ª ICE, conforme segue.

Considerando o resultado da análise da 7ª Inspetoria de Controle Externo, entendemos pela expedição de Recomendações à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na pessoa do seu Representante Legal, com fundamento no artigo 244, I, e § 1º, do Regimento Interno, para que adote, no prazo de 180 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, a seguinte providência:

- Que o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

O cumprimento da Recomendação será monitorado nos termos do art. 175-L, XIV, e 259, parágrafo único, do Regimento Interno, sob responsabilidade do seu Secretário, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Norberto Anacleto Ortigara, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Luiz Roberto de Souza, a fim de verificar a implementação da medida indicada.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**,** relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado por esta Coordenadoria e pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada Regular, com a Ressalva indicada no item 3.1.1 e a Recomendação do item 3.1.2

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 04 de dezembro de 2019.

Ato elaborado por:

(documento assinado digitalmente)
José Mário Wojcik – Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao **MPjTC**.

(documento assinado digitalmente)
Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU02.TKK3.Y5J4.RF7V

61. Parecer

PROTOCOLO Nº: **195222/19**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
PARECER: **721/19**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2018. Pela regularidade com ressalva e expedição de recomendação, cf. CGE.

Versa o expediente sobre Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, referente ao exercício de 2018.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em sua Instrução n.º 961/19 (peça n.º 60), amparada na Instrução elaborada pela 7ª Inspetoria de Controle Externo (peças n.º 24 e 59), concluiu pela regularidade das contas com ressalva, em decorrência da constatação de pagamento de juros e multa de faturas em atraso, bem como pela expedição de recomendação para que "*o sistema de controle de frequência seja aperfeiçoado para se obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes, dando pleno atendimento ao que determina o Estatuto do Servidor Público (Lei n.º 6.174/70) e o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal*".

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela Douta CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a avaliação do presente expediente não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade com ressalva e recomendação é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HBYU.53K4.1644.F746.C

62. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 553/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Pagamento de juros e multa originários de faturas em atraso. Controle de frequência dos servidores realizado por meio eletrônico. Regularidade.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade dos senhores Norberto Anacleto Ortigara, Otamir Cesar Martins e George Hiraiwa.

A **7ª Inspetoria de Controle Externo** manifestou-se pela regularidade das contas, **ressalvando** os pagamentos de juros e multa originários de faturas em atraso, no valor de R$ 4.758,65 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Constatou, a princípio, que a SEAB implementou mecanismos a fim de evitar os atrasos e consequentemente os juros e, por isso, entendeu que a recomendação inicialmente indicada, foi atendida.

Verificou que controle de frequência dos servidores é feito por meio eletrônico, no computador de cada servidor, mas que o servidor pode se valer da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GTX8.6LK7.FW7Z.5ACV.3

senha de outra pessoa para efetuar o registro. Desta forma **recomendou** que o controle seja aperfeiçoado, para obter maior eficiência e inibir possíveis fraudes.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual** e o **Ministério Público de Contas** corroboraram o entendimento da Inspetoria pela regularidade com ressalva e recomendação.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento informou que a Direção Geral "*determinou que um grupo de servidores elaborasse um estudo dos fluxos do processo de pagamentos de faturas que podem gerar atrasos e, consequentemente, multas. Com isto os servidores foram instruídos no sentido de redobrarem os cuidados no tratamento de documentos em cumprimento de suas obrigações funcionais, destacando sobre possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo servidor que der causa".*

Assim, considerando os esforços da entidade para sanar os apontamentos e a ausência de dolo por parte dos gestores, como bem observado pela unidade técnica e, ainda, que a recomendação feita pela 7ª Inspetoria foi atendida a fim de evitar pagamentos em atraso, entendo que a ressalva pode ser afastada.

No que diz respeito ao controle de frequência dos servidores, afasto a recomendação da Inspetoria para que o controle seja aperfeiçoado, considerando que a situação abrange toda a Administração Público e não somente órgãos específicos, como a SEAB, e que pode envolver custos futuramente.

III - VOTO

Pelo exposto, VOTO pela **regularidade** das contas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GTX8.6LK7.FW7Z.5ACV.3

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Julgar **regulares** as contas;

II – determinar, após transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores THIAGO BARBOSA CORDEIRO e TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 4 de março de 2020 – Sessão nº 6.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro no exercício da Presidência

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GTX8.6LK7.FW7Z.5ACV.3

63. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 195222/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO: GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 553/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2256, do dia 11/03/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/03/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2FZG.B8K7.OGV2.ZFMQ

64. Ciência de Decisão

PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	GEORGE HIRAIWA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PARECER:	78/20

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão n.º 553/20 - Tribunal Pleno.

Curitiba, 12 de março de 2020.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YFKO.KSK9.NWXY.XD3P

65. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	195222/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, GEORGE HIRAIWA, OTAMIR CESAR MARTINS, RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 446/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 553/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 62), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2256, do dia 11/03/2020, e transitou em julgado em 20/05/2020[2][3].

STP, em 21 de maio de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2260/20, portaria 178/20;
RESOLVE:
Art. 3º Suspender, pelo período inicial de 30 dias, a partir do dia 18 de março de 2020, os prazos processuais do Tribunal, à exceção das medidas de natureza urgente.
Conforme DETC 2264/20 portaria 196/20;
RESOLVE:
Art. 4º. Suspender o curso dos prazos processuais, de 18 de março de 2020 até 30 de abril de 2020, inclusive, excetuadas as medidas de urgência.

[3] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 67EQ.NEKA.GHPZ.7H1K.R